



Patrimônio
Wale ali 99
15

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXI — N. 212

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 12 DE SETEMBRO DE 1942

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.676 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Cria, nos Ministérios Civis, a função gratificada de secretário da Comissão de Eficiência, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, nos Quadros Permanentes dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores, da Fazenda, das Relações Exteriores e da Educação e Saúde, nos Quadros Únicos dos Ministérios da Agricultura e do Trabalho, Indústria e Comércio e no Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, a função gratificada de secretário da Comissão de Eficiência.

Art. 2.º A gratificação da função a que se refere o artigo anterior fica estabelecida em 3:600\$0 anuais.

Art. 3.º Para atender às despesas com a execução deste decreto-lei, fica aberto o crédito de 1:200\$0 a cada um dos seguintes Ministérios:

Justiça e Negócios Interiores,
Fazenda,
Relações Exteriores,
Educação e Saúde,
Agricultura,
Trabalho, Indústria e Comércio e
Viação e Obras Públicas,

em suplementação à Verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, 09 — Funções gratificadas, 03 — Comissão de Eficiência, dos orçamentos dos referidos Ministérios.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 4.677 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Autoriza o Tesouro Nacional a garantir operação de crédito no Banco do Brasil, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a dar a garantia do Tesouro Nacional a uma operação de crédito até réis 5.500:000\$0 (cinco mil contos de réis) no Banco do Brasil, em favor da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, por prazo não excedente de 3 (três) anos.

Art. 2.º A totalidade do crédito terá aplicação na compra da maquinária e sua instalação no Entrepasto Federal de Pesca, para produção de frio e gelo, obedecidas as condições do contrato firmado entre a mutuária e o Ministério da Agricultura.

Art. 3.º A Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, como garantia dos compromissos que assumir, dará em hipoteca a maquinária e outros materiais e todas as instalações que realizar no Entrepasto Federal de Pesca.

Art. 4.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Apolonio Salles.

DECRETO-LEI N. 4.678 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Autoriza a Interventoria Federal no Estado do Paraná a suspender a distribuição de prêmios, de que trata o decreto n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica a Interventoria Federal no Estado do Paraná autorizada a suspender a distribuição de prêmios mediante sorteios, instituídos em benefício dos portadores de títulos do empréstimo a que se refere o decreto federal n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933.

Parágrafo único. A dotação destinada à distribuição dos prêmios será integral e anualmente aplicada no resgate de títulos do referido empréstimo.

Art. 2.º Para os fins do artigo anterior, fica a Interventoria Federal no Estado do Paraná autorizada a alterar os decretos que promulgou com fundamento no art. 5.º do decreto federal n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933.

Art. 3.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.679 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Extingue a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinta a Contadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e suprimida a função gratificada de Contador Seccional respectiva.

Parágrafo único. Fica sem aplicação o saldo da verba I, Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções gratificadas correspondente à função gratificada a que se refere o artigo 1.º.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.680 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Transfere ao Estado do Rio de Janeiro o domínio pleno do terreno nacional interior que menciona, situado na cidade de Niterói, Capital do mesmo Estado, em permuta com terrenos também mencionados, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferido ao Estado do Rio de Janeiro, em permuta com os terrenos que, com a área total de 2.562.42 m² (dois mil quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), foram transferidos ao patrimônio da União pelos decretos-leis estaduais ns. 172 e 306, de 31 de outubro de 1940 e 19 de agosto de 1941, respectivamente, o domínio pleno do terreno nacional interior, com a área de 864.42 m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), de forma hexagonal irregular e com o perímetro de 116.20 m (cento e dezesseis metros e vinte centímetros), delimitado pelas ruas Visconde de Sepetiba e da Conceição, passagem ao lado do Palácio da Justiça e, ainda, pela rua Capitão Jorge Soares, na cidade de Niterói, Capital

(Continua na pág. 13811).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas, por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e Particulares:

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 4.676, de 10 de setembro de 1942.....	13809
DECRETO-LEI N. 4.677, de 10 de setembro de 1942.....	13809
DECRETO-LEI N. 4.678, de 10 de setembro de 1942.....	13809
DECRETO-LEI N. 4.679, de 10 de setembro de 1942.....	13809
DECRETO-LEI N. 4.680, de 10 de setembro de 1942.....	13809
DECRETO-LEI N. 4.681, de 10 de setembro de 1942.....	13811
DECRETO-LEI N. 4.682, de 10 de setembro de 1942.....	13811
DECRETO N. 10.331, de 28 de agosto de 1942.....	13812
DECRETO N. 10.421, de 10 de setembro de 1942.....	13813
DECRETO N. 10.422, de 10 de setembro de 1942.....	13813
DECRETO N. 10.427, de 10 de setembro de 1942.....	13813
DECRETO N. 10.428, de 10 de setembro de 1942.....	13813
DECRETO N. 10.429, de 10 de setembro de 1942.....	13813
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 31 de agosto de 1942.	13814
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 3 e 10 de setembro de 1942.	13815
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 4 de setembro de 1942	13815
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 10 de setembro de 1942.....	13815
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Senhor Presidente da República — Admissão de extranumerários — Retificação — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	13816
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos do Sr. diretor geral.....	13817
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	13818
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho Florestal, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	13819
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	13821
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do senhor ministro, do Conselho Técnico de Economia e Finanças, da Contadoria Geral da República, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Recebedoria do Distrito Federal.....	13826
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.	13834
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, Divisão do Orçamento e do Serviço de Comunicações.	13835
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	13835
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e Inspeção.....	13836
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	13840
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	13840
RENDAS PÚBLICAS.	13842
NOTICIÁRIO.	13843
PARTE COMERCIAL.	13842
EDITAIS E AVISOS.....	13844
SOCIEDADES.	13851
ANÚNCIOS.	13855

Continuação da 1.ª pág.

do mesmo Estado, e de acordo com os elementos técnicos constantes do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 16.485, de 1942.

Art. 2.º Na Diretoria do Domínio da União, pelo Serviço Regional respectivo, assinar-se-á o contrato de efetivação da transferência do terreno citado no artigo anterior, lavrado em livro da repartição e que valerá como escritura pública para efeito de transcrição no Registro de Imóveis competente.

§ 1.º O contrato será isento de qualquer imposto de selo e sua transcrição no Registro de Imóveis competente far-se-á gratuitamente.

§ 2.º O contrato, que, também, declarará expressamente ser a transferência feita para o fim de efetivar-se a permuta do terreno de que se trata com os transferidos ao patrimônio da União pelos decretos-leis estaduais mencionados no artigo anterior, cuja caracterização técnica se consignará igualmente, valerá, ainda mais, para o efeito de transcrição, no Registro de Imóveis competente, da propriedade desses mesmos terrenos em nome da União.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 4.681 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio o crédito suplementar de 97:000\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 97:000\$0 (noventa e sete contos de réis), em reforço à Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Anexo n. 21 do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941), como segue:

Verba I — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário

S/c. n. 07 — Tarefeiros

21 — Departamento Nacional do Trabalho . . . 97:000\$0

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 4.682 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Altera, sem aumento de despesa, o atual Orçamento do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações no atual Orçamento do Ministério da Educação e Saúde (Anexo n. 15, do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941):

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário

Subconsignação 05 — Mensalistas

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 1.617:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 2:412:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 1.573:750\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 2.455:250\$0

Subconsignação 06 — Diaristas

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 450:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 84:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 440:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 94:000\$0

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente

Subconsignação 03 — Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções

Onde se lê:

70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 100:000\$0

Leia-se:

70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 106:000\$0

Subconsignação 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação; máquinas e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, copa, cozinha, refeitório, dormitório e de enfermaria; aparelhos e utensílios de gabinete científico ou técnico.

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 370:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 450:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 357:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 457:000\$0

Consignação II — Material de Consumo

Subconsignação 16 — Animais destinados a estudos, pesquisas, experiências e preparação de soros, vacinas, produtos opoterápicos e veterinários, inclusive material para sua completa fabricação.

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 6:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 10:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 5:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 11:000\$0

Subconsignação 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação; clichês.

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 40:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 63:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 37:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 66:000\$0

Subconsignação 19 — Combustíveis, Lubrificantes e Material de lubrificação e limpeza; material de conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; artigos de iluminação; sobressalentes de máquinas e de viaturas; explosivos e munições de guerra.

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 90:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 20:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 89:000\$0
70 — Universidade do Brasil
13 — Faculdade Nacional de Medicina
01 — Faculdade Nacional de Medicina..... 21:000\$0

Subconsignação 21 — Forragem, alimentação, material de ferragem e de contenção de animais

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança
04 — Instituto Nacional de Puericultura..... 4:000\$0

70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	10:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	3:600\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	10:400\$0
Subconsignação 22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gelo; artigos para fumantes	
Onde se lê:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	460:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	130:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	436:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	154:000\$0
Subconsignação 25 — Matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para gabinetes científicos ou técnicos, laboratórios, oficinas e para qualquer outra transformação.	
Onde se lê:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	23:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	150:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	20:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	153:000\$0
Subconsignação 26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	
Onde se lê:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	315:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	200:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	300:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	215:000\$0
Subconsignação 28 — Vestuários e uniformes; chapéus, calçados, perneiras e correame; roupas de cama e mesa; tecidos; artefatos de tecidos e artigos de armário.	
Onde se lê:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	85:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	60:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	79:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	66:000\$0
Consignação III — Diversas Despesas	
Subconsignação 30 — Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxas de água, esgoto e lixo	
Onde se lê:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	30:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	10:000\$0
Leia-se:	
32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	29:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	11:000\$0

Subconsignação 35 — Despesas miúdas de pronto pagamento

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	6:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	6:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	5:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	7:000\$0

Subconsignação 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	10:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	15:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	6:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	19:000\$0

Subconsignação 40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis

Onde se lê:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	20:000\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	60:000\$0

Leia-se:

32 — Departamento Nacional da Criança	
04 — Instituto Nacional de Puericultura.....	17:500\$0
70 — Universidade do Brasil	
13 — Faculdade Nacional de Medicina	
01 — Faculdade Nacional de Medicina.....	62:500\$0

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor a partir de 1 de agosto de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 10.331 — DE 28 DE AGOSTO DE 1942

Retifica o decreto n. 9.196, de 2 de abril de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, atendendo ao que requereu Carlos Wenzel Muller e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º O artigo primeiro do decreto número nove mil cento e noventa e seis (9.196) de dois (2) de abril de mil novecentos e quarenta e dois (1942) passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro, naturalizado, Carlos Wenzel Muller, a pesquisar manganês, baritina e ocre amarelo e vermelho em duas áreas situadas na fazenda Capitão Simão e na serra Antônio Pereira, distrito de Antônio Pereira do município de Ouro Preto, do Estado de Minas Gerais, e assim definidas: a primeira tem vinte hectares (20 Ha) e é delimitada por um retângulo que tem um vértice a trezentos e trinta e cinco metros (335 m), na direção dezesseis graus sudoeste (16º SW) magnético da igreja "Queimada", situada em Antônio Pereira, e cujos lados, adjacentes a esse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e trinta e três metros e trinta centímetros (833,30 m) e cinco graus e trinta minutos sudeste (5º 30' SE), duzentos e quarenta metros (240 m) e oitenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (84º 30' NE); a segunda tem vinte e cinco hectares (25 Ha) e é delimitada por um quadrado de quinhentos metros (500 m) de lado tendo um vértice a quinhentos e oitenta e cinco metros (585 m), na direção vinte e seis graus sudoeste (26º SW) magnético da confluência dos córregos Cachoeira e Chafariz e os lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes rumos: quarenta graus e quinze minutos sudoeste (40º 15' SW) e quarenta e nove graus e quarenta e cinco minutos sudeste (49º 45' SE) magnéticos.

Art. 2.º Este decreto fará parte integrante do de número nove mil cento e noventa e seis (9.196), referido no artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles

DECRETO N. 10.421 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Altera as tabelas numéricas do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Puericultura e Faculdade Nacional de Medicina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Instituto Nacional de Puericultura do Departamento Nacional da Criança passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Ficam suprimidas as seguintes funções:

- 1 — Arquivista, referência IX.
- 6 — Atendente, referência VI.
- 3 — Enfermeiro, referência VII.
- 1 — Laboratorista-auxiliar, referência VII.
- 1 — Médico, referência XV.
- 1 — Médico, referência XVII.
- 1 — Escriturário, referência XII (Tabela suplementar).
- 1 — Escriturário, referência XVIII (Tabela suplementar).
- 1 — Escriturário, referência XXI (Tabela suplementar).

II — Fica criada a seguinte função:

- 1 — Escriturário, referência XV (Tabela suplementar).

Art. 2.º A tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil passa a vigorar com as seguintes alterações:

I — Ficam criadas as seguintes funções:

- 1 — Assistente de Ensino, referência XVII.
- 6 — Atendente, referência VI.
- 3 — Enfermeiro, referência VII.
- 1 — Auxiliar, referência VII (Tabela suplementar).
- 1 — Auxiliar, referência IX (Tabela suplementar).
- 1 — Escriturário, referência XII (Tabela suplementar).
- 1 — Escriturário, referência XVIII (Tabela suplementar).
- 1 — Escriturário, referência XXI (Tabela suplementar).

Art. 3.º A despesa com as alterações previstas no artigo anterior será atendida à conta da dotação orçamentária própria, constante da verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, alterado pelo decreto-lei n. 4.682, de 10 do corrente.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor a partir de 1 de agosto de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

NOME	FUNÇÃO NA TABELA ANTERIOR	FUNÇÃO NA TABELA MODIFICADA
	<i>Instituto Nacional de Puericultura</i>	<i>Faculdade Nacional de Medicina</i>
Antônio Álvares Maciel	Médico XVII	Assistente de Ensino XVII
Togo Gomes de Almeida	Médico XV	Auxiliar de Ensino XV (Supl.)
Clotilde de Campos Gonçalves	Escriturário XXI	Escriturário XXI (Supl.)
Gilberto de Cerqueira Gonçalves	Escriturário XVIII	Escriturário XVIII (Supl.)
Zilda de Castro Nogueira de Oliveira	Escriturário XII	Escriturário XII (Supl.)
Ofélia Carvalho e Silva	Arquivista IX	Auxiliar IX (Supl.)
Rosa de Carvalho e Silva	Laboratorista Auxiliar VII	Auxiliar VII (Supl.)
Severina Pinto Costa	Enfermeiro VII	Enfermeiro VII
Luiza Soares Porto	Enfermeiro VII	Enfermeiro VII
Itala dos Santos Plata	Enfermeiro VII	Enfermeiro VII
Maria de Lourdes Horta	Atendente VI	Atendente VI
	<i>Faculdade Nacional de Medicina</i>	<i>Instituto Nacional de Puericultura</i>
Alice Sepulveda Gesteira	Auxiliar de Ensino XV (Supl.)	Escriturário XV (Supl.)

DECRETO N. 10.422 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Cria quatro funções de zelador na tabela do pessoal extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Filosofia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas quatro funções de zelador, referência VIII, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Filosofia do Ministério da Educação e Saúde.

Art. 2.º A despesa com a criação das referidas funções, na importância de 21:600\$0 (vinte e um contos e seiscentos mil réis), será atendida à conta do destaque feito da Subconsignação 08 — Novas admissões etc., Consignação II — Pessoal Extranumerário, Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento daquele Ministério.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 10.427 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo da classe C da carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Rocilda Magalhães, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro III — Parte Permanente — do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 10.428 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos dois (2) cargos da classe F da carreira de Telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da aposentadoria de Elvira Felícia da Costa e do falecimento de Octavio da Silva e Souza, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do Quadro III — Parte Permanente — do referido Ministério.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 10.429 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam suprimidos seis (6) cargos da classe B da carreira de Mecânico eletricista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Domingos Alves Cabral Filho, Eduardo Couto, Waldemar Santiago, Walter Clerc da Silva e Walter Silva e do falecimento de Victor Santiago, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1942

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Serafim Amur Ferreira do Amaral, do cargo da classe I da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Pedro da Silva Lopes.

Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho, do cargo da classe II da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Serafim Amur Ferreira do Amaral.

Moacir Meirelles, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Paulo de Medeiros Chaves, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Guaraci Cabral de Lavor, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque Filho.

Hermenegildo Marques da Cruz, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Pelegriño Tolomei, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Almir Perácio.

Antonio Navarro de Andrade, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Ismar Ramos.

João Navarro de Andrade, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Bernardino Bruno, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jeovah do Wally Rosa.

Ezequias Paulo Heringer, do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Raimundo da Rocha Salles, do cargo da classe K da carreira de Agrônomo Cafeicultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Barros Alcantara.

Armando Gonçalves Torres, do cargo da classe J da carreira de Agrônomo Cafeicultor, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raimundo da Rocha Salles.

Megalvio da Silva Rodrigues, do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe M dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Francisco Eugênio Magarinos Torres.

Ernesto de Melo Filho, do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Megalvio da Silva Rodrigues.

Leopoldo Schimmelpfeng do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto de Melo Filho.

Paulo Caminha Rolim do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lício da Silva Barros.

Adalgiza Meurer Peixoto do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Urbano de Castro Berquó.

Sebastião Abreu de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Estatístico Auxiliar, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Armênio Mesquita Veiga.

Alceu Oliveira do cargo da classe H da carreira de Economista Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Domingos de Faria.

Francisco Morgado do cargo da classe G da carreira de Economista Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alceu Oliveira.

Juvenal Gomes Ferreira do cargo da classe K da carreira de Enologista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 3.105, de 12 de março de 1941.

Reinaldo Vicente Bulcão Viana do cargo da classe H da carreira de Meteorologista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Newton Goulart.

Luiz Augusto Morizot Leite do cargo da classe J da carreira de Veterinário Sanitarista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Afonso Fonseca.

Dario Alves Costa do cargo da classe G da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Lourenço Alves Ribeiro Filho do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da demissão de Alvaro Aragão.

José Ribamar de Lucena do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carlos de Araujo Gama.

Antonio Barroso do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Ernesto Domingos da Silva.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Otávio Albernar do cargo da classe H da carreira de Meteorologista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da transferência de Artur Borges Dias.

Milton Marques da Silva do cargo da classe G da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Virgílio Washington Bittencourt Filho do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da

classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Barroso.

Euclides Joaquim de Abreu do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Fernando Vaz Teixeira.

Carlos de Araujo Gama do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da transferência de Manoel Osvaldo da Silva.

José Carlos Duarte do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da demissão de Porthos Moraes de Castro Veloso.

Adi Raul da Silva do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Geraldino Murinho Braga.

Rubem Landeiro do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Sotero Angelo.

Antonio Rodrigues Coutinho do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Cordeiro de Souza.

Luiz Natal Bonin do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Alencar Lício do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Carlos Alberto Burnet do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

José Rodrigues da Costa do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Helio Barradas Nóbrega do cargo da classe G da carreira de Agrônomo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta da tabela anexa ao decreto-lei n. 1.489, de 4 de agosto de 1939.

Agenor Severino da Silva do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José de Souza Freire.

Lício da Silva Barros do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Agenor Severino da Silva.

Alvaro Melo do cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adalgiza Meurer Peixoto.

Consuelo de Berredo Guimarães do cargo da classe E da carreira de Calculista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da transferência de Valdemar Lins Filho.

Mário Couto do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Otávio de Alencar Barreto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve
DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 24.148, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Baalgal de Aguiar Azevedo do cargo da classe F da carreira de Desenhista do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve
DESIGNAR:

De acordo com o artigo 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Sebastião Pereira da Silva Coelho, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Guarda-Mor da Alfândega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, do mesmo Quadro e Ministério.

De acordo com o artigo 86 combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Urius Cordeiro, ocupante interino do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, como substituto, a função de Chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento de Homero Duarte, em virtude de se achar licenciado para tratamento de saúde.

PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Anadia (5.^a classe), no Estado de Alagoas, José Elias Cavalcanti a Coletor da mesma exatoria, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Enéas de Oliveira Costa.

REMOVER, A PEDIDO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.^o do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Eurico Rilo de Campos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Porto Alegre, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação do respectivo titular Horacio da Cunha Vargas.

Francisco Ferri, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude do falecimento do respectivo titular João Alves Barcelos.

Jairo Pimentel, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Capetinga (5.^a classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Campo Formoso (5.^a classe), no mesmo Estado, criado pelo decreto-lei n. 4.390, de 18 de junho de 1942.

Lourival Pontes de Oliveira, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Aracajú, no Estado de Sergipe, para a Alfândega de Maceió, no Estado de Alagoas, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria do respectivo titular Anísio Ribeiro dos Santos,

REMOVER, EX-OFFICIO, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.^o do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Jorge Batista de Santana, ocupante do cargo da classe 6 da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da remoção do respectivo titular João Parreira Horta.

Sebastião Serpa Júnior, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guará (5.^a classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Guararapes (5.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular Estanislau Enfeldt Júnior.

Waldemar Luiz de Freitas, ocupante do cargo de Escrivão da 1.^a Coletoria das Rendas Federais em José Bonifácio (3.^a classe), no Estado do Rio Grande do Sul, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Guaporé (3.^a classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção do respectivo titular Rubens Maia.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 69.203, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Dias Corrêa de Toledo, no cargo de Coletor das Rendas Federais em Matão (3.^a classe), no Estado de São Paulo.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número 62.446, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Nemezio de Souza Lima, do cargo de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 54.866, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Jaime Luna Linhares, no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaboatão (6.^a classe), no Estado de Sergipe, que ocupa interinamente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 22.050, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Francelino de Sousa, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve
DESIGNAR:

Antonio Gontijo de Carvalho, para, na qualidade de representante da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Afonso Almiro R. da Costa Junior para, na qualidade de representante do Conselho Técnico de Economia e Finanças, onde exerce as funções de assistente técnico, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Benedito Silva para, na qualidade de representante da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, onde exerce as funções de Chefe da Divisão de Receita, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Francisco Sá Filho para, na qualidade de representante da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Humberto J. J. Sporteli para, na qualidade de representante da Contadoria Geral da República, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Luiz Simões Lopes para, na qualidade de representante da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Olimpio Florez para, na qualidade de representante do Conselho Técnico de Economia e Finanças, onde exerce as funções de assistente técnico da respectiva Secretaria, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Otto Prazeres para, na qualidade de representante da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Valentim F. Bouças para, na qualidade de representante do Conselho Técnico de Economia e Finanças, onde exerce as funções de Secretário técnico, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

suntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

Vitor da Silva Alves Filho para, na qualidade de representante da Contadoria Geral da República, fazer parte da Comissão especial incumbida, nos termos do decreto n. 9.610, de 9 de junho último, dos trabalhos distribuídos à III Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, a reunir-se na primeira quinzena de julho de 1943.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número mestre 2.150 (8.464), da Imprensa Nacional: José Pereira da Silva, no cargo da classe F da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

2.035 — Em 21 de agosto de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Este Departamento propôs com a exposição de motivos n. 633, de 16 de abril último, e V. Excia. aprovou, uma série de medidas visando regularizar a situação da cadeira de Puericultura e Clínica da Primeira Infância, da Faculdade Nacional de Medicina, em relação ao Instituto Nacional de Puericultura.

2. Em consequência disso, o Ministério da Educação e Saúde propôs o anexo projeto de decreto-lei, alterando o orçamento respectivo.

3. Este Departamento, estudando o assunto, julgou necessário para seu esclarecimento ouvir em conjunto os responsáveis pelos dois órgãos interessados, de forma a passar para a cátedra, apenas, os recursos realmente correspondentes aos encargos do ensino.

4. Assim, é possível com o entendimento havido apresentar um substitutivo à proposta do referido Ministério, o que consiste no seguinte:

- a) projeto de decreto-lei alterando, sem aumento de despesa, o orçamento em vigor;
- b) projeto de decreto alterando as tabelas numéricas de extranumerários mensais; e
- c) lista dos mensaisistas que passam do Instituto Nacional de Puericultura para a Faculdade Nacional de Medicina e nome do mensalista que passa desta para aquela repartição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

(Assinados o decreto-lei n. 4.682 e o decreto n. 10.421, em 10-9-42).

2246 — Em 31 de agosto de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O regimento-padrão das Comissões de Eficiência, aprovado pelo decreto n. 9.401, de 27-5-42, definindo, em seu art. 11, as atribuições dos Secretários dessas Comissões, estabeleceu o seguinte:

"Art. 11. Aos Secretários das CC. EE. incumbe auxiliar os trabalhos das Comissões e cuidar das atividades relativas a pessoal, material, comunicações, orçamento e outras de administração geral, observadas as instruções de serviço".

2. Como a função de secretário vem constituindo, sempre que prevista e definida em Regimento, uma função gratificada, entende este Departamento que é aconselhável análogo procedimento, com relação aos Secretários das Comissões de Eficiência.

3. Consubstanciando o seu ponto de vista e atendendo ao quantum em que tem sido geralmente fixada a gratificação da função de secretário, elaborou este Departamento um projeto de decreto-lei, criando, em cada Ministério Civil, uma função de secretário da Comissão de Eficiência, gratificada com 3.600\$00 anuais, o qual, em anexo, oferece à consideração de V. Excia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente

(Assinado o decreto-lei n. 4.676, de 10 de setembro de 1942).

2250-N — Em 31 de agosto de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — No processo anexo, o Ministério da Educação e Saúde solicita o destaque da importância de 55:200\$0, da parcela de 356:880\$0, da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões etc., do respectivo orçamento, sendo 24:000\$0 para admissão de um extranumerário contratado para a Casa Rui Barbosa e 21:600\$0 e 9:600\$0, respectivamente, para admissão de mensaisistas e diaristas para a Faculdade Nacional de Filosofia.

2. Quanto ao destaque para a Casa Rui Barbosa, destinando-se o mesmo a contrato, só poderá ser feito em face da proposta concreta, de forma a permitir apreciar o salário indicado.

3. A proposta, na parte relativa ao destaque para mensalista e diarista, se encontra devidamente justificada e o expediente elaborado obedeceu ao que prescreve a Circular 2-42, da Secretaria da Presidência da República.

4. Assim, ao encaminhar a V. Excia. o processo relativo ao assunto, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à autorização solicitada com exclusão da importância destinada a contratado pelos motivos citados no item 2, juntando a esta exposição o necessário destaque, na forma da aludida circular, e projeto de decreto, criando quatro funções de zelador na tabela de extranumerários mensaisistas da Faculdade Nacional de Filosofia.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente. (Assinado o decreto-lei n. 10.422, de 10 de setembro de 1942).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Verba 1 — Pessoal

Consignação II — Pessoal Extranumerário
Subconsignação 08 — Novas admissões etc. 356:880\$0
Destques à conta da Subconsignação acima, de acordo com o que dispõe a Circular número 2-42, da Secretaria da Presidência da República:

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Para mensaisistas

Para atender à criação de 4 funções de zelador, referência VIII — 450\$0 21:600\$0

Para diaristas

Para atender a admissão de 2 ascensoristas, com a diária de 16\$0 9:600\$0

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, aproveitamentos e melhoria de salário de extranumerários para o atual exercício:

N. 2.226 — Ministério da Fazenda — Admissão de Roberto Riela, na função de guarda

VII, na Superintendência de Repressão ao Contrabando — Secção no Rio Grande do Sul.

N. 2.227 — Ministério da Fazenda — Admissão de Osvaldo Gamio Leite, na função de guarda VII, na Superintendência de Repressão ao Contrabando — Secção no Rio Grande do Sul.

N. 2.229 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Joaquim Santana Salgado, na função de telegrafista VII e a admissão de Apolônio Casemiro da Silva, na função de trabalhador IV, ambos na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso.

N. 2.233 — Departamento Administrativo do Serviço Público — Admissão de Geraldo Wilson Nunau, na referência XVII; José Sebastião Carneiro, Carlos Dodsworth Machado, Levy Xavier de Sousa e Nelson Beaumont de Abreu Matos, na referência XVI e Eneidino de Carvalho, Joaquim Caetano Gentil Neto e Othon Sêrvulo de Vasconcelos, na referência XV, todos na função de assistente de organização e coordenação no mesmo Departamento.

N. 2.253 — Ministério da Guerra — Aproveitamento de Hamilton Silveira, na função de tecnologista XVII, na Escola de Artilharia de Costa; melhoria de salário de Leonardo Ferreira Gomes, mestre da referida Escola; e admissão de Antônio Almeida Cardoso na função de mestre XIV, também na aludida Escola.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — de 9 de setembro de 1942 — Pág. 13.647.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Admissão de extranumerários

N. 2.147 — Ministério da Guerra

Onde se lê:

Farmacêutico XVI

Leia-se:

Farmacêutico XIII.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 5.329-42 — Consulta sobre aplicação de penalidades.

Despacho: A vista da linha de subordinação interna do DCT, cabe ao DG aplicar penas de advertência, repreensão e suspensão até 30 dias, ao DR compete impor penas de advertência, repreensão e suspensão até 15 dias, e ao C. S., somente as penas de advertência e repreensão, cumprindo-lhe representar ao respectivo chefe imediato, em caso de penalidade maior.

Encaminhe-se ao SRP 2, para as devidas comunicações.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.257-42 — Reclamação contra promoção — Arnaldo Cabral de Lemos.

Despacho: O D. A. S. P. não interfere no processamento de promoções. A D. P. V.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.305-42 — Osvaldo de Moraes — Pedido de nomeação.

Despacho: A nomeação de candidatos obedece à ordem de classificação e será feita para os Ministérios em que houver vaga, não estando subordinada à lotação.

Arquive-se.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.309-42 — Jonas Correia Santos e outros — Proposta de admissão.

Despacho: Restitua o processo ao Sr. ministro da Agricultura, esclarecendo que enquanto não houver alteração na tabela da DEPM, atualmente em vigor, não poderão ser feitas as admissões ora propostas, visto não mais existir a S. F. de auxiliar de engenheiro.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.315-42 — Paulo Frederico Bem — Pedido de admissão.

Despacho: Conforme foi amplamente divulgado, o D. A. S. P. não interfere no processamento de admissão de extranumerário, o qual compete aos respectivos órgãos de pessoal.

Arquive-se.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.326-42 — Izael Gomes Figueiredo — Proposta de admissão.

Despacho: Restitua o processo ao Sr. M. da Agricultura, esclarecendo que as admissões deverão ser feitas na referência inicial das respectivas S. F.

Em 11 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.349-42 — Rute Pereira da Silva — Pedido de nomeação.

Despacho: A solicitação não poderá ser atendida porque chegou ao D. A. S. P. no dia 4-9-42, quando a nomeação foi proposta no dia 31-8-42, para o M. J.

A D. P. E.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 8.381-42 — Maria Inácia Vieira Figueiredo — Pedido de admissão.

Despacho: Conforme foi amplamente divulgado, o D. A. S. P. não interfere no processamento de admissão de extranumerário, que compete ao respectivo órgão de pessoal.

Arquive-se.

Em 10 de setembro de 1942. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.053-42 — Manoel Pires Ferreira — Proposta de admissão.

Despacho: Restituindo ao D. P. E., esta D. F. esclarece que, independentemente da prestação da prova, não poderá ser feita a admissão proposta, uma vez que os títulos apresentados pelo interessado não justificam a exceção prevista nas normas vigentes.

D. F., 11 de setembro de 1942. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.528-42 — Otavio Pereira de Lima e outro — Comunicação sobre desistência de candidatos.

Despacho: Em substituição, esta D. F. indica, para a função de motorista, Juraci Gomes dos Santos, residente à rua Alves do Vale n. 150 — M. Hermes; e para a de servente, Pedro Francisco da Silva, morador à rua Riachuelo n. 73, sob. Os demais candidatos serão indicados oportunamente. Restitua-se à D. P. V.

D. F., 9 de setembro de 1942. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.010-42 — Vanda Machado — Pedido sustar andamento de processo.

Despacho: A interessada foi indicada para a I. R. da D. D. S. V. em Florianópolis, devendo ser arquivado o processo na D. P. T.

D. F. 11-9-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 7.838-42 — Santiago de Melo — Esclarecimentos sobre suas exonerações.

Despacho: Solicito à D. P. V. que aprecie, sob o ponto de vista legal, a situação de Alcísio Corrêa e Bráulio Pereira Lima, restituindo, depois, o processo.

D. F. 10-9-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.081-42 — Paulo de Magalhães Carvalho — Pedido de admissão.

Despacho: Solicito à D. P. E. que aprecie a possibilidade de admissão do interessado na forma estabelecida pela E. M. n. 1.918, de 13-8-42.

D. F. 11-9-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.277-42 — Gilberto Noronha Oliveira — Pedido de aproveitamento.

Despacho: Solicito, com urgência, o parecer da D. P. J.

D. F. 10-9-42. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 8.397-42 — Ari Comarú da Rocha — Consulta sobre admissão.

Despacho: O proposto foi indicado para a D. I. R. A. D. F. indica, em substituição, Iolanda Iara de Sá da Cunha e Melo, residente à rua Alice, 85, Laranjeiras, fone 25.2065. A D. P. T.

D. F. 11-9-42. — Paulo Lira, D. D.
Processo n. 8.481-42 — Isete Coutinho — Pedido de nomeação.

Despacho: Encaminhe à D. P. T.

D. F. 11-9-42. — Paulo Lira, D. D.
Processo n. 8.487-42 — Comunicação sobre promoção indevida.

Despacho: Não é o DASP o órgão competente para apreciar o assunto.

A D. P. E.

D. F. 10-9-42. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 8.317-42 — Otávio de Castro Souza, candidato inscrito no concurso para Agente Fiscal do Imposto de Consumo, sob o n. 34, em Belo Horizonte, pede reconsideração do despacho exarado no processo n. 2.993 de 1942, alegando terem sido publicados outros recursos com despachos favoráveis, no *Diário Oficial* de 27 de agosto último.

Despacho: Os recursos a que o candidato se refere deram entrada em data anterior ao seu. Arquive-se.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de setembro de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 8.115-42 — Claudio Alberto Graça, candidato inscrito no concurso para Polícia Fiscal, sob o n. 307, pede segunda chamada para o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Aguarde a chamada para novo exame, no *Diário Oficial*.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de setembro de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 7.848-42 — Trata o presente processo da prova de habilitação realizada, por delegação deste Departamento, pela Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Estado de S. Paulo, para admissão de extranumerários mensalistas, referentes à série funcional de Telegrafista.

2. A D. S. verificou o cumprimento das instruções vigentes e aprovou o critério adotado pela Banca Examinadora.

3. Destarte, propõe a homologação do resultado abaixo:

Nome — Total de pontos

Benedito de Almeida	91,95
Orlando Merschmann	90,80
Irenio Amazonas de Lacerda	90,75
José Geraldo de Oliveira	89,85
Elizio Vilaga de Carvalho	86,80
Eloio Bergamaschi	84,35
João Felix Mucheroni	76,15
Altamyr Escalas da Cunha	72,65
Jurandir Schwartz	71,85

D. S. do D. A. S. P., em 9 de setembro de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Homologado. Em 10-9-42. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 7.324-42 — João Batista Muzolon, candidato inscrito no concurso para Almojarife, solicita revisão de provas.

Despacho: De acordo com o parecer dos examinadores, mantenho o julgamento.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de setembro de 1942. — Astério Dardeau Vieira, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 6.129-42 — Noemia Ribeiro Carregal, escriturário, classe F, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Divisão de Aperfeiçoamento deste Departamento, pede reconsideração do ato pelo qual lhe foi imposta a penalidade de repreensão, por portaria n. 6, de 6 de julho último, do diretor da referida Divisão.

Despacho — A vista das informações do Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde, não pode ser atendida. Retifique-se, entretanto, a portaria n. 6, de 6 de julho último, por mim baixada, substituindo-se a expressão "por desobediência", pela expressão "por falta de cumprimento do dever". D. A. do D. A. S. P., em 9 de setembro de 1942. — Mario P. de Brito, diretor da Divisão.

Serviço de Administração

Devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 2.233, de 31 de agosto findo, o presidente do D. A. S. P. admitiu, como extranumerários mensalistas, na série funcional de Assistente de Organização e Coordenação, Geraldo Wilson Minau, na referência XVII; José Sebastião Carneiro, Carlos Dodsworth Machado, Levy Xavier de Sousa e Nelson Beaumont de Abreu Matos, na referência XVI e Eneidino de Carvalho, Joaquim Caetano Gentil Neto e Othon Sérvulo de Vasconcelos, na referência XV.

Departamento de Imprensa e Propaganda

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do D. A. P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

Do tenente coronel José de Lima Figueiredo, diretor da "Revista de Educação Física", que se edita nesta capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade, afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

De Souza Junior, diretor do jornal "O triângulo", que se edita em Uberaba, Minas Gerais, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade, afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água com isenção de imposto. — Autorizo.

De Jorge Simões, gerente do jornal "A Tarde", que se edita em Salvador, Bahia, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Autorizo.

De Guilherme Custodio da Cunha, gerente do jornal "O Nordeste", que se edita em Fortaleza, Ceará, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de imposto e certidão do seu registro. — Autorizo o acréscimo e a expedição da certidão solicitada.

De Ricardo Pucci, diretor do periódico "Comércio da Franca", que se edita em Franca, Estado de São Paulo, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

De Otavio Lara Campos, co-proprietário da revista "Trânsito", que se edita em São Paulo, apresentando documentos exigidos em lei e pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade para retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes processos:

De Albertino Gonçalves Vieira, proprietário do periódico "Correio de Minas", que se edita em Juiz de Fora, Minas Gerais, apresentando certidão de matrícula judiciária. — Façam-se as anotações devidas. Pague o requerente os selos que faltam em vários documentos do processo.

De Cesar Visconti, diretor do boletim "Anais Franciscanos", que se edita em São Paulo acusando o officio DI/C. 1.347, deste Departamento em que lhe comunicou a sua verdadeira classificação. — Anote-se e archive-se.

De José Alves Ribeiro, diretor da revista "Anuário do Turismo Brasileiro", desta capital, apresentando certidão de sua matrícula judiciária e pedindo seu registro. — A publicação em apreço já está registrada, conforme despacho do Sr. Diretor Geral publicado em

20-3-42. — Façam-se as anotações referentes à direção, oficinas, sede e outras constantes da certidão da matrícula judiciária, agora apresentada;

De Mario E. Santos, diretor da revista "Deca", que se edita nesta capital, comunicando o afastamento de Florencio Santos do cargo de diretor substituto, em virtude de solicitação própria. — Façam-se as devidas anotações.

De José da Conceição Alves, presidente do "Centro Guerra Junqueira", ex-"Centro Trasmontano de São Paulo", pedindo registro do boletim "O Trasmontano", que pretende editar na capital paulista. — Prove estar o "Centro" constituído na forma legal e autorizado a funcionar pela autoridade competente.

De Hildebrando Dias de Oliveira, diretor da revista "Guia do Turista do Rio" (The Traveller's Guide to Rio) pedindo autorização para suspender a circulação dessa publicação en-

quanto durar a situação atual. — Faça-se anotação referente à suspensão temporária da circulação do periódico em apreço.

De Adalberto José Pizarro Loureiro, diretor do periódico "Voz de Portugal", que se edita nesta capital, apresentando prova de quitação do imposto sindical e comunicando que João Crisostomo Cruz deixou o cargo de substituto de secretário da publicação em causa. — Façam-se as anotações.

Está convidado a comparecer à Secretaria do Conselho Nacional de Imprensa o Sr. José Joaquim de Lima e Silva, diretor da revista "Mineração e Metalurgia", que tinha sede à rua General Dionísio, p. 22, nesta Capital.

Também está convidado a comparecer à Secretaria do Conselho Nacional de Imprensa o Sr. Theodoro Duvivier Goulart, diretor da "Revista Médico-Cirúrgica do Brasil", que se edita nesta capital. — Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Ao Senhor Diretor do Pessoal:

Aviso n. 111 — Fica estabelecido que cada Zona Aérea disporá de uma banda de música e as Bases Aéreas de bandas de corneteiros e tambores de acordo com a dotação prevista nos quadros de efetivos.

Ficam os Comandantes das 1.^a, 2.^a, e 5.^a Zonas Aéreas autorizados a organizar na Base Aérea da sede de suas respectivas Zonas, uma banda de música com os seguintes efetivos:

- 1 — 1.^o sargento músico (contra-mestre).
- 5 — Músicos de 1.^a classe
- 10 — Músicos de 2.^a classe

15 — Músicos de 3.^a classe

Na 3.^a Zona Aérea caberá a banda de música da Escola de Aeronáutica atender aos serviços que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1942. — *Salgado Filho*.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 9 de setembro de 1942, página n. 13.650, na Portaria n. 104, de 4-9-42,

Onde se lê:

...Admitir como extranumerário mensalista — Romão Dionizio da Silveira, para desempenhar as funções de Patrão...

Leia-se:

...Admitir como extranumerário mensalista — Romão Dionizio da Silveira, para desempenhar as funções de Patrão, na Escola de Especialistas de Aeronáutica...

Departamento de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 103, DE 1 DE SETEMBRO DE 1942

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.^o do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941;

Atendendo ao que requereu a Navegação Aérea Brasileira S.A., concessionária dos serviços de navegação aérea a que se refere o decreto n. 7.126, de 5 de maio do corrente ano; tendo em vista o art. 37, letra "e", do Código Brasileiro do Ar, e de acordo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar o itinerário e horário e tarifas de passagens e encomendas da linha aérea Rio de Janeiro-Terezina-Belem, da Navegação Aérea Brasileira, S.A., que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor da Aeronáutica Civil. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 103 DESTA DATA

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S. A.

Linha aérea Rio de Janeiro-Terezina-Belem

E s c a l a s	Distância — Km.		I d a	V o l t a	
			3as.	E s c a l a s	
			Horas — HLR	5as.	
				Horas — HLR	
Rio de Janeiro	—	0	6.00	Belem	6.00
Belo Horizonte	350	350	7.20 7.40	Terezina	8.30 8.50
Lapa	740	1.090	10.10 10.30	Lapa	11.55 12.15
Terezina	910	2.000	13.35 13.55	Belo Horizonte	14.45 15.25
Belem	745	2.745	16.25	Rio de Janeiro	16.25

Observações:

Este horário deverá entrar em vigor até o dia 1 de novembro de 1942.

Equipamento: Avião Lockheed Lodstar, 14 passageiros.

HLR: Hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 1 de setembro de 1942. — *Alberto de Mello Flores*, chefe da Divisão.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 103, DESTA DATA

NAVEGAÇÃO AÉREA BRASILEIRA S. A.
Linha aérea Rio de Janeiro-Terezina-Belem

TARIFA DE ENCOMENDAS					TARIFAS DE PASSAGENS				
E s c a l a s	B. Horizonte	Lapa	Terezina	Belem	E s c a l a s	B. Horizonte	Lapa	Terezina	Belem
Rio de Janeiro....	2\$0	4\$5	9\$0	12\$0	Rio de Janeiro....	250\$0	1:012\$0	1:792\$0	2:500\$0
Belo Horizonte.....		3\$0	7\$5	10\$0	Belo Horizonte.....		737\$0	1:511\$0	2:099\$0
Lapa			5\$5	8\$0	Lapa			870\$0	1:516\$0
Terezina				4\$0	Terezina				742\$0

Bases para aplicação da Tarifa

- 1.ª Taxa para meio quilo ou fração ou 5.000 (cinco mil) centímetros cúbicos ou fração. Importância mínima: 4\$0 por conhecimento.
- 2.ª Taxa de valor: 1%0 (um por mil) sobre o valor declarado. Taxa de valor mínima: 1\$0.
- 3.ª O seguro é facultativo e a taxa é de 3%0, ou sejam 3\$0, por conto de réis.

Bases para aplicação da Tarifa

- 1.ª A tarifa não limita o peso do passageiro e a passagem dá direito ao transporte gratuito de 15 quilos de bagagem. Entretanto a Companhia reserva-se o direito de alterar ou suprimir o peso da bagagem dos Srs. passageiros.
- 2.ª O transporte da bagagem excedente àquele limite, será cobrado por quilo excedido, à razão de 1% sobre o preço da respectiva passagem.
- 3.ª As crianças menores de 2 anos, levadas ao colo dos pais ou responsáveis, terão transporte gratuito, sem direito, entretanto, a transporte gratuito de bagagem. As crianças de 2 a 12 anos, pagarão meia passagem, com direito a ocupar lugar e ao transporte gratuito de metade do peso de bagagem correspondente ao bilhete de passagem inteira.
- 4.ª As passagens de ida e volta terão direito ao desconto de 10% na volta.
- 5.ª A passagem é intransferível e unicamente válida para o dia e hora nela mencionados.
- 6.ª A passagem de volta é válida por trinta dias.

Divisão do Tráfego da Diretoria de Aeronáutica Civil, 1 de setembro de 1942. — Alberto de Mello Flores, chefe da Divisão.

(N. 12.373 — 11-9-42 — 499\$8)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Florestal Federal

Expediente do dia 4 de setembro de 1942

Consulta do Departamento Nacional de Estradas de Ferro relativa à crise de combustível.

Pelo seu representante neste Conselho consulta-nos o Departamento Nacional de Estradas de Ferro sobre importantíssimo assunto, objeto do seu processo n. 3.442-42 que nos foi presente.

No que interessa ao Conselho Florestal, trata-se do seguinte:

The Leopoldina Railway Company Limited, apoiada pelo 3.º Distrito da citada repartição do Ministério da Viação, sugere ao Governo, em vista das excepcionais dificuldades que vem encontrando no abastecer-se do combustível necessário ao indispensável tráfego dos seus trens, além de outras providências, as seguintes:

"a) Suspensão de todas as exigências que pesam sobre a exploração das florestas de rendimento, de propriedade particular, até pelo menos um ano depois da guerra;

"b) que numa faixa de 25 km de largura, para cada lado da linha, fique terminantemente proibida a concessão de guias para a exportação de lenha e carvão vegetal aos proprietários de matas ou seus prepostos que não entregarem, em lenha, pelo menos 70% da sua produção total à estrada, calculando-se cada metro cúbico de lenha como equivalente a 75 quilos de carvão".

Devidos aos crescentes embaraços da navegação marítima, é tão berrante a crise de combustível no Brasil que não julgamos necessário deter-nos no seu exame geral. É um fato.

No conjunto das nossas vias férreas tem sido, em regra, preponderante o consumo da lenha, mesmo nas épocas normais. Assim, antes de rebentar a atual guerra, em 1938 por exemplo, sem contar com o consumo das oficinas e apenas no serviço de tração das ferrovias de tráfego público consumiram-se, segundo as Estatísticas oficiais, 8.928.824 m³ de lenha contra 790.586 T de carvão estrangeiro e 375.122 T de carvão nacional.

Reduzido tudo ao mesmo coeficiente teórico lenha, as citadas quantidades de carvão equivaleriam a um total inferior à par-

cela do combustível vegetal. É de notar que essa parcela, tal como está assinalada, se acha desfalçada, segundo a própria publicação oficial, dos contingentes correspondentes a sete estradas de pequeno vulto, cujo combustível é exclusivamente vegetal; como, aliás, se verifica ainda nas estradas de ferro de serventia particular, que não figuram nas estatísticas. Já em 1940, enquanto que aquele consumo da lenha se elevava para 9.554.499 m³ (mais 7,01%), o do carvão importado passava a 639.428 T (menos 19,12%) e o do carvão nacional e 469.723 (mais 25,22%), ficando destarte ainda mais preponderante o combustível nacional.

No último ano considerado dispunham entretanto as ferrovias consumidores de carvão estrangeiro, do resto dos estoques importados em anos anteriores; e à proporção que tais estoques vão mingando, procuram elas suprir as crescentes deficiências mediante maiores compras de lenha e de carvão nacional; este ainda insuficiente em quantidade e largamento sujeito aos embaraços da perturbada e limitada navegação.

E o que se diz das estradas de ferro aplica-se naturalmente à grande indústria manufatureira.

Por mais que isso nos pese, não podemos, pois, deixar de reconhecer a urgente necessidade das medidas de emergência solicitadas, procurando, entretanto, dar-lhes o grau de generalidade que elas requerem e buscando cercá-las das garantias e limitações que nos parecem mais acertadas.

Assim, pensamos que no mesmo ato governamental que suspender, em parte, justas exigências do Código Florestal, dever-se-á reforçar aquele sábio preceito legal que, no mesmo citado instrumento, torna obrigatória a criação dos hortos florestais indispensáveis ao suprimento regular de lenha ou de carvão às empresas que se baseiam no consumo desses combustíveis.

Precisando as nossas ideias, aconselhamos, em resumo, a expedição de um decreto-lei concebido mais ou menos nos seguintes termos:

O Presidente da República, considerando

.....
Decreta:

Art. 1.º — Enquanto perdurarem, a juízo do Governo, as dificuldades atualmente existentes no que concerne ao aproveitamento de combustível às empresas de transporte, ficam suspensas nos territórios do Distrito Federal e Estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, as exigências expressas nos seguintes dispositivos do Código Florestal aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934: — letras b) e f) do art. 22; art. 23; art. 25; artigo 27; e art. 32.

Art. 2.º — As estradas de ferro do país ficam obrigadas a dar imediato cumprimento ao disposto no art. 26 do Código Florestal, dentro dos prazos que lhe forem fixados pela fiscalização federal, sob pena de multas de 50 a 300 contos de réis, e o dobro na reincidência, impostas por esta com recurso voluntário para o ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 3.º — A supra aludida fiscalização do disposto neste decreto compete ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro, convenientemente assistido pelo Serviço Florestal do Ministério da Agricultura.

Por outro lado, não nos pareceu aconselhável suspender as referidas prescrições do Código alem dos Estados considerados, únicos em que a cessação de importação da hulha pode ter provocado grandes aumentos do consumo de lenha.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1942.

A comissão, cujo parecer foi alterado, como acima, no plenário, constituía-se dos seguintes membros:

Cunha Bayma. — Palhano de Jesus. e Luciano Pereira da Silva.

Aprovado em sessão de 4 de setembro de 1942. — A. Araujo Góes, secretário do Conselho

Departamento de Administração

Divisão do Material

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Requerimento do Sr. José Ubyrajara Possolito de Matos, solicitando o fornecimento de um carro socorro e vinte oito ônibus de passageiros, com isenção de impostos, eac. — Indeferido (Processo S. C. 31.346-42).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimento do Sr. Pedro Alexandrino de Araujo. — Indeferido. 3-9-42. — (Processo S. C. 7.675-42).

Divisão de Orçamento

Requerimento despachado

Armando Coelho & Cia. Ltda., pedindo pagamento de 2:824\$0. — Date a fatura respectiva. S. C. 35.433-42.

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos — G. M. n. 794, de 19-9-42.

Ignacio Octaviano de Alvarenga, pedindo pagamento de 5:000\$0 — Arquite-se. Em 3-9-42. G. VARGAS.

N. 1.742 — Gabinete — Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Referindo-se às dificuldades que atualmente embaraçam a obtenção de determinados materiais cuja escassez ou falta absoluta no mercado interno é notória, pede o Ministério da Agricultura autorização para transferir do Departamento Federal de Compras para a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba orçamentária própria, o crédito de 163:000\$0, afim de serem adquiridos diretamente pela "Brazilian Aeronautical Commission", os instrumentos, peças e acessórios descritos na relação inclusa, indispensáveis ao Laboratório e aos aviões da Seção de Fotogrametria da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

2. Trata-se, conforme declara o Ministério da Agricultura, de material que atualmente não existe nesta praça, e que, no entanto, poderá ser obtido no país de origem por intermédio do referido serviço de compras que o Ministério da Aeronáutica mantém nos Estados Unidos, como já sucedeu quando da compra de uma câmara fotogramétrica "Fairchild", autorizada por Vossa Excelência em 1941.

3. Ouvido por esta Secretaria, o Departamento Federal de Compras confirma as alegações do Ministério interessado, quanto à inexistência nos mercados internos dos materiais aludidos e às dificuldades de sua importação, no momento, pelas firmas comerciais no ramo.

4. Esclarece, também, o Departamento, que a providência solicitada enquadra-se no disposto no art. 33, § 2.º, do decreto-lei número 2.206, de 20 de maio de 1940, e, opinando pela redistribuição do crédito à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à disposição da "Brazilian Aeronautical Commission", tal como foi feito em caso idêntico que menciona — declara haver reservado em sua escrituração a importância a ser transferida.

5. Ante o exposto e por se tratar, segundo consta da exposição anexa, de material indispensável aos serviços da repartição a que se

destina, parece a este Ministério que a providência em apreço pode ser autorizada.

6. Vossa Excelência, no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1942. — A. de Souza Costa.

Autorizado. Em 2-9-42. — G. VARGAS.
S. C. 31.942-42).

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Diretoria Geral

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1942

S. C. 29.612-42 — Guiomar Bottrel Monteiro, recorrendo contra despacho do Diretor da D. T. C., que a excluiu do lote que ocupa. — Despacho do Sr. ministro. — Aprovo.

NOTA — O despacho acima se refere ao parecer do D. N. P. V., pelo não provimento do recurso.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisa entrados no dia 8 de setembro de 1942:

D.G.P.M.C — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 8.589-42 — Antonio Vasconcelos, ferro e associados, Lagoa Seca, Brumadinho, Minas Gerais.

N. 8.590-42 — João Paulo de Vasconcelos, ferro e associados, Lagoa Seca — Brumadinho, Minas Gerais.

N. 8.591-42 — Mario José Fontana, manganes e associados, Pitangueiras, Parreiras e Andradadas, Minas Gerais.

N. 8.592-42 — Marcos Antonio Monteiro de Barros, grafita e associados, Bairro do Sarapuí, Piedade — São Paulo.

N. 8.598-42 — Antenor Risso, Bauxita e zirconio, Cachoeira, Andradadas, Minas Gerais.

N. 8.603 — Geraldo de Faria Lobato e outros, grafita, Faz. da Boa Vista, Formiga, Minas Gerais.

N. 8.614-42 — Americindo Cipriano da Silva, pedras coradas, Laginha ou Bica, Formiga, Espírito Santo.

N. 8.615-42 — Agostinho José Dutra e outro, pedra de sabão ou estealito, Congonhas do Campo, Minas Gerais.

N. 8.619-42 — Donato Zechi, mica e pedras coradas, Minas Gerais.

N. 8.620-42 — Francisco Diogo Felix, ferro e associados, Presidente Vargas, Minas Gerais.

N. 8.628-42 — Domiciano de Menezes, mica e associados, Palmital, Cons. Pena, Minas Gerais.

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 9 de setembro de 1942.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

8.632-42 — Americo Meireies Laporta, ouro, tungstenio e assoc., Vasado do Meio e Crato, Mariana — M. Gerais.

8.641-42 — Francisco Heleno, não menciona o minério. Lage e Porto, Sen. Firmino — Minas Gerais.

8.645-42 — José de Castro Vasconcelos, pedras coradas, mica e as., Cor. do Ferreirinha, Gov. Valadares — M. Gerais.

2.646-42 — Francisca Gomes dos Santos, mica e associados — Cor. da Rapa, Cons. Pena — M. Gerais.

8.655-42 — João Ribeiro de Paiva Filho, e outros, cristal e derivados, Pão de Angú, Lima Duarte — M. Gerais.

8.665-42 — Miguel Gonçalves Pereira, mica e associados — Santa Maria Madalena — Rio de Janeiro.

8.663-42 — Mario Vaz da Costa, cristal de rocha e assoc., Colônia David Campista, Bom Despacho — M. Gerais.

Locação dos Empregados Domésticos

(Dec.-lei n. 3.078 — 27-2-41)

DIVULGAÇÃO N. 17

PREÇO: \$400

A venda:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Expediente . .

RETIFICAÇÃO

Portaria ministerial n. 238, de 2-9-42 (D. O. 8-9-42). Onde se lê: Heitor Augusto de Farias, leia-se: Heitor Pedro de Farias

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de setembro de 1942

Flávio Castelo Branco, pedindo pagamento de ajuda de custo relativo a período em que trabalhou neste ministério. — Indeferido, por estar prescrito o direito de pleitear. 42.492, de 1942).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Dia 8 de setembro de 1942

Valdemar Pereira de Moraes, pedindo certidão de tempo de serviço que prestou a este ministério. — Deferido. (46.274-42).

Dulce Cabral Cardoso, pedindo aproveitamento como extranumerário. — Apresente os documentos de que trata o art. 18, I, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. (47.-82-42).

Magnólia Guimaraes, pedindo aproveitamento como extranumerário. — Sele, devidamente, os documentos apresentados e junte as provas de que trata o artigo 18, I, do decreto-lei número 240 de 4-2-38. (47.192-42).

Irene Moreira da Silva, pedindo aproveitamento como extranumerário. — Apresente a folha corrida. (47.278-42).

Georgente Bitar, pedindo aproveitamento como extranumerário. — Apresente a documentação de que trata o artigo 18, I, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38. (47.601-42).

Jacinto Barbosa de Oliveira, pedindo pagamento do funeral requerido. (46.559-42).

Dia 9

Adelida Ferreira Nogueira, pedindo aproveitamento como extranumerário. — Apresente os documentos de que trata o art. 18, I, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, bem como prova de haver completado o curso secundário. (47.961-42).

Dia 10

Abílio Corrêa de Sá, pedindo pagamento de funeral. — Prove, primeira mente, ter custeado o funeral. (47.604-42).

Pedro Olavo de Menezes, pedindo certidão. — Indeferido, à vista do parecer. (47.321, de 1942).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Processo n. 47.193-42 — Joselio Pires — Solicitando admissão como auxiliar de escritório, extranumerário, deste Ministério. — Aguarde oportunidade. Restituam-se os documentos. — Alvaro Pereira.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 4 de setembro de 1942

A. C. 28.032/42 — José Egydio Russo. — Indeferido, à vista das informações.

S. C. 23.726/42 — Persio dos Santos Jeolás. — Apresente certificado de conclusão da primeira série do curso secundário.

S. C. 33.684/42 — Antonio Rodrigues Berto; S. C. 33.698/42 — Armando Giampaoli da Silva; S. C. 33.702/42 — Galeno Glaskerster; S. C. 31.665/42 — Augusto Aloiso Hausen; S. C. 38.485/42 — João José Guedes; D. E. C. 3.484/42 — Maria Constança C. Fonte; S. C. 39.475/42 — Moacir Martinelli. — Deferidos, de acordo com os pareceres.

S. C. 18.108/42 — Francisco Carvalho Pinho; S. C. 14.775/41 — Luiz Reinaldo Schreiner; S. C. 65.127/41 — Delorme de Avelar Muniz; S. C. 63.060/41 — Aloysio José Beiler; S. C. 62.909/41 — Teodora Kathca; S. C. 67.996/41 — Maria Helena Maia; S. C. 66.135/41 — Tito de Souza Novaes; S. C. 67.963/41 — Otto Erich Meyer. — Satisfacem as exigências dos processos.

S. C. 33.850/42 — José Maria Miranda Mendes; S. C. 36.904/42 — Gastão X. Mussnich; S. C. 7.202/42 — José Carlos Nogueira dos Santos; S. C. 20.247/42 — Julieta Petrella; S. C. 36.856/42 — Renato José Pontes; S. C. 29.513/42 — Tamoto Matugoro; S. C. 47.807/42 — Juvenil Sampaio; S. C. 41.965/42 — Elisio Pereira; S. C. 23.691/42 — Antonio Nelson Crippa; S. C. 17.636/42 — Francis Mariano de Aguiar; S. C. 352/42 — Judith Ramos de Andrade; S. C. 20.243/42 — Nelson Cury; S. C. 23.690/42 — José Della Pasqua; S. C. 6.847/42 — Acacio Antonio Spini; S. C. 41.435/41 — Estanislau Mendes Carneiro; S. C. 49.498/41 — Fabio Augusto Fernandes; S. C. 61.965/41 — Adolpho Gonçalves Moreira; S. C. 31.416/41 — Aldo da Costa Silveira. — Deferidos.

S. C. 39.656/42 — Pericles Viana Garcia Leal; S. C. 30.567/42 — Livio Camacho; S. C. 65.981/42 — Maria Cezar Barreto Lins; S. C. 47.011/42 — Edmyr Francisco do Nascimento; S. C. 43.805/42 — Heloisa de Brito e Souza; S. C. 47.962/42 — Marina Dora Keller; S. C. 47.132/42 — João de Bomfim Salgueiro; S. C. 47.353/42 — Huldo de Souza Monteiro. — Deferidos.

Quotas :

Escola de Comércio da União Caixeiral — Parnaíba — Piauí — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 4 de agosto de 1942.

Escola de Comércio "Rio Branco" — Bragança — Estado de São Paulo — Rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 8 de agosto de 1942.

Escola de Comércio — Rio de Janeiro — Rio — Rs. 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 3 de agosto de 1942.

Escola de Comércio José Bonifácio — Santos — Estado de São Paulo — Rs. 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 4 de agosto de 1942.

Escola de Comércio "Padre Juvêncio" — Crateús — Ceará — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 10 de agosto de 1942.

Escola Complementar de Comércio — Sete Lagoas — Minas — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao primeiro semestre de 1942, recolhida em 11 de agosto de 1942.

Externato Santa Cecília — São Paulo — Réis 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 11 de agosto de 1942.

Instituto Brasileiro de Contabilidade — Distrito Federal — Rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 6 de agosto de 1942.

Instituto Comercial de Mauhuassú — Minas — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 6 de agosto de 1942.

Academia de Comércio anexa ao Ginásio Americano de Lins — Estado de São Paulo — Rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 10 de agosto de 1942.

Liceu Marechal Deodoro — São Paulo — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 4 de agosto de 1942.

Liceu Noroeste — Baurú — Estado de São Paulo — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 7 de agosto de 1942.

Ginásio Diocesano de Lins — Estado de São Paulo — Rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 5 de agosto de 1942.

Academia de Comércio de Pernambuco — Recife — Rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 4 de agosto de 1942.

Escola Técnica de Comércio Santo André — Estado de São Paulo — Rs. 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao segundo semestre de 1942, recolhida em 7 de agosto de 1942.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1942

N. 5.521-39 — José Bastos Ferreira. — Indeferido. 29-8-42 — *Capanema*.

N. 14.947-41 — Hélio Vilça Costa. — Registro de diploma — Parecer n. 119-42, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: que o registro pode ser atendido mediante validação. Homologo o parecer do C. N. E. 29-8-42 — *Capanema*.

N. 21.258-42 — José Justino Alves Pereira — Pedido de matrícula. Parecer n. 158-42, do Conselho Nacional de Educação, cujo conclusão é a seguinte: A Comissão de Legislação em obediência à lei, cujas disposições, no particular, tanto contribuem para a moralidade e eficiência do ensino, entende que não deve ser deferido o pedido. Arqui-se, de ordem do Sr. ministro. 29-8-42 — *C. Drumond*, chefe do Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma.

Farmacêutico:

N. 61.311-41 — José Freire Gouveia — Sim.

Bacharel:

N. 28.162-42 — Antonio Soares de Camargo — Sim.

N. 39.450-42 — Braz Cosenza. — Sim. Licenciada em filosofia e educação:

N. 37.367-42 — Ernestina Giordano. — Sim.

N. 1.355-41 — Sidronillo Firmino. — A vista do parecer, indeferido.

N. 45.463-42 — Geralda de Paula e Silva. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 12.595-41 — Bernardo Newirovsky. — Sim. O título de naturalização, mediante traslado; a carteira de reservista, mediante anotação de seus característicos.

N. 29.694-42 — Faculdade de Medicina do Recife. — Relatório do primeiro trimestre de 1942. Arquite-se.

N. 44.615-42 — Maria de Lourdes Gonçalves de Almeida. — O motivo declarado pelo inspetor não justifica a transferência, fora da época legal.

N. 47.927-41 — Ruth Vieira Marques. — Sim.

N. 19.123-42 — Faculdade de Direito do Ceará. — Relatório do Concurso de Habilitação do ano de 1942. — Arquite-se.

Agosto de 1942

Dia 1

N. 19.140-42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas — Relatório do Concurso de Habilitação do ano de 1942. — Arquivo-se.

N. 31.669-42 — Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará — Relatório do primeiro trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 34.978-42 — Floriano Silva do Mar. — Certifique-se como constar.

N. 35.032-42 — Comissão Fiscalizadora da Universidade de Minas Gerais — Relatório do concurso de habilitação realizado na Faculdade de Direito no ano de 1942. — Arquivo-se.

N. 38.659-42 — Escola Superior de Agricultura de Pernambuco — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 19.134-42 — Faculdade de Direito do Amazonas — Relatório do concurso de habilitação do ano de 1942. — Arquivo-se.

N. 39.066-42 — Instituto Musical Santa Marcelina — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 42.174-42 — Faculdade de Direito de Niterói — Relatório do concurso de habilitação do ano de 1942. — Arquivo-se.

N. 42.239-42 — Faculdade Católica de Filosofia — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 42.437-42 — Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahenemanniano — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 43.513-42 — Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Campinas — Maria de Lima. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 44.608-42 — Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 44.962-42 — Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras *Sedes Sapientiae* — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 45.313-42 — Faculdade Fluminense de Medicina — Relatório do segundo trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 47.409-42 — Jacinto Lopes da Silva — Dirija-se ao Ministério da Agricultura.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

ADITAMENTO AOS DESPACHOS DE JULHO DE 1942

Dia 27

N. 8.435-41 — Fernando de Toledo. — Arquivo-se.

Dia 28.

N. 3.490-42 — Sebastião Benício Gomes. — Deferido.

N. 11.003-40 — Laboratório Chimiopan Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 11.004-40 — Laboratório Chimiopan Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 10.494-41 — Laboratório Spalt Ltda. — Deferido.

N. 3.134-42 — Waldemar Rocha Braga. — Deferido.

N. 7.693-42 — Adair da Conceição Pinto. — Indeferido.

Dia 31

N. 3.670-42 — José de Sales Fonseca. — Deferido.

N. 2.872-39 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido, por equidade.

N. 2.871-39 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido, por equidade.

N. 5.788-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 5.810-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 5.766-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 5.765-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 5.360-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 5.770-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

N. 5.783-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

Dia 1

N. 5.859-42 — Antonio Alves. — Compareça neste Serviço.

N. 5.858-42 — Antonio Alves. — Compareça neste Serviço.

N. 8.115-41 — Moraes de Andrade & Cia. — Arquivo-se.

N. 9.639-41 — William Gershon Wills. — Deferido.

N. 9.413-40 — Anastacia Martins. — Deferido.

N. 4.690-42 — Anastacia Martins. — Deferido.

N. 6.645-42 — Bernardo Guertzenstein. — Deferido.

N. 5.191-42 — Helios Homero Barnardi. — Deferido.

N. 6.929-42 — Francisco Antonio Fifoni Filho. — Deferido.

N. 5.913-42 — Fernando Alves da Silva. — Deferido.

N. 7.407-42 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.

N. 739-42 — Bajat Alfredo Ayres. — Deferido.

N. 3.965-42 — Paul Kleiner. — Deferido.

N. 3.022-42 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.

N. 3.444-42 — Adilia Pereira Nogueira. — Deferido.

N. 1.466-42 — Margarida de Queiroz. — Deferido.

N. 5.804-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 5.744-42 — Pedro Baptista. — Compareça neste Serviço.

N. 6.010-42 — Heloisa Hasselmann Schmidt. — Deferido.

N. 8.555-41 — Ivanise Pupe Piva. — Arquivo-se.

N. 4.331-42 — Renato Binelli & Cia. — Deferido.

N. 6.224-42 — Renato Binelli & Cia. — Deferido.

N. 1.089-42 — Marcello Fernando de Araujo Penna. — Arquivo-se.

N. 3.071-42 — Antonio Barbosa. — Indeferido.

N. 606-42 — Oscar Bueno. — Deferido.

N. 3.534-42 — Salvador Aldifacio Battaglia. — Deferido.

N. 986-42 — Laboratório de B. e Quimioterapia do Brasil Ltda. — Arquivo-se.

N. 2.525-42 — José Gilolito Sobrinho. — Deferido.

N. 10.092-41 — William Gershon Wills. — Deferido.

N. 10.217-41 — Antonio Morabito P. de Albuquerque. — Deferido.

Dia 3

N. 3.239-42 — Instituto Biochimico Maragliano Ltda. — Deferido.

N. 7.739-42 — Alfredo Pinheiro Marinho. — Apresente atestado visado pelo diretor do Hospital, nos termos do art. 1.º do decreto n. 23.774-34.

N. 9.212-41 — Octavio Ribeiro de Carvalho. — Compareça neste Serviço.

Dia 4

N. 6.201-42 — Epaminondas Furquim de Campos. — Compareça neste Serviço.

N. 5.546-42 — Mario Lauro Otto Ludwig. — Compareça neste Serviço.

N. 4.842-42 — Wenceslau de Freitas Viana. — Deferido.

N. 9.994-41 — Mario Andrade Braga. — Deferido.

N. 5.750-42 — Laboratório de Científicos Novo-Técnica Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 7.652-42 — Luiz de Matos Brito & Cia. — Compareça neste Serviço.

N. 6.128-42 — Epaminondas Furquim de Campos. — Compareça neste Serviço.

N. 5.677-42 — Elmano Oliveira de Moraes. — Deferido.

N. 5.952-42 — Leonor Ricca. — Compareça neste Serviço.

N. 4.780-42 — Raul Votta. — Deferido.

N. 6.318-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.

N. 7.326-42 — Laboratório Pernambucano Ltda. — Compareça neste Serviço.

N. 3.292-42 — Cicetina de Carvalho Rosa. — Deferido.

N. 3.396-42 — Aldovandro Benevides Galvão. — Deferido.

N. 7.308-42 — Francisco de Assis Saldanha. — Indeferido.

N. 6.079-42 — Florival Xavier. — Compareça neste Serviço.

N. 2.902-42 — Helena Caldas. — Deferido.

N. 6.077-42 — Florival Xavier. — Compareça neste Serviço.

N. 5.823-42 — Floriano Saretti. — Indeferido.

N. 1.334-40 — Adelaide Lobo de Azevedo Cruz. — Deferido.

N. 10.632-40 — Adelaide Lobo de Azevedo Cruz. — Deferido.

N. 2.311-42 — Guilhermino Santos. — Deferido.

N. 3.654-42 — Emilia Lemos. — Deferido.

N. 1.792-42 — Zoroasto de Mello. — Deferido.

Dia 5

N. 3.119-42 — Humberto Carraro. — Deferido.

N. 9.129-41 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido por equidade.

N. 6.167-42 — Laboratório Pernambucano Ltda. — Deferido.

N. 5.326-42 — Anibal dos Santos Luzes. — Deferido.

N. 6.797-42 — Laboratório Rio-Nevron Limitada. — Arquivo-se.

N. 5.706-42 — Antonio F. Carvalho. — Deferido.

N. 263-42 — Celinia de Macedo Araujo Purgier. — Deferido.

N. 242-42 — Véra de Siqueira Jaccoud. — Deferido.

N. 4.870-42 — Joaquim P. Bento Junior. — Deferido.

N. 235-42 — Véra de Siqueira Jaccoud. — Deferido.

N. 254-42 — Celinia de Macedo Araujo Purgier. — Deferido.

N. 6.122-42 — José Thomaz da Porciuncula Junior. — Deferido.

N. 6.006-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.

N. 6.652-42 — Julio Petrich da Costa. — Compareça neste Serviço.

N. 6.123-42 — José Thomaz da Porciuncula Junior. — Deferido.

N. 4.635-42 — Laura Abrantes Bueno. — Indeferido.

N. 5.923-42 — Lannes Caldeira. — Deferido.

N. 9.020-41 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. — Deferido.

N. 5.838-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.

N. 5.839-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.

N. 5.841-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.

N. 6.408-42 — Paulo Joly. — Compareça neste Serviço.

N. 11.060-41 — Carmen Speranza. — Deferido.

N. 3.523-42 — Valerio Arbues Pereira. — Deferido.

N. 4.523-42 — Bernardo Pedrosa Caldas. — Indeferido.

N. 6.157-42 — Epaminondas Furquim de Campos. — Compareça neste Serviço.

N. 2.746-42 — Murillo Silveira. — Deferido.

N. 3.993-42 — Estella Lambert de Miranda. — Deferido.

N. 3.110-42 — Joaquim Francisco P. Ramos. — Deferido.

N. 3.640-42 — Franklin B. Coutinho. — Deferido.

N. 2.961-42 — Pinario Custodio Ferreira. — Deferido.

N. 11.205-42 — Cariberg & Parreira. — Deferido.

N. 2.714-42 — Mario Falcão. — Deferido.

Dia 6

N. 5.727-42 — Eloisa Ramos de Araujo. — Compareça neste Serviço.

N. 6.594-42 — The Anacin Company. — Deferido.

N. 6.932-42 — João Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N. 6.233-42 — Alexandre Corpaci. — Deferido.
 N. 3.684-42 — Oscar Tawarew Gomes. — Deferido.
 N. 5.395-42 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 1.257-42 — Perfumaria Myrta S. A. — Deferido.
 N. 4.456-42 — Annibal Cardoso Bittencourt. — Deferido.
 N. 3.974-42 — Bruno Prospero Parolari. — Compareça neste Serviço.
 N. 10.755-41 — Massilon Machado. — Indeferido.
 N. 6.337-42 — David Morgado Hora. — Deferido.
 N. 6.379-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 9.406-41 — José Domingues dos Santos. — Deferido.
 N. 5.102-42 — José Domingues dos Santos. — Deferido.
 N. 5.837-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.
 N. 5.843-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.
 N. 6.317-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 6.093-42 — Foster-Mc Clellan. — Deferido.
 N. 4.638-42 — Chimica "Bayer" Ltda. —

Dia 7

N. 5.209-42 — Laboratório Orlando Rangel S.A. — Deferido.
 N. 5.015-42 — Alvaro Peixoto Barbosa. — Indeferido.
 N. 10.884-41 — Laboratório Klaoberge Limitada. — Indeferido.
 N. 6.661-42 — Laura Abrantes Bueno. — Deferido.
 N. 5.857-42 — Ogostino Cesare Valente. — Deferido.
 N. 6.322-42 — Laboratório Orlando Rangel S.A. — Deferido.
 N. 5.206-42 — Leopoldo Ribeiro Vieira. — Deferido.
 N. 7.533-41 — Raul Libanio Villela. — Deferido.
 N. 7.109-39 — Sebastião Silva & Cia Limitada. — Arquite-se.
 N. 4.776-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 5.203-42 Alfredo Esteves. — Deferido.
 N. 4.923-42 — Aley Silveira Leal. — Deferido.
 N. 6.933-42 — Antonio Paula de Souza Irmao. — Deferido.
 N. 5.497-42 — Alvaro de Souza Leão. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.498-42 — Alvaro de Souza Leão. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.502-42 — Cicero Magalhães Bomtempo. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.503-42 — Cicero Magalhães Bomtempo. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.114-42 — Florentino Seabra. — Deferido.
 N. 5.343-42 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Compareça neste Serviço.
 N. 4.398-42 — José Pires de Oliveira Dias. — Deferido.
 N. 5.703-42 — Virgilio Lucas. — Junte procuração.
 N. 6.321-42 — Laboratório Orlando Rangel S.A. — Deferido.
 N. 3.278-42 — Silvio Milagres. — Deferido.
 N. 5.112-42 — João Guglielmo. — Deferido.
 N. 1.534-42 — João Guglielmo. — Deferido.
 N. 7.016-42 — Laboratório Farmaceutico Teomatine Ltd. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.918-42 — Orestes da Cunha Bastos. — Deferido.
 N. 7.029-42 — Delmina Amelung Welsh Ribeiro. — Arquite-se.
 N. 5.261-42 — José Martins. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.262-42 — Mafalda Trani Fittipaldi. — Compareça neste Serviço.

N. 6.331-42 — Laboratório Orlando Rangel. — Deferido.
 N. 6.377-42 — Laboratório Bio-Nevron Limitada. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.495-42 — Alvaro de Souza Leão. — Deferido.
 N. 5.496-42 — Alvaro de Souza Leão. — Deferido.
 N. 5.504-42 — Cicero Magalhães Bomtempo. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.505-42 — Cicero Magalhães Bomtempo. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.476-42 — Mario Lauro Otto Ludwig. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.640-42 — Moreira Barbosa & Cia Limitada. — Deferido.
 N. 7.028-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
 N. 3.628-42 — Miguel Arêas Crespo. — Deferido.
 N. 3.136-42 — Hermilo Miranda Vaz. — Deferido.
 N. 1.508-42 — Palmyra Vieira Simões. — Deferido.
 N. 8.592-39 — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. — Arquite-se.
 N. 712-42 — Raul Gaspar. — Deferido.
 N. 713-42 — Raul Gaspar. — Deferido.
 N. 1.753-42 — Jeremias Augusto Chaves. — Deferido.
 N. 1.639-42 — Auctydes de Souza Lima. — Deferido.
 N. 210-42 — José Pinto Duarte. — Deferido.
 N. 2.789-42 Joaquim Silva de Almeida. — Deferido.
 N. 3.297-42 — José Caria. — Deferido.
 N. 5.750-41 — Raul Libanio Villela. — Deferido.
 N. 5.749-41 — Raul Libanio Villela. — Deferido.

Dia 8

N. 516-40 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Deferido.
 N. 8.027-41 — Farmotécnica Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 10.998-40 — Zulmira Dias de Aguiar. — Deferido.
 N. 10.972-40 — Newton Velloso Machado. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.253-42 — Pedro Baptista. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.757-41 — Joanna Elvira Taglianetti. — Deferido.
 N. 9.445-41 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido.
 N. 1.024-42 — José Pires de Oliveira Dias. — Indeferido.
 N. 4.586-42 — Alvaro Pinto de Souza Varges. — Deferido.

Dia 10

N. 8.474-41 — Edgar Duque Guimarães. — Deferido.
 N. 2.818-41 — Bernardo Guertzenstein. — Deferido.
 N. 9.764-41 — José Julio Barreto. — Deferido.
 N. 1.770-41 — Mario Andrade Braga. — Deferido.
 N. 6.212-42 — William Gershon Wills. — Compareça neste Serviço.
 N. 10.148-41 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido.
 N. 6.215-42 — Nair Bruner Rosas. — Indeferido.
 N. 6.244-42 — Nair Bruner Rosas. — Indeferido.
 N. 9.568-41 — Delmina Amelung Welsh Ribeiro. — Deferido.

Dia 11

N. 6.450-42 — Alfredo Solero de Farias. — Deferido.
 N. 6.293-42 — José de Paiva Pereira. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.198-42 — Paulo Veiga. — Deferido.
 N. 8.287-41 — Bernardo Guertzenstein. — Deferido, por equidade.
 N. 6.596-42 — Eunice Carolina Neves de Carvalho. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.518-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
 N. 5.208-42 — Antenor da Fonseca Rangel Filho. — Deferido.

N. 5.577-42 — Honoria Gunther. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.327-42 — Celso dos Santos Luzes. — Deferido.
 N. 6.474-42 — Mario Lauro Otto Ludwig. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.027-42 — José Thomaz Carneiro da Cunha. — Deferido.
 N. 6.129-42 — Wenceslau de Freitas Vianna. — Indeferido.
 N. 5.607-42 — Oliveirio Pilar de Mattos. — Deferido.
 N. 3.525-42 — Coaracy Barbosa Batista Ferreira. — Deferido.

Dia 12

N. 7.695-42 — Alfredo Werner. — Deferido.
 N. 7.580-41 — Laboratório Regius Ltda. — Deferido.
 N. 6.152-42 — Sebastião Gomes Leal. — Deferido.
 N. 8.671-41 — Heloisa Ramos Araujo. — Deferido.
 N. 8.669-41 — Floriano Cesar de Carvalho. — Deferido.
 N. 8.069-41 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.
 N. 1.908-42 — Margarida de Queiroz. — Deferido.
 N. 7.535-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido.
 N. 6.158-42 — Carmen Speranza. — Deferido.
 N. 7.590-42 — Antonio Monteiro de Carvalho. — Deferido.
 N. 7.572-42 — Pericles Alexandre Villela. — Deferido.
 N. 7.441-42 — Edgard Candido. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.259-42 — Manoel de Araujo Falcão. — Compareça neste Serviço.
 N. 10.630-41 — Laboratório Campos & Heitor Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.325-42 — Laboratório Orlando Rangel S.A. — Deferido.
 N. 6.635-42 — Engenio Eurico Berner. — Deferido.
 N. 4.002-42 — Pedro Jorio. — Deferido.
 N. 1.260-42 — Maria de Lourdes Campos. — Deferido.
 N. 3.494-42 — Argemiro de Araujo. — Deferido.
 N. 10.979-41 — Arthur Correia Martins. — Deferido.

Dia 13

N. 7.342-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 6.200-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.214-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.717-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.562-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.341-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 6.310-41 — Paulo Vieira Pinheiro. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.618-42 — Maria do Carmo Callim Hoene. — Indeferido.
 N. 2.953-42 — Raul Libanio Villela. — Deferido, quanto à revalidação.
 N. 6.058-42 — Alvaro Caetano de Oliveira. — Deferido.
 N. 8.738-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 5.215-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.369-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.337-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 7.339-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 7.340-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 6.928-42 — Deodoro Godoy Tavares. — Deferido.
 N. 5.810-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.
 N. 5.950-42 — Carmen Speranza. — Deferido.

N. 6.080-42 — Francisca Rosa Bonchristiano. — Deferido.
 N. 5.846-42 — Heitor Pinto da Luz e Silva. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.825-42 — Conrado Lobo Monteiro. — Deferido.
 N. 5.933-42 — Cristovão Colombo Lisboa. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.930-42 — Cristovão Colombo Lisboa. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.921-42 — Heitor Pinto da Luz e Silva. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.164-42 — Conrado Lobo Montenegro. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.622-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.733-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.260-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.716-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.309-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.

Dia 14

N. 6.105-42 — Winthrop Prodruts INC. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.338-42 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 3.162-42 — Affonso Corrêa de Bastos. — Deferido.
 N. 6.631-42 — Laboratório Químico "Surex". — Arquite-se.
 N. 7.352-41 Heraldo de Andrade Mello. — Deferido.
 N. 69.903-42 — Jamil Marum. — Arquite-se.
 N. 7.335-42 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 6.149-42 — Francisco Paiva. — Deferido.
 N. 6.150-42 — Leonor Ricca. — Deferido.
 N. 6.524-42 — Raul Gaspar. — Deferido.
 N. 7.156-41 — Efreim de Matos Teles. — Deferido.
 N. 6.617-42 — Esther Ricetti. — Deferido.
 N. 6.620-42 — Carmen Speranza. — Deferido.
 N. 6.630-42 — Laboratório Químico-Farmacêutico "Surex". — Arquite-se.
 N. 6.582-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 6.232-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.657-42 — Manoel Moreno Borlido. — Deferido.
 N. 6.209-42 — Haia Bromberg. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.558-42 — Alfredo da Silva Moreira. — Deferido.
 N. 6.559-42 — Elvira Diniz Tibau. — Compareça neste Serviço.

Dia 15

N. 1.282-41 — Delmina Amelung Welsh Ribeiro. — Deferido.
 N. 4.596-42 — Virgilio Lucas. — Arquite-se.
 N. 10.018-41 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.
 N. 10.619-41 — Paulo Joly. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.782-41 — Manoel Mendes de Almeida. — Deferido.
 N. 10.907-41 — Humberto Mafra. — Deferido.
 N. 398-42 — Plinio Carlber. — Deferido.
 N. 5.588-42 — Mario Andrade Braga. — Satisfaça a taxa.
 N. 3.924-42 — Maria Paulina Parreiras. — Deferido.
 N. 731-42 — Plinio Carlberg. — Deferido.
 N. 336-42 — Plinio Carlberg. — Deferido.

Dia 17

N. 6.737-42 — Alvaro Caetano de Oliveira. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.094-42 — Manoel de Castro Lessa. — Indeferido.
 N. 6.692-42 — Maria de Freitas Lima. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.595-42 — The Anacin Company. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.696-42 — Floriano Saretti. — Indeferido.

N. 8.209-41 — Mario Monteiro de Castro. — Indeferido.
 N. 6.617-42 — Mario Verisiani Velloso. — Indeferido.
 N. 4.437-41 — Alvaro Moreira Gomes. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.399-42 — Alexandre Moreira Réga. — Indeferido.
 N. 5.659-42 — Belmont Laboratories Company. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.878-42 — Olga Tristão de Athayde. — Deferido.
 N. 6.607-42 — Laboratório Terapêutico A. M. A. Ltda. — Deferido.
 N. 6.741-42 — Ester Ricetti. — Deferido.
 N. 6.740-42 — José Ribeiro de Sá Carvalho. — Deferido.
 N. 4.547-42 — C. S. Corrêa & C. Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.071-42 — José Caria. — Deferido.
 N. 6.082-42 — Benedito de Barros Lemos. — Deferido.
 N. 400-41 — José Ramos Simas. — Deferido.
 N. 3.129-41 — Pedro de Moura Campos. — Indeferido.
 N. 10.902-41 — Laboratórios Raul Leite S. A. — Deferido.
 N. 6.525-42 — Raul Gaspar. — Deferido.
 N. 10.011-41 — Antonio de Souza Franco. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.753-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.333-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 6.964-42 — Amador Silva. — Deferido.
 N. 7.336-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 3.440-42 — Julio Mendes Alves. — Deferido.
 N. 10.502-41 — Manoel Mediano. — Deferido.
 N. 10.503-41 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 1.431-42 — Manoel Mediano. — Deferido.
 N. 6.674-42 — Laboratórios Spalt Ltda. — Indeferido.
 N. 1.477-42 — Luiz Ache. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.737-41 — Elias Nunes Lopes. — Deferido.
 N. 3.397-42 — Julia de Moraes Duarte. — Deferido.
 N. 3.770-42 — José Alberto de Luca. — Arquite-se.
 N. 11.901-40 — Bráulio de Camargo Moraes. — Deferido.
 N. 6.403-42 — Leonor Ricca. — Deferido.
 N. 6.405-42 — Francisco Paiva. — Deferido.
 N. 6.597-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.856-42 — Margarida de Queiroz. — Deferido.
 N. 6.258-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.284-42 — Maria Rita Conceição. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.024-42 — Jacomo Pelosi. — Indeferido.
 N. 4.412-42 — Rocha & Maciel. — Indeferido.
 N. 6.673-42 — Laboratórios Spalt Ltda. — Indeferido.

Dia 18

N. 9.047-42 — Antonio Alves Sobrinho. — Deferido.
 N. 1.360-42 — C. S. Corrêa & Cia. Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 2.520-42 — Francisco Cornelio Bezerra de Carvalho. — Deferido.
 N. 6.612-42 — Bernardo Guertzenstein. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.073-42 — S. A. Institutos T. Reunidos "Labofarma". — Compareça neste Serviço.
 N. 5.238-42 — Euclydes Procopio da Silva. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos solicitados.
 N. 9.046-41 — Antonio Alves Sobrinho. — Deferido.
 N. 8.253-42 — Companhia Spectrolux da América do Sul. — Indeferido.

Dia 19

N. 3.746-42 — José do Lago Ribeiro. — Deferido.
 N. 6.729-42 — Manoel Corrêa Manhães. — Deferido.
 N. 3.149-42 — Ondina Goulart Villela. — Deferido.
 N. 3.524-42 — Jovino José dos Santos. — Deferido.
 N. 9.337-39 — Rezende da Costa Reis & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 10.288-40 — Rezende da Costa Reis & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 7.898-40 — Benjamin Rezende da Costa Reis. — Deferido.
 N. 2.722-42 — Inah Amaral da Fonseca. — Deferido.
 N. 3.905-42 — David de Carvalho Moura. — Deferido.
 N. 6.641-42 — Bernardo Guertzenstein. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.171-41 — Cristovão Colombo Lisboa. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.052-42 — Lannes Caldeira. — Deferido.
 N. 8.644-40 — Irene Guimarães Pinheiro. — Arquite-se.
 N. 5.053-42 — Raulino Costa. — Deferido.
 N. 7.074-42 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Deferido, quanto à ampliação das indicações.
 N. 8.707-41 — Durval Delphino de Britto. — Indeferido.
 N. 8.706-42 — Durval Delphino de Britto. — Indeferido.
 N. 5.880-42 — Produtos Químicos Ciba S. A. — Deferido.
 N. 5.078-42 — Mario de Castro Magalhães. — Deferido.
 N. 7.199-42 — Maria da Conceição Fonseca Monteiro. — Compareça neste Serviço.
 N. 4.771-42 — Simon Kischner. — Deferido.
 N. 3.857-42 — Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda. — Deferido.
 N. 10.634-39 — M. Ventura & Cia. Ltda. — Deferido.
 N. 743-41 — Manoel Ventura da Fonseca e Silva. — Deferido.
 N. 7.529-42 — Manoel Ventura da Fonseca e Silva. — Deferido.
 N. 2.377-42 — Alberto da Silveira Lopes. — Deferido.
 N. 3.753-42 — Edevar Ramos. — Deferido.
 N. 1.334-42 — Virginia de Souza Britto. — Deferido.
 N. 8.190-41 — Mercedes Belfort. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.441-42 — Francisco Picarelli. — Deferido.
 N. 2.465-42 — Luzia Valle Nogueira da Gama. — Deferido.
 N. 3.643-42 — Oscar Ferreira. — Deferido.
 N. 6.695-42 — Maria José Simões Rosado. — Indeferido.
 N. 6.094-42 — Foster-Mc Clellan Co. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.086-42 — Leonidas do Amaral Vieira. — Arquite-se.

Dia 20

N. 7.507-42 — Produtos "Roche, Químicos e Farmacêuticos". — Apresente amostras.
 N. 7.503-42 — Produtos "Roche, Químicos e Farmacêuticos". — Apresente amostras.

Dia 21

N. 4.259-42 — Alberico Prado Pastana. — Deferido.
 N. 6.551-42 — Benjamim Martins Ratto. — Deferido.
 N. 6.552-42 — Leonor Ricca. — Deferido.
 N. 5.330-42 — Antonio Satyro B. Barbosa. — Deferido.
 N. 6.314-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 6.746-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.
 N. 6.747-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.
 N. 6.748-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.
 N. 7.560-42 — Manoel Paes de Barros. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.102-42 — Izaura de Souza Pintaga. — Deferido.

Dia 22

N. 4.802-42 — Wenceslau de Freitas Viana. — Deferido.
 N. 7.161-42 — Humberto Mafra. — Arquivase-se.
 N. 4.214-42 — Ema de Lima. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.219-42 — Leonor Ricca. — Compareça neste Serviço.
 N. 10.305-42 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.
 N. 322-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 6.407-42 — Alfredo Mariano de Oliveira. — Deferido.
 N. 5.842-42 — E. Tosse & Cia. — Deferido.
 N. 6.994-41 — Julio Mendes Alves. — Deferido.
 N. 1.496-42 — Antonio Ribeiro Salsa. — Deferido.
 N. 6.548-42 — Agrício Lemos Furtado. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.378-42 — Sebastião de Almeida Ribeiro. — Deferido.
 N. 9.738-41 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N. 495-42 — Ignacio José Machado. — Deferido.
 N. 6.148-42 — Ignacio José Machado. — Deferido.
 N. 884-42 — Luiz Raia. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.938-42 — Joana Gouvêa. — Compareça nestes Serviços.
 N. 3.929-42 — Joana Gouvêa. — Compareça nestes Serviços.
 N. 4.488-42 — Max Velloso Machado. — Arquivase-se.
 N. 5.992-42 — Francisca Rosa Bonchristiano. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.557-42 — Rinder & Cia. Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.027-42 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.544-42 — José Elias de Barros Pacheco. — Deferido.
 N. 6.545-42 — Eduardo Niklaus. — Deferido.
 N. 6.640-42 — Carmen Speranza. — Deferido.
 N. 6.316-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.462-42 — Cristierno B. de Vasconcellos. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.624-42 — Maria Ribeiro dos Santos Feres. — Deferido.
 N. 1.756-42 — Antonio de Almeida Godoy. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.512-A-42 — Jorge Elias Zenun. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.334-41 — José Bomeisel Junior. — Deferido.
 N. 487-42 — Hermes Theodoro Sprenger. — Deferido.
 N. 7.166-42 — Bruno Prospero Parolari. — Arquivase-se.

Dia 24

N. 7.163-42 — Benjamim Martins Ratto. — Arquivase-se.
 N. 1.380-42 — Cristovão Colombo Lisboa. — Indeferido.
 N. 6.009-42 — Antonio Baracchini. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.653-42 — Virgilio Werneck Campello. — Deferido.
 N. 6.655-42 — Deodoro Godoy Tavares. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.261-42 — Manoel Thomaz Sarmento de Sá Barata. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.830-42 — Plínio Ribeiro de Castro. — Deferido.
 N. 3.229-42 — Henrique Pedro da Silveira Feijó. — Deferido.
 N. 7.162-42 — Leonidas do Amaral Vieira. — Arquivase-se.
 N. 6.583-42 — Companhia Spectrolux da América do Sul. — Indeferido.
 S/n.-41 — Celina de Macedo Araujo Purger. — Deferido.
 N. 8.771-42 — Laboratório Jaccoud Ltda. — Deferido.
 N. 2.598-42 — Vêra de Siqueira Jaccoud. — Deferido.

N. 134-41 — Agenor Leite Raposo. — Deferido.
 N. 6.347-42 — Agenor Leite Raposo. — Deferido.
 N. 4.077-42 — Álvaro Caetano de Oliveira. — Deferido.

Dia 25

N. 5.083-42 — Domingos Vernalha Filho. — Deferido.
 N. 7.995-42 — S. A. Instituto T. Reunidos "Labofarma" — Compareça neste Serviço.
 N. 2.821-42 — Arthur Alvim do Carmo. — Deferido.
 N. 5.994-42 — João Sette Ramalho. — Indeferido.
 N. 3.719-42 — Isaias Pereira Soares. — Deferido.
 N. 7.168-42 — Jorge Silveira Filho. — Arquivase-se.
 N. 4.998-42 — Odette Guerra Maio. — Deferido.
 N. 2.527-42 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N. 5.698-42 — João Roque Alvares de Magalhães. — Deferido.
 N. 2.121-42 — João Gomes Xavier. — Deferido.
 N. 2.524-42 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 1.812-42 — Raul Henrique Schmidt. — Deferido.
 N. 2.523-42 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 2.742-42 — José Joaquim Barbosa. — Deferido.
 N. 6.774-42 — Hermogenes de Paula Bernardes. — Deferido.
 N. 7.170-42 — João Gomes Xavier. — Arquivase-se.
 N. 6.313-42 — Paulina Addad Hugo Molinari. — Deferido.
 N. 3.713-42 — Francisco Picarelli. — Deferido.
 N. 6.315-42 — Paulina Addad Huho Molinari. — Deferido.
 N. 2.931-42 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.
 N. 4.613-42 — Wenceslau de Freitas Viana. — Indeferido.
 N. 7.167-42 — Bruno Prospero Parolari. — Arquivase-se.
 N. 7.169-42 — Maria Izabel Viotti Lessa. — Arquivase-se.
 N. 4.997-42 — Eurico Eugenio Berner. — Deferido.
 N. 3.196-42 — Gastão Rebel Figueiredo. — Deferido.
 N. 6.249-42 — Floriano Cesar de Carvalho. — Deferido.
 N. 6.657-42 — Antonio de Souza Franco. — Deferido.
 N. 6.658-42 — José Elias de Barros Pacheco. — Deferido.
 N. 6.739-42 — Paulo Andrade. — Deferido.
 N. 7.198-42 — Maria da Conceição Fonseca Monteiro. — Indeferido.
 N. 311-42 — Chimica "Bayer", Ltda. — Deferido.

Dia 26

N. 2.285-42 — Honoria Gunther. — Deferido.
 N. 3.881-41 — Instituto Opoterápico Nazionale "Pisa". — Deferido.
 N. 4.476-42 — Antonio Furtado Gouveia Sobrinho. — Compareça neste Serviço.
 N. 428-42 — Mercedes Gross. — Deferido.
 N. 6.966-42 — Carlos Alves de Souza. — Deferido.
 N. 6.600-42 — Agrício Lemos Furtado. — Deferido.
 N. 1.770-42 — Mario Homem de Mello. — Deferido.
 N. 2.409-42 — Adalberto Petrone. — Deferido.
 N. 339-42 — Antonio de Souza Franco. — Compareça neste Serviço.
 N. 5.169-42 — Roger S. Carlson. — Deferido.
 N. 5.170-42 — Roger S. Carlson. — Deferido.
 N. 5.745-42 — Paulo Andrade. — Deferido.

N. 5.863-42 — Laboratórios Tostes, S. A. — Compareça neste Serviço.
 N. 4.313-42 — R. A. Rangel & Cia. — Deferido.
 N. 5.173-42 — Roger S. Carlson. — Indeferido.
 N. 2.720-42 — Francisco Antonio Odon. — Deferido.
 N. 7.761-42 — Orlando Paulo de Azevedo. — Indeferido.
 N. 7.250-42 — Prismut, S. A. — Arquivase-se.
 N. 3.513-42 — Antonio de Paula Martins Britto. — Arquivase-se.
 N. 6.320-42 — Laboratório Orlando Rangel. — Deferido.
 N. 11.482-40 — Nilson Góes Penna. — Deferido.
 N. 7.934-42 — Nilson Góes Penna. — Deferido.
 N. 5.550-42 — José Coelho de Almeida Consin. — Deferido.
 N. 1.491-42 — Annita Tibiriçá. — Deferido.
 N. 11.074-41 — Yvette Corrêa Souza. — Deferido.
 N. 10.229-41 — Yvette Corrêa Souza. — Deferido.
 N. 4.166-42 — Marialice Jurema de Mello Mattos. — Deferido.
 N. 6.197-42 — Bernard Kaden. — Deferido.
 N. 6.108-42 — Jorge de Araujo Pereira. — Deferido.
 N. 6.792-42 — Rinder & Cia., Ltda. — Compareça neste Serviço.
 N. 6.327-42 — Laboratório Orlando Rangel, S. A. — Deferido.
 N. 6.329-42 — Laboratório Orlando Rangel, S. A. — Deferido.
 N. 6.323-42 — Laboratório Orlando Rangel, S. A. — Deferido.
 N. 6.203-42 — Otto de Mello Marcondes Machado. — Deferido.
 N. 5.737-42 — Germano Rocha. — Deferido.
 N. 8.217-42 — Germano Rocha. — Deferido.
 N. 8.351-42 — Adovaldo Fonseca. — Compareça neste Serviço.
 N. 8.346-42 — Adovaldo Fonseca. — Compareça neste Serviço.

Dia 28

N. 6.951-42 — Olga Tristão e Atayde. — Deferido.
 N. 7.463-42 — Cristierno Barbosa Vasconcellos. — Compareça neste Serviço.
 N. 3.715-42 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Indeferido.
 N. 6.853-42 — Eduardo Afonso de Mesquita Sampaio. — Deferido.
 N. 6.854-42 — Paschoal Méo. — Deferido.
 N. 3.439-42 — Ulysses Marrone. — Arquivase-se.
 N. 6.992-42 — Mario G. Bellete. — Deferido.
 N. 2.490-42 — Jeronimo Freire dos Santos Pereira. — Deferido.
 N. 5.210-42 — A. Guidi Bufarini, S. A. — Deferido.

N. 7.130-42 — João Guglielmo. — Deferido.
 N. 1.987-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 1.988-42 — Otto Serpa Granado. — Deferido.
 N. 6.494-42 — Calbert & Parreira. — Deferido.

Dia 29

N. 6.615-42 — Ulysses Marrone. — Compareça neste Serviço.
 N. 7.158-42 — Mario Alves Braga. — Compareça neste Serviço.
 N. 539-42 — José Bomeisel Junior. — Deferido.
 N. 567-42 — Dr. A. Wander, S. A. — Deferido.
 N. 647-42 — Honoria Gunther. — Deferido.

Dia 31

N. 289-42 — Carlberg & Parreira. — Deferido.

N. 10.967-41 — José Giolito Sobrinho. — Compareça neste serviço.

N. 1.984-41 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 10.719-41 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Compareça neste serviço.

N. 5.646-42 — José Giolito Sobrinho. — Compareça neste serviço.

N. 6.422-42 — Luiz Aurino Beltrão. — Deferido.

N. 6.462-42 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Indeferido.

N. 2.160-42 — João Tafuri. — Indeferido.
N. 6.287-42 — Romeu Rodrigues. — Compareça neste serviço.

N. 5.531-42 — Sayão Lobato. — Indeferido.

N. 5.922-42 — Lannes Caldeira. — Compareça neste serviço.

N. 7.256-42 — Wm. S. Fink. — Indeferido.

N. 6.552-42 — Benedito Molinari. — Deferido.

N. 2.420-42 — Cristovão Colombo Lisboa. — Compareça neste serviço.

N. 5.240-42 — Laboratório Kolkin, Ltda. — Compareça neste serviço.

N. 6.815-42 — Eduardo Affonso de Mesquita Sampaio. — Compareça neste serviço.

N. 10.758-41 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Indeferido.

N. 10.760-41 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Indeferido.

N. 10.759-41 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Indeferido.

N. 2.286-42 — Honoria Gunther. — Deferido.

N. 3.567-42 — Tancredo Camacho Ventania. — Deferido.

N. 10.761-41 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Indeferido.

N. 2.569-42 — José de Andrade Gonçalves. — Compareça neste serviço.

Rio, 2 de setembro de 1942.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Conselho Técnico de Economia e Finanças

ATA DA 72.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS REALIZADA EM DEZESSEIS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Sr. ministro Arthur de Souza Costa, presentes os Srs. conselheiros Guilherme Guinle, Aluizio de Lima Campos, Mario de Andrade Ramos, Luiz Betim Paes Leme, Guilherme da Silveira, Fábio da Silva Prado, e o Sr. Valentim F. Bouças, secretário técnico.

Deixaram de comparecer, os Srs. conselheiros Romero Estellita e Pedro Rache. Aberta a sessão, foi lida e aprovada sem restrições, a ata da sessão anterior.

Na ordem do dia, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. conselheiro Mario de Andrade Ramos, que leu o seu parecer sobre o processo número cento e seis, referente à exposição de motivos do Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização para emitir títulos da Dívida Interna, com o fim de resgatar títulos da Dívida Externa Estadual. Terminada a leitura do parecer, o senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos pediu vista do processo, o que foi deferido pelo Sr. presidente, após ouvir os demais membros do Conselho. A seguir, o Sr. presidente fez uma exposição a propósito do projeto de ser uma parte dos lucros das indústrias, que exceder a um nível considerado justo como remuneração do capital empregado, compulsoriamente aplicada no aperfeiçoamento dos métodos e equipamento da produção, de forma que o nosso parque industrial fique em condições de produzir economicamente. Como providência preliminar, declarou Sua Excelência entender necessário ouvir os representantes das associações de classe, afim de serem examinados os detalhes relativos às medidas a serem tomadas com aquele objetivo, cuja repercussão irá beneficiar a própria indústria e a economia geral do país.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos. — A. de Souza Costa. — Guilherme Guinle. — Luiz Betim Paes Leme. — A. de Lima Campos. — Guilherme da Silveira. — Mario de A. Ramos. — Fábio da Silva Prado. — Valentim F. Bouças.

ATA DA 73.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos quatorze dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Sr. ministro Arthur de Souza Costa, presentes os senhores Conselheiros Guilherme Guinle, Aluizio de Lima Campos, Luiz Betim Paes Leme, Guilherme da Silveira, Romero Estellita e Pedro Demosthenes Rache, e o Sr. Valentim F. Bouças, secretário técnico.

Deixaram de comparecer os senhores conselheiros Mario de Andrade Ramos e Fábio da Silva Prado.

Após o Sr. presidente declarar aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Passando-se à Ordem do Dia, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. conselheiro Romero Estellita, que leu seu parecer sobre o memorial dirigido ao Sr. Presidente da República pelo Sr. interventor federal no Estado do Paraná, solicitando a extinção dos prêmios a que se refere o artigo 1.^o do decreto federal n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933.

Posto em discussão o parecer, o Sr. Conselheiro Aluizio de Lima Campos, após considerar excelente o parecer, sugeriu que fosse facultado ao Estado comprar os títulos em Bolsa. Examinado detidamente o assunto, foi aprovado o parágrafo único, com a seguinte redação: "O produto da economia resultante dessa suspensão será integral e anualmente aplicado no resgate dos títulos do referido empréstimo".

Encerrada a discussão acerca da matéria, foi unanimemente aprovado o seguinte voto: "O Conselho Técnico de Economia e Finanças tomou conhecimento do parecer do relator e considerando as circunstâncias especiais em que se realizou o empréstimo do Paraná, resolveu concordar com a sugestão do Governo desse Estado, aprovando o projeto de decreto a ser submetido à consideração do Sr. Presidente da República".

A seguir, o Sr. presidente deu a palavra ao Sr. Conselheiro Luiz Betim Paes Leme, que apresentou seu parecer ao projeto de de-

creto-lei do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, autorizando auxílio financeiro, pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, para o fomento da produção mineral e da indústria metalúrgica. Sobre o parecer manifestaram-se todos os senhores Conselheiros, sendo afinal aprovado o seguinte voto: "O Conselho Técnico de Economia e Finanças entende que já existindo no Banco do Brasil um departamento especialmente destinado a atender aos objetivos visados pelo projeto, este não tem oportunidade".

Examinando o parecer, solicitou ao relator apresentasse um projeto capaz de favorecer a instalação e o desenvolvimento de indústrias básicas, afim de ser considerado".

O Sr. presidente comunicou que o Sr. Mario de Andrade Ramos deixara de comparecer por motivo de força maior, e sendo Sua Excelência o relator do último processo constante da Ordem do Dia, adia a discussão do assunto para a próxima sessão, a se realizar no dia dezoito do corrente.

Em seguida, foram encerrados os trabalhos. — A. de Souza Costa. — Guilherme Guinle. — Luiz Betim Paes Leme. — Romero Estellita. — Aluizio de Lima Campos. — Guilherme da Silveira. — Pedro Rache. — Valentim F. Bouças.

ATA DA 74.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ord., o Cons. Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do senhor ministro Arthur de Souza Costa, presentes os senhores conselheiros Guilherme Guinle, Luiz Betim Paes Leme, Romero Estellita, Aluizio de Lima Campos, Mario de Andrade Ramos, Pedro Demosthenes Rache e o senhor Valentim F. Bouças, secretário técnico.

Deixou de comparecer o senhor conselheiro Fábio da Silva Prado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada, sem restrições, a ata da anterior. Passando-se à Ordem do Dia, o senhor presidente deu a palavra ao senhor conselheiro Mario de Andrade Ramos, que leu seu parecer sobre o processo número cento e cinco, referente ao projeto do decreto-lei do Estado do Rio Grande do Sul, dando nova providência sobre a arrecadação e aplicação da taxa de um real por quilograma de mercadoria exportada.

Encerrada a discussão acerca da matéria, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte voto: "O Conselho Técnico de Economia e Finanças é de parecer que não se dê aprovação ao projeto de decreto-lei proposto pela Interventoria Federal do Rio Grande do Sul, afim de dar providências sobre a arrecadação e aplicação da taxa de um real por quilograma de mercadoria exportada e, bem assim, aconselha que seja cumprido o disposto no art. 4.^o da lei estadual n. 510, de 23 de dezembro de 1929, que manda suprimir essa taxa, quando concluída a construção dos prédios das Associações Comerciais de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas".

A seguir, o senhor conselheiro Luiz Betim Paes Leme procedeu à leitura de um estudo, autorizado pelo senhor ministro da Fazenda, sobre os meios de obter sucedâneos para os diversos derivados de petróleo natural que atualmente importamos.

Sobre o assunto manifestaram-se os demais senhores conselheiros, tendo ficado resolvido, dado o adiantado da hora, que se prosseguisse nos debates na próxima reunião, designada para as dezessete horas do dia vinte do corrente, levantando-se, a seguir, a sessão. — A. de Souza Costa. — Guilherme Guinle. — Mario de A. Ramos. — Luiz Betim Paes Leme. — Romero Estellita. — A. de Lima Campos. — Guilherme da Silveira. — Pedro Rache. — Valentim F. Bouças.

ATA DA 75.^a SESSÃO ORDINÁRIA, DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, REALIZADA EM VINTE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS, ÀS DEZESSETE HORAS.

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Sr. ministro Arthur de Souza Costa, presentes os senhores conselheiros Guilherme Guinle, Luiz Betim Paes Leme, Romero Estellita, Aluizio de Lima Campos, Mario de Andrade Ramos, Pedro Rache e Guilherme da Silveira, e o Sr. Valentim F. Bouças, secretário técnico.

Deixou de comparecer o senhor conselheiro Fabio da Silva Prado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada, sem restrições, a ata da anterior.

Passando-se à Ordem do Dia, o senhor presidente, anuncia o prosseguimento da discussão do trabalho apresentado na sessão anterior, pelo conselheiro Luiz Betim Paes Leme, sobre os meios de obter sucedâneos para os diversos derivados do petróleo, tendo Sua Excelência procedido à leitura de uma nota, ao trabalho referido, nota essa na qual examina a parte da gasolina no custo do transporte, para concluir que enquanto o imposto, instituído em defesa dos objetos manufaturados, onera os consumidores na proporção do valor total do imposto, a proteção para o óleo encarece os objetos de consumo, fabricados ou transportados por esses combustíveis, em apenas 1/3% do valor do imposto. Faz ainda longas considerações em torno do assunto e o senhor presidente oferece a palavra aos senhores conselheiros, para que se manifestem a respeito.

O senhor Romero Estellita alude às condições atuais do país e aos acordos comerciais assinados pelo Brasil, salientando as dificuldades da majoração de imposto sobre a gasolina, e acrescenta que, aceita em tese, a proteção preconizada pelo conselheiro Luiz Betim Paes Leme, redundaria num prejuízo imediato para o Tesouro, embora, talvez, futuramente, com o fortalecimento da nossa economia, ressaríssemos esse prejuízo.

Os senhores conselheiros Pedro Rache, Aluizio de Lima Campos e Guilherme da Silveira se manifestam de acordo com o senhor conselheiro Luiz Betim Paes Leme; e o Sr. Mario de Andrade Ramos sugere que, em vez de imposto, se institua um prêmio, a ser depositado no Banco do Brasil, para auxílio às indústrias, a critério do Governo. Depois de longamente debatida a matéria, o senhor presidente solicita ao senhor conselheiro Luiz Betim Paes Leme que elabore um projeto de decreto-lei, consubstanciando as suas sugestões e os pontos de vista externados pelos senhores conselheiros, para que à base desse projeto se processe a discussão.

A seguir, passando-se à segunda parte da Ordem do Dia, o senhor presidente dá, novamente a palavra ao senhor conselheiro Luiz Betim Paes Leme, que procede à leitura do seu parecer sobre o processo n. 110, relativo à Comissão da Marinha Mercante e à necessidade de se proceder ao seguro de todas as unidades de cabotagem, concluindo por propor que o Estado crie um departamento de seguros de guerra, dando-se a cada embarcação um valor correspondente à sua possível reconstrução em período de paz. Em caso de perda total, o Estado indenizará o proprietário, pagando em títulos inalienáveis, mas que poderiam ser vendidos logo que fosse possível aplicar o produto da venda na construção de um outro navio. Em casos de avaria o proprietário poderia conservar o navio, assumindo o onus da reparação, ou entregaria o navio ao Governo e receberia a indenização total, no forma acima aconselhada. Para constituir o fundo de seguros, seria criado um imposto especial, sobre cada tonelada de mercadoria transportada e as somas recolhidas seriam integralmente aplicadas, direta ou indiretamente, na indústria da conservação naval ou nas indústrias básicas que alimentam os estaleiros.

Concluída a leitura do seu parecer, o senhor conselheiro Luiz Betim Paes Leme, comunica ao senhor presidente que recebeu, à última hora, uma representação dos interessados na questão em estudo e que, não tendo tido tem-

po de examiná-la, sugeria fosse adiada a discussão da mesma para a própria sessão, o que é aprovado.

O senhor conselheiro Pedro Rache pede então a palavra e declara que todos os senhores conselheiros se acham, ainda, sob a impressão da brutal agressão que sofreram os nossos navios, quando deixaram o porto da Bahia. Assevera ser desnecessário acentuar o sentimento da revolta que produziu em todos os corações brasileiros esse inominável atentado contra marinheiros inermes de um país que sempre evitou a guerra, seguindo conduta exemplar na sua política internacional. Esse ato de vilania — acrescenta — parece ter sido perpetrado com o propósito de ferir a sensibilidade nacional, que reagiu, desde logo, contra a selvageria desse atentado, através manifestações populares, verificadas de norte a sul do país. Por isso, propõe seja inserto em ata um voto de solidariedade do Conselho com os sentimentos de repulsa e de revolta de toda a Nação contra a enormidade do gesto covarde e deshumano praticado pelo Eixo.

Por aclamação todos os conselheiros aprovam essa declaração do conselheiro Pedro Rache e o presidente declarou que transmitiria ao Senhor Presidente da República, as expressões da unânime solidariedade do Conselho, de alta expressão para Sua Excelência.

A seguir, dado o adiantado da hora, levantou-se a sessão, designando-se outra para o próximo dia 25, às dezessete horas. — A. de Souza Costa. — Guilherme Guinle. — Luiz Betim Paes Leme. — Mario de A. Ramos. — Romero Estellita. — A. de Lima Campos. — Pedro Rache. — Guilherme da Silveira. — Valentim F. Bouças.

Contadoria Geral da República

Aos Srs. contadores seccionais:

Officio-circular n. 2.123 — O contador geral da República, tendo em vista a conveniência dos serviços de contabilidade da União, que exigem clareza de exposição e classificação que bem definam a natureza das despesas realizadas em cada exercício,

Recomenda que as demonstrações de despesa (C 73) e os balanços mensais de "receita e despesa" sejam organizados, quanto aos créditos especiais, com rigorosa observância do item 4 da circular n. 266, de 5-7-35, anexa, devendo ainda ser feita a indicação do "Pessoal", "Material", "Serviços e encargos" e "Obras e desapropriações", de acordo com a natureza da despesa e o estabelecido nos respectivos decretos-leis.

Saudações.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — Claudionor de Souza Lemos, contador geral.

Circular n. 266, de 5 de julho de 1935 — O contador geral da República, no intuito de coordenar e consolidar as ordens em vigor, no tocante à escrituração de "créditos orçamentários e adicionais e despesa empenhada", aos Srs. chefes das repartições pagadoras e das contadorias e subcontadorias seccionais, declara:

a) que as despesas com os créditos suplementares continuam a ser levadas à conta das respectivas verbas, consignações e subconsignações;

b) que as despesas por créditos especiais e extraordinários serão classificadas e escrituradas a débito de cada Ministério, à conta do decreto que abriu o crédito, ficando o número, data e ementa de tal decreto considerados como nova verba de despesa, tendo-se em vista as relações de aberturas de crédito organizadas por esta Contadoria;

c) que, quando esses créditos consignarem parcelas destinadas a diversos fins, serão estas consideradas como subconsignações, e assim abertas na escrituração tantas sub-contas quantas forem tais parcelas;

d) que o número, data e ementa dos decretos devem continuar a ser obrigatoriamente transcritos nos balanços mensais e definitivos da receita e despesa e que as relações de créditos

abertos continuam a ser arquivadas nos "dossiers" já organizados em todas as delegações desta Contadoria;

e) que, quanto ao pessoal fixo, tabelado, e percentagens oriundas de arrecadação de rendas, não há necessidade de extração de conhecimento de empenho pela repartição competente, sendo escriturados, mensalmente, os duodécimos dos créditos distribuídos, considerando-se, também, empenhadas as despesas de natureza especial (créditos nominais, etc.) à proporção que as ordens de crédito sejam recebidas;

f) que a despesa de material e a de pessoal variável, não tabelado, bem como os adiantamentos, continuarão a ser previamente empenhados, como até agora, pelas autoridades administrativas a quem tenham sido distribuídos os créditos, as quais extrairão os conhecimentos de empenho, cujas terceiras vias remeterão, imediatamente, à delegação competente desta Contadoria;

g) que os conhecimentos de empenho continuarão a ser extraídos de um único talão;

h) que a escrituração da despesa empenhada e da considerada como tal deve ser completa e cuidadosa, para efeito das comunicações mensais e apuração, no fim do exercício, dos restos a pagar;

i) que as comunicações mensais, telegráficas, de que trata a circular n. 237, em parte alterada pelo officio-circular n. 671, de 17 de abril último, ambos desta Contadoria, são por totais de Ministérios, compreendendo não só a despesa fixa como também a variável;

j) que, no final do exercício, devem ser escrituradas como "restos a pagar", na forma do art. 3.º do decreto n. 12, de 28 de dezembro último, todas as ordens de pagamento nominais, devidamente registradas pelo Tribunal de Contas ou suas delegações, assim como os vencimentos não reclamados do pessoal ativo e inativo, pensões, etc., de acordo com o art. 351 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

k) que onde não haja delegação do Tribunal de Contas, serão consideradas registradas e relacionadas como "restos a pagar", as despesas variáveis cujos processos contenham o "paguêse" da autoridade competente para autorizar o pagamento;

l) que ao último balanço do exercício, enviado à Contadoria Central da República, acompanhará a demonstração dos "restos a pagar" do exercício encerrado. — Manoel Marques de Oliveira, contador geral.

Confere: — M. H. de Rezende Chagas, datilógrafo. Conforme. — Juracy P. M. Cavalcanti, guarda-livros, G.

Visto. — (Assinatura ilegível), secretário.

Aos Srs. contadores seccionais junto às Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos:

Officio-circular n. 2.124 — O contador geral da República, tendo em vista as instruções baixadas pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda e publicadas no Diário Oficial de 10 de abril do ano em curso, estendendo às agências dos Correios e Telégrafos, sediadas em local onde funcione agência do Banco do Brasil, a obrigatoriedade de recolhimento diário do saldo por intermédio daquele Banco, recomenda que:

A vista do extrato semanal fornecido pelo Banco, procedam ao lançamento seguinte:

Movimento de fundos — Externo

Banco do Brasil — C/Receita da União

a Receita a classificar

a Agência.;

Confirmam o referido extrato de modo a verificar se as agências observaram os dispositivos legais relativos ao recolhimento diário do saldo apurado em caixa;

Confrontem os recolhimentos acusados pelo Banco com os demonstrados pela agência em seu balancete mensal;

Levem imediatamente ao conhecimento do diretor regional quaisquer irregularidades que observarem nesses recolhimentos, para as devidas providências.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. — Claudionor de S. Lemos, contador geral.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processo n. 51.138-42 — Alice de Castro Araujo, recorrendo do despacho do Sr. Diretor da Despesa. — Nego provimento ao recurso, à vista dos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública. — D. Geral da Fazenda Nacional, em 1-9-1942. — *Rômero Estelita*.

Processo n. 34.452-40 — Maria Peçanha de Magalhães Reys, pedindo revisão do processo de aposentadoria do Dr. Napoleão Reys, seu falecido esposo. — Arquive-se, à vista do parecer da Diretoria da Despesa. — D. Geral da Fazenda Nacional, em 2-9-1942. — *Rômero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 3 de setembro de 1942

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 222 — Concedendo crédito de 400\$0, para pagamento a Agostinho Costa Barros.

N. 223 — Concedendo o crédito de 400\$0, para pagamento a Lidio Aires.

Ordens de 8 de setembro de 1942:

N. 177 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento da pensionista Odete Rocha Meyer.

N. 201 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista Ordelinea do Carmo e Silva.

N. 481 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de 458\$3, para pagamento a Joaquim Ribeiro de Carvalho. — A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 296 — Concedendo o crédito de 300\$0, para pagamento a Severiano Cordeiro Manso.

N. 297 — Concedendo o crédito de 180\$0, para pagamento a Veremundo Soares.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 504 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Olga Burger Vieira.

N. 505 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Oswaldo Molinos.

N. 506 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Emilia Rodrigues Godinho e outro.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 780 — Concedendo crédito de 1:184\$4, para pagamento a Luiz Faber.

N. 782 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Colatina Freitas dos Santos.

N. 783 — Concedendo o crédito de 225\$5, para pagamento a Joviniano de Carvalho.

N. 784 — Concedendo o crédito de 1:118\$3, para pagamento a Oswaldo Fioravanti.

N. 785 — Concedendo o crédito de 1:459\$0, para pagamento a Virgilio Fioravanti.

N. 786 — Concedendo o crédito de 54\$7, para pagamento a Alice Isaura Gordinho Doria.

N. 787 — Concedendo o crédito de 103\$2, para pagamento a Domingos Ferreira.

N. 788 — Concedendo o crédito de 980\$3, para pagamento a Henrique Husemann.

N. 789 — Concedendo o crédito de 1:490\$3, para pagamento a José Milani.

Processos:

N. 72.274-42 — Marcos Schechter — Compareça para esclarecimentos.

N. 58.388-42 — Joelho Almeida & Cia. Ltda. — Dirija-se, querendo, ao

N. 40.284-42 — José Placidino Nunes — À vista do parecer, nada há que deferir.

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos nos dias 2 e 4 de setembro de 1942.

De aposentadoria:

Processos:

N. 49.024-42 — Manoel Eloy dos Santos Andrade.

N. 49.900-42 — José Guió de Souza.

N. 43.904-42 — Manoel Antonio Pereira.

N. 65.674-42 — João Ignacio Firmino.

N. 67.723-42 — Balthazar Pinto de Almeida.

N. 62.520-42 — Antonio Martins de Azevedo.

N. 95.764-41 — Guilherme de Almeida.

N. 63.683-42 — Luiz d'Orleans Paulistano Sant'Anna.

N. 67.285-42 — Adjalma Vieira de Carvalho.

De montepio civil:

N. 4.228-42 — Mathilde Gomes da Rocha e outras.

De montepio militar e meio soldo:

N. 25.883-38 — Mario de Oliveira.

N. 16.264-42 — Jacy Couto Veras.

N. 3.269-42 — Ana Augusta C. Lima de Oliveira.

N. 29.498-42 — Alexandrina Henrique de Carvalho.

N. 61.421-42 — Nydia de Andrade Coury e outra.

N. 68.083-42 — Maria Rosa de Bomfim Santos.

N. 61.557-42 — Alzita da Cunha Gomes.

N. 75.180-41 — Maria Adelaide Gröhs Fernandes Lima.

N. 25.964-42 — Ana Vieira da Silva.

N. 17.659-42 — Ivone de Araujo Pita e outra.

N. 65.593-42 — Alsurina Barão De Lorenzi.

N. 46.162-42 — Antonio Ferrandes Hante.

Apostilas feitas na mesma data:

De melhoria de pensão:

N. 54.857-42 — Inah Marques de Souza e outra.

De alteração de nome:

N. 67.156-42 — Diva de Souza Lima.

N. 66.034-42 — Odette Bittencourt Ferreira Pinto.

N. 67.148-42 — Maria Luiza de Lacerda Leite Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 9 de setembro de 1942

N. 171 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo o crédito de 94\$0, para pagamento à firma Ferreira Santos & Cia.

N. 178 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Luiz Abry Junior.

N. 202 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento ao doutor Silvio Curvo.

N. 298 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de 3:000\$0, para a Contadoria Seccional junto a essa Repartição.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 224 — Concedendo o crédito de 500\$0, para pagamento a Aurelo Vieira Carneiro.

N. 225 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a Francisco Saldanha Fontenele.

N. 226 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a Francisco Barbosa Serra.

N. 227 — Concedendo o crédito de 49\$0, para pagamento a Vicente de Paula Evangelista.

N. 228 — Concedendo o crédito de 370\$0, para pagamento a José Moreira Falcão.

N. 229 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a Raimundo Rodrigues Veras.

N. 230 — Concedendo o crédito de 50\$0, para pagamento a Raimundo Nonato Campos.

N. 231 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a João Fernandes Neto.

N. 232 — Concedendo crédito de 200\$0, para pagamento a Antonio Arcelino de Oliveira Freire.

N. 233 — Concedendo crédito de 300\$0, para pagamento a José Maia.

N. 234 — Concedendo crédito de 198\$7, para pagamento a Onofre Cardoso.

N. 235 — Concedendo crédito de 49\$6, para pagamento a Alba Araujo.

N. 236 — Concedendo crédito de 200\$0, para pagamento a José Eduardo de Oliveira.

N. 237 — Concedendo o crédito de 200\$0, para pagamento a Guilherme Studart Gurgel.

N. 238 — Concedendo o crédito de 50\$0, para pagamento a Abilio Martins de Medeiros.

N. 239 — Concedendo o crédito de 2000\$0, para pagamento a Antonio Monteiro de Mesquita.

N. 240 — Concedendo o crédito de 400\$0, para pagamento a Antonio Alves de Oliveira.

N. 241 — Concedendo o crédito de 400\$0, para pagamento a João Paulino de Souza.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 507 — Concedendo o crédito de 137\$8, para pagamento à Companhia Swift do Brasil S. A.

N. 508 — Concedendo o crédito de 768\$3, para pagamento à Cia. Energia Elétrica Rio Grandense.

N. 509 — Concedendo o crédito de 178\$0, para pagamento à Companhia Swift do Brasil S. A.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 790 — Concedendo o crédito de 266\$4, para pagamento a D. Dalila Alves de Moraes.

N. 791 — Concedendo o crédito de 133\$2, para pagamento a João Doná.

N. 792 — Concedendo o crédito de 553\$7, para pagamento a José Znanazzi.

Títulos expedidos no dia 4 de setembro de 1942 de montepio civil:

Processos:

N. 91.455-41 — Maria do Amaral Nogueira.

N. 91.139-41 — Lucidia Menezes Pinto.

De montepio militar e meio-soldo:

N. 61.000-42 — Maria Inocencia Cavaleiro da Silva.

De aposentadoria:

N. 48.572-42 — Ernesto Campos.

N. 56.992-42 — Diocleciano Candido de Vasconcellos.

N. 11.951-42 — Bento Baggi.

N. 102.106-41 — José Tuiuti Batalha.

N. 68.140-42 — Rubem Abbott.

N. 58.040-42 — Antonio Nunes Rodrigues.

N. 62.598-42 — Adherbal de Andrade.

N. 65.124-42 — Euclides Henrique da Costa.

N. 53.881-41 — Pedro Machado.

N. 22.944-42 — Firmo Antonio de Freitas.

- N. 56.990-42 — Luiz Gonzaga Baptista.
 N. 61.215-52 — José Simões de Andrade.
 N. 59.422-42 — João Ferreira de Sá e Beneditos.

Apostilas feitas na mesma data:

De reversão de pensão.

processos:

- N. 106.828-41 — Emilia de Medeiros Tavares.
 N. 44.210-42 — Maria de Lourdes de Lemos Gill.
 N. 60.974-42 — Natersia Pereira Lima.

De alteração de nome:

processos:

- N. 57.902-42 — Dora A. Vasconcellos.
 N. 57.102-42 — Sylvia Maria de Carvalho.
 N. 68.374-42 — Maria das Dores Neves de Paiva.
 N. 59.742-42 — Yedda Souza Meirelles.
 N. 63.151-42 — Emilia Monteiro de Barros Cruz.

- N. 99.568-42 — Filomena Salgado de Aquino.
 N. 90.267-41 — Maria Dinah Drummond Amorim.

De retificação de título.

processos:

- N. 111.190-41 — Eduarda Fernandes Scheid.
 N. 22.916-42 — Guiomar Portocarrero Peixoto.
 N. 46.398-42 — Genaro Cardozo Aires.
 N. 16.149-41 — Cicero Carneiro de Mesquita.
 N. 1000.995-41 — Inocencia Pepe de Matos.
 N. 66.060-42 — Demosthenes Segui.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 1 de setembro de 1942

Processos:

N. 13.175-42 — Manoel Hilarião Fabião requer certidão relativa ao terreno n. 46 da rua Ministro Viveiro de Castro. — O terreno de que se trata não é foreiro a esta Diretoria.

N. 3.646-42 — Octávio da Silva Leitão e outros requerem certidão relativa ao imóvel n. 161 da rua Demétrio Ribeiro. — Apresente a procuração.

N. 64.568-42 — Telmo Amechino & Irmão requerem aforamento de terrenos de marinha em Guaratiba. — Indeferido.

N. 65.737-42 — O Instituto do Alcool e Açúcar, pelo seu presidente, requer licença para transferir parte do terreno de crescidos de marinha situado entre a rua 25 de Março e o prolongamento da rua da Igrejinha, nesta capital. — Apresente carta de aforamento e prova de quitação de foros.

Dia 4

N. 58.721-42 — João Luiz da Costa requer regularização do imóvel n. 127 da rua Gustavo. — Junte prova de nacionalidade.

N. 82.684-41 — Marcelino Martins Ferreira requer regularização dos imóveis ns. 183 e 185

da praia de São Cristóvão. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 86.430-41 — Raul Accio requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — Apresente um croquis localizando o terreno.

N. 64.066-42 — Maria Edith Cosentino e outros requerem regularização do imóvel da Avenida Atlântica n. 714. — Compareça à Secção de Engenharia e Obras.

N. 31.532-42 — João da Costa requer devolução de documentos anexados ao processo número 11.090-41. — Deferido, quanto às cópias da planta.

Dia 8

N. 86.641-41 — João Carvalho Macedo requer regularização dos imóveis da praia do Flamengo ns. 384 e 392. — Satisfaca às exigências.

N. 63.950-42 — Jayme Cesar Leite requer regularização do imóvel n. 69 da praia da Bandeira — Ilha do Governador. — Satisfaca às exigências.

N. 48.611-41 — Firmino Antonio Broba requer regularização de imóvel na praia dos Tambois — Paqueta. — Satisfaca às exigências.

N. 8.672-42 — Nicolau Luiz Cardoso Guimarães requer regularização de imóveis. — Requeira em separado.

N. 63.094-1942 — A. Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "União Comercial dos Varejistas" requer regularização de imóveis na rua Benedito Hipólito declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27 § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, nos 90 dias seguintes à publicação deste ato, o foreiro poderá recorrer da decisão, ou pedir que o aforamento seja revigorado, fazendo-se avaliar o terreno para novo cálculo de foro.

N. 66.819-1942 — Antônio dos Santos Torão requer aforamento de terreno em Jacarepaguá. — "Nada há que deferir. Dirija-se ao Ministério da Agricultura".

N. 63.202-1942 — Itala Victoria Schankbow da Graça requer regularização do imóvel n. 7 da rua Bolívar. "Complete o selo de fls. 3, 9 e 11".

N. 62.434-1942 — Albino Alves Moreira requer aforamento de terreno de marinhas na estrada da Gávea. — Satisfaca às exigências — dia 9.

N. 87.425-1942 — José Gomes de Souza requer aforamento de terreno na avenida Niemeyer. — Satisfaca às exigências.

N. 46.913-1942 — Joaquim Rodrigues de Oliveira requer regularização de imóveis na rua Cel. Pedro Alves. — Compareça à S.E.O. afim de prestar esclarecimentos.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos despachados

Dia 10 de setembro de 1942

N. 532-42 (Tesouro) — Sobre pedidos de várias fontes no sentido de ser concedida isenção para importação de cimento. — Arquite-se.

N. 58.862-42 (Tesouro) — De interesse da Empresa Mineira de Pirites Ltda. — Deferido, recomendando-se que não se repita o pedido de isenção, no caso de consignação à ordem.

Ordem n. 559, de 10-9-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 52.393-42 (Tesouro) — De interesse do Sindicato dos Químicos. — Arquite-se.

N. 67.558-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Energia Elétrica Rio Grandense. — Deferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido foi prestado pelo Sr. diretor geral.

Ordem n. 58, de 10 de setembro de 1942, à Alfândega do Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 48.694-41 (Tesouro) — De interesse de Alberto Bonfiglioli & Comp. — Em face do que esclarece a Diretoria das Rendas Aduaneiras e de acordo com as disposições legais vigentes, nego provimento ao recurso.

Ordem n. 388, de 9-9-42, à Alfândega de Santos.

N. 93.699-40 (Tesouro) — De interesse da firma Della Camera, Venturini & Comp. — Os direitos aduaneiros e taxas cobrados, nas Alfândegas, são tributos indiretos, isto é, pagos afinal, pelo consumidor, de vez que, na composição dos preços de venda das mercadorias, entra o valor da taxa ou imposto pagos ao Estado.

Por outro lado, se é certo que o comprador da mercadoria já pagou, no preço, o valor dos direitos e taxas aduaneiras desembolsados pelo importador, não seria justo que este obtivesse do Estado, uma repetição de pagamento.

Essa é a orientação deste Ministério, comunicada à Associação Comercial do Rio de Janeiro (despacho do Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 70.101, de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 11-11-39, expediente da Diretoria das Rendas Internas).

Pelo exposto e como não foi feita a prova de que a mercadoria ainda não foi dada a consumo, nego provimento ao recurso, para o fim de indeferir o pedido de restituição.

Ordem n. 390, de 10-9-42, à Alfândega de Santos.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de julho de 1942

Processo n. 52.334-42 — Usina Catende S. A. Departamento Comercial, solicitando patente de registro para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls., da Coletoria Federal em Garanhuns, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Conceda-se a patente de registro".

Dia 8 de agosto de 1942

Processo n. 65.350-42 — Companhia Th. Badin de Minérios S. A., solicitando registro como lapidários relativo ao corrente exercício:

"Satisfaca a exigência".

Dia 19.

Processo n. 51.972-41 — Sebastião Moreira, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas:

"Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa de que se refere o n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa de que se refere o n. V, nota 1.ª do artigo 9.º da vigente lei do selo".

Dia 28.

Processo n. 19.333-42 — Amadeu Lima de Queiroz, solicitando permissão para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls., da Coletoria Federal em Campina Grande, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.ª subdiretoria, para os devidos fins".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"De acordo com o parecer da Delegacia Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool e de conformidade com a legislação em vigor, forneça-se ao interessado a patente de registro especial gratuita".

Processo n. 65.917-42 — João Manoel Paes, solicitando permissão para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls., da 2.^a Coletoria Federal em Campos, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.^a subdiretoria, para as devidas anotações".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Sr. escrivão, o presente processo de pedido para venda de álcool-motor se encontra com todas as formalidades exigidas nas circulares ns. 59 e 102, do Ministério da Fazenda, dos meses de maio e setembro de 1934, respectivamente.

Nessas condições expeça-se a patente de registro solicitada ao interessado, João Manoel Paes, pois ouvida foi a Delegacia do Instituto do Açúcar e do Alcool, neste município".

Processo n. 65.985-42 — Noujam & Habib, solicitando permissão para comerciar com álcool-motor:

"Publicado o despacho de fls., da Coletoria Federal em Campina Grande, de acordo com a letra d, da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, torne o processo à 1.^a subdelegacia, para os devidos fins".

O despacho referido linhas acima é o seguinte:

"Achando-se a petição de folhas devidamente instruída com a prova de quitação dos impostos Federais, Estaduais e Municipais, e tendo em vista que os antecedentes fiscais dos requerentes, Noujam & Habib, o não desobnam, como se vê da informação de fls. do Sr. agente fiscal do Imposto de Consumo e do Instituto do Açúcar e do Alcool, neste Estado, conceda-lhes permissão requerida para comerciarem com álcool-motor.

Forneça-se, ato contínuo, aos interessados uma patente de registro, especial, gratuita, remetendo-se em seguida, o presente processo à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, para os devidos fins".

ATO N. 170

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 46.796, de 1942, autoriza João Paculdino Ferreira, residente em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942.

— Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.351 — 11-9-42—16§3)

ATO N. 171

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.772, de 1942, autoriza Pio de Araujo Conceição, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar, com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942.

— Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.352 — 11-9-42—16§3)

ATO N. 172

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 46.794, de 1942, auto-

riza Lucidio de Souza Primo, residente em Terra Branca, município de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942.

— Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.353 — 11-9-42 — 16§3)

ATO N. 173

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 46.790, de 1942, autoriza Rafael Gomes dos Santos Barros Barreto, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942.

— Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 12.354 — 11-9-42 — 16§3)

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

Dia 10 de setembro de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N. 48.421-42 — Aurelio do Nascimento. — Transfira-se. Imponho a Aurelio do Nascimento as multas de 50\$0 e 30 % sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904, e 219, § 2.º, do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente. A S. C. E. após para anotar.

N. 63.993-42 — Frisbel & Cia. Ltda. — Altere-se a classificação para "fazendas por grosso", nos termos propostos, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a Frisbel & Freire Ltda a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 41.017-42 — Calvino Filho. — Transfira-se, nos termos propostos. Imponho a Calvino Filho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 35.112-42 — Tancredo Tostes. — Altere-se a inscrição procedida em maio p. p. nos termos propostos. Imponho a Tancredo Tostes a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 31.248-42 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Averbese a mudança, anotando-se o valor locativo de 6:000\$0 para vigorar em 1943, p. vindouro, sem prejuízo do que for apurado em revisão. Imponho a Cia. Progresso Industrial do Brasil a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 66.711-41 — Instaladora Casa Berta Limitada. — Transfira-se quanto ao imposto de indústrias e profissões nos termos do parecer de 18 de outubro de 1941. Imponho a firma Instaladora Casa Berta Ltda. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 57.002-42 — Empresa Brasileira de Aguas S. A. — Nos termos da informação supra, reconsidero o despacho de 12 de agosto p. p. para o fim de retificar para Pedro Luiz Corrêa e Castro o nome do ex-diretor da Empresa Brasileira de Aguas cuja baixa do lançamento foi autorizada. Outrossim, dê-se a baixa na inscrição existente em nome de Jean Cobercot a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 5.213-42 — Aurelio Pena Sobrinho. — Altere-se a inscrição procedida em 10 de agosto p. p., nos termos propostos. Imponho a Aurelio Pena Sobrinho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 41.657-42 — Soc. Anônima Frigorífico Anglo. — Anote-se o valor locativo de réis 54:720\$0 para 1943 p. vindouro, sem prejuízo do que vier a ser apurado em revisão. Imponho a S. A. Frigorífico Anglo a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 39.304-42 — Ernesto da Silva — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa no lançamento de José Salomão Manuff nos termos propostos. Imponho a José Salomão Manuff a multa de 125\$0, médio da lei. Outrossim, autorizo o cancelamento da certidão n. 211.356 do 2.º semestre deste ano.

N. 33.775-42 — José Afonso Castanheira. — Transfira-se. Imponho a firma Matos & Caridade a multa de 125\$0 e a José Afonso Castanheira a de 50\$0, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142 de fevereiro de 1904. A S. C. E. após, para anotar.

N. 50.763-42 — Maia & Pinto. — Dê-se baixa ex-officio no lançamento existente em nome de A. Pinto de Lemos, e inscreva-se a coleta de fls. ressaltados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a A. Pinto de Lemos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 32.028-42 — M. del Rio. — Transfira-se. Imponho a M. del Rio as multas de 50\$0 e 30 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do decreto n. 5.142 de fevereiro de 1904 (art. 44) e art. 219, § 2.º, do decreto número 739 de setembro de 1938, respectivamente. A S. C. E. após para anotar.

N. 49.503-42 — José Machado Cereais — Idem.

N. 31.618-42 — Panificação Francesa Limitada. — Transfira-se. Imponho a firma Panificação Francesa Limitada a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 13.439-42 — Camilo Moreira. — Idem.

N. 50.703-42 — A. Ferreira Pinto. — A vista do apurado, imponho a A. Ferreira Pinto a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 41.468-42 — José Trisinzzi. — Aprovo. Imponho a José Trisinzzi a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 39.944-42 — Gazeificadora de Carburantes Nacionais Ltda. — Proceda-se a inscrição na forma proposta. Imponho a Gazeificadora de Carburantes Nacionais Ltda. a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 58.034-42 — F. Vaz Figueira. — Averbese a mudança, e dê-se baixa no lançamento existente em nome de Antonio Alves Pinto, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 55.107-42 — Jekel Pank. — Dê-se baixa na inscrição existente em nome de Ercilio de Andrade, na forma proposta ressaltados os direitos da Fazenda Nacional caso fique apurado, futuramente, ter havido sucessão. Imponho a Ercilio de Andrade a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 54.963-42 — Joaquim Teixeira Pinto e outro. — Transfira-se. Imponho a Antonio José Branco as multas de 50\$0 e 30 % sobre os emolumentos de registro, nos termos dos artigos 44 do decreto n. 5.142, de 1904 e 219, § 2.º, do decreto n. 739 de setembro de 1938, respectivamente. Imponho ainda a multa de 50\$0 a Joaquim Teixeira Pinto e José Maria de Souza, mínimo da lei.

N. 51.728-42 — S. Philadelpho Cervone. — Em face do apurado, inscreva-se a coleta e dê-se baixa na inscrição existente em nome de Administradora Carioca de Imóveis, na forma proposta; ressaltados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente fique apurado ter havido sucessão. Imponho a Administradora Carioca de Imóveis a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 54.267-42 — Joaquim S. Carvalho & Cia. — Aprovo. Imponho a firma Joaquim S. Carvalho & Cia. as multas de 50\$0 e 30 % sobre os emolumentos, nos termos dos artigos 44 do decreto de fevereiro de 1904 e 219, § 2.º, do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente. A S. C. E. após para anotar.

N. 59.928-42 — Banco Brasileiro de Crédito. — Anote-se o valor locativo de 50:400\$0, para 1943, próximo vindouro, sem prejuízo do que vier a ser apurado na revisão a que se procede. Imponho ao Banco Brasileiro de Crédito a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 53.582-42 — Importação e Exportação Transmarinde Ltda. — Anote-se o valor locativo de 6:600\$0, para 1943 próximo vindouro, sem prejuízo do que vier a ser apurado na revisão a que se procede. Imponho a Importação e Exportação Transmarinde Ltda. a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 42.204-42 — Alberto Sampaio. — Averbhe-se a mudança, na forma proposta; e altere-se a classificação para "fazendas por grosso", a partir de janeiro deste ano. Imponho a Alberto Sampaio a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 31.918-42 — Joaquim Antero Fraga. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Rodrigo Vaz e deste para o do requerente. Imponho a Rodrigo Vaz a multa de 125\$0, e as de 50\$0 e 30% sobre os emolumentos de registro a Joaquim Antero Fraga, nos termos dos arts. 44 do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904 e 219 § 2.º, do decreto n. 739, de 1938, quanto ao último, por haver excedido o prazo regulamentar quanto aos impostos de consumo e indústrias e profissões. A S.C.E. após, para anotar.

N. 14.429-42 — Pach & Schechtman Ltda. — Inscreva-se a coleta de fls. e dê-se baixa na inscrição de Manoel Duarte Pinheiro, nos termos propostos. Imponho a Manoel Duarte Pinheiro a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 16.333-42 — Ambrosina Magalhães. — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa no lançamento existente em nome de Pedro Bacos, nos termos propostos; ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a Pedro Bacos a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 27.202-42 — Moreira & Portela. — Averbhe-se a mudança, nos termos do parecer. Imponho a firma Moreira & Portela as multas de 50\$0 e 30% sobre os esclarecimentos de registro, *ex-vi* dos arts. 44, do decreto número 5.142, de fevereiro de 1904, e 219 § 2.º, do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente. A S.C.E. após, para anotar.

N. 4.501-42 — Domingos Antonio. — Inscreva-se a coleta e dê-se baixa na inscrição existente em nome de Amadeu da Costa & Irmão, nos termos propostos; ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso futuramente venha a ficar apurado ter havido sucessão. Imponho a Amadeu da Costa & Irmão, a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 49.114-42 — José Ferreira Bastos. — Transfira-se nos termos das informações supra e do 31 de julho próximo passado. Imponho a Jayme Kaiser, à firma Kaiser & Azariah, a cada um as multas de 125\$9, médio da lei; e à firma Azariah, Santovici & Cia. as de 60\$0 e 30% sobre os emolumentos de registro, nos termos dos arts. 44, do decreto citado, e 219 § 2.º do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente. A S.C.E. após, para anotar.

N. 57.842-42 — Antonio Moreira de Oliveira Filho. — Transfira-se. Imponho a Antonio Moreira de Oliveira Filho as multas de 50\$0 e 30% sobre os emolumentos de registro, nos termos dos arts. 44, do decreto n. 5.142, de fevereiro de 1904 e 219 § 2.º, do decreto n. 739, de setembro de 1938, respectivamente. A S.C.E. após, para anotar.

N. 43.757-42 — Ciriaco Gazzanco. — Proceda-se à inscrição pela Avenida Gomes Freire n. 58 e averbhe-se, em seguida, a mudança do coletando, na forma proposta. Imponho a Ciriaco Gazzanco a multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 60.909-42 — General Electric Raios X S. A. — Cobre-se a revalidação de um conto quinhentos e vinte mil réis (1:520\$0), duas vezes o valor do selo devido, de acordo com o art. 62 letra b, n. 5, do decreto-lei n. 4.274, de 17 de abril do corrente ano. Intime-se a firma requerente a efetuar o pagamento na forma regulamentar.

N. 57.450-40 — Coval & Cia. — Verifique-se do presente processo que a petição de defesa de fls. 4 foi apresentada no prazo regulamentar,

pois, sido irregular a lavratura do termo de revelia de fls. 6. Remeta-se por conseguinte, o processo ao Sr. Diretor Geral da Fazenda para que se sirva a anular o despacho de fls. 8, afim de que esta Diretoria possa proferir nova decisão da boa e devida forma.

Representações:

N. 54.648-42 — Maria Ferreira de Melo e Hans Triefloff. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o artigo 73 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942.

N. 62.228-42 — Julio Matias da Silva e E. Visconti. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942. Cobre-se, outrossim, novo selo da taxa de 2\$0, de vez que se acha com a inutilização emendada.

N. 61.170-42 — Convento de Santa Tereza e Vicente Soto Alonso. — Julgado procedente e imposta a multa de 50\$0, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.274, de 17-4-1942.

Autos:

N. 6.079-41 — Felipe Ferreira, rua Bernardo Guimarães n. 96. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de 45\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 6.369-41 — Gilberto Pinto de Moraes, rua Araujo Leitão n. 48. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 393\$9, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.016-41 — J. Pacheco de Medeiros, rua Nerval de Gouvea n. 411. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 140\$9, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto-lei n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.047-41 — Luiz Ferreira & Pinto, rua Itapirú n. 49. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 466\$6, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 6.377-41 — Messeano & Bezerra Ltd., rua Lavradio n. 147. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 30\$1, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.017-41 — José Fernandes Pouza, rua Nerval de Gouvea n. 451. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 129\$0 nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.202-38 — Gustavo Meiker, rua Senador Pompeu n. 152. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 6.203-41 — A. Pinheiro de Araujo, rua Frei Caneca n. 297. — Julgado procedente e imposta a multa de 3:582\$0, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.378-41 — Fernando Pinto, rua do Rezende n. 133-B. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 121\$5 nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 6.380-41 — Empresa Mauá S.A., praça Mauá n. 7. — Julgado procedente e imposta a multa de 19:990\$5, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.382-41 — Cadeira Brasil Ltd., rua da Conceição n. 173. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 272\$6 nos termos do art. 1.º do decreto n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 1.117-42 — A. Costa & Filho, rua Lobo Junior n. 44. — Julgado procedente e imposta a multa de 2:000\$0, máximo da pena cominada no parágrafo único do art. 52, combinado com o art. 222 do decreto n. 739, de 24-9-38.

N. 1.326-42 — França & Cia., rua Gonçalves Dias ns. 33-36. — Julgado procedente e imposta a multa de 2:110\$2, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto número 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 371-42 — Emanuel Block & Freire, rua da Quitanda n. 51. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 112, § 1.º, letra b, combinado com os arts. 88 e 122, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 3.915-41 — Filomena dos Santos Melo, av. Isabel n. 363. — Julgado procedente e imposta a multa de 55\$1, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 551\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 3.247-42 — Aparicio Torres de Lima, rua Frei Caneca n. 21. — Julgado procedente e imposta a multa de 20:501\$8, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 10:280\$9, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.752-41 — Aurelio Noce, rua do Teatro n. 19. — Julgado improcedente. Determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 5.763-41 — Elisio dos Santos, rua Clarimundo de Melo n. 322. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:199\$1, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.935-41 — João Francisco Pinto da Rocha, av. Paulo de Frontin n. 297. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 149\$5, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.875-41 — Aziz Nader & Cia., rua da Alfândega ns. 146-48. — Julgado procedente e imposta a multa de 250\$0, *ex-vi* do art. 122, § 3.º, combinado com os arts. 88 e 112, § 1.º, letra b, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 6.039-41 — Sociedade Commercial Industrial Jacaquara Ltd., rua Tucumans n. 368. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 81, combinado com os arts. 88, 114, §§ 1.º, letra a e 12 letra e, 122 e 206, alem da obrigação de recolher a importância de \$1 correspondente à diferença do imposto devido, mediante aquisição, por guia, das respectivas estampilhas, na forma do art. 204, tudo do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 6.108-41 — A. Rodrigues & Lopes, rua S. Pedro n. 251. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, máximo do art. 88, combinado com os arts. 112, § 1.º, letra b e 122 e 222 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.501-41 — Francisco Ventoso Vilas, av. Amaro Cavalcanti n. 1.849. — Julgado

prdoecedente e imposta a multa de 937\$0, alem da obrigação do pagamento de igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.303-41 — Meira & Medeiros Ltd., rua Engenho de Dentro n. 116. — Julgado omprocedente. Determino seja cobrado o imposto simples na importância de 159\$2.

N. 6.232-41 — Americo Marques Pimenta, trav. Patrocinio n. 173. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de 25\$0, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.779-41 — José Leite Durães, av. Suburbana n. 7.651. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 142\$6, nos termos do art. 1.º do decreto n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.157-42 — Serafim André — Marquês do Sapucaí n. 261. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:041\$9, alem da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449 de 23-7-41, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 2.400-42 — Intercâmbio Sueco Brasil Ltda. — General Câmara n. 236. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, mínimo do parágrafo único do art. 5.º do decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

N. 6.811-40 — Antonio da Silva Miranda — S. Cristovão n. 46-A. — Atendendo a que a atuada solveu o seu débito para com a Fazenda, torno de nulo feito o despacho de 3 de julho de 1941 pelo qual foi considerada devedora remissa. Publique-se e encaminhe-se à S.F. para as devidas anotações.

N. 1.376-42 — J. Pereira & Cia. — São José n. 1-A. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 81, combinado com o art. 112, § 1.º c do decreto-lei número 739, de 24-9-38.

N. 1.460-42 — Guerias Marchesan — Ovidor n. 132. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, mínimo do art. 81 combinado com o art. 111, § 1.º b, do decreto número 739, de 24-9-38.

N. 1.345-42 — The National City Bank of New York — Alfândega ns. 23-27. — Julgado improcedente. Arquite-se após a entrega à autoridade dos documentos apreendidos devidamente averbada a 2.ª via, como requer.

N. 3.155-41 — J. Nogueira & Cia. Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 122. — Julgado procedente e imposta a multa de 200\$0, de acordo com o art. 62, letra c, combinado com o n. 24 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-36.

N. 809-40 — Comp. Indústrias Brasileiras Portela S. A. e outro — Lopes Squa n. 60. — Em face das informações obtidas por esta repartição, deixo de aceitar o fiador oferecido — J. G. Boesch. Publique-se, dê-se ciência e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 974-42 — M. J. Vieira & Pereira — Bulhões Marcial n. 45. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:324\$7, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41.

N. 6.011-41 — João Monteiro — Botafogo n. 178. — Julgado procedente e imposta a multa de 500\$0, alem da obrigação do pagamento do imposto devido na importância de 54\$3, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.532-42 — Cervejaria Leão Ltda. — Praça da República n. 65. — Julgado procedente e imposta a multa de 7:780\$1, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de 3:890\$050 e mais a taxa de

5 % de Assistência Hospitalar, na quantia de 194\$5, tudo de conformidade com o art. 220 combinado com os arts. 81 e 204 e seu parágrafo único, letra c, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.348-42 — A. L. Moraes & Cia. — Uruguiana n. 150. — Julgado procedente e imposta a multa de 1:000\$0, mínimo do artigo 4, § 21, nota II combinado com os arts. 72, 81 e 206 do decreto n. 739, de 24-9-38.

N. 1.413-42 — Ch Isaac Faigoenolom — Avenida Visconde de Guarapuava n. 2.318 — Curitiba. — Julgado nulo. Recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.239-42 — A. Casa do Livro Ltda. — Assembléia n. 35. — Julgado nulo. Recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.263-42 — Vasco Ortigão & Cia. — Ramalho Ortigão n. 33. — Idem.

N. 1.414-42 — Francisco Mais & Cia. — Marechal Deodoro n. 275. — Curitiba. — Idem.

N. 1.238-42 — R. Vasconcelos — Bias Fortes n. 36. — Idem.

N. 1.195-42 — Bartolomeu Calero e Velloso — Acre n. 63. — Idem.

N. 1.262-42 — Roça Ltda. — Costa n. 122. — Idem.

N. 1.258-42 — Ch. Lorilleux & Cia. — Pereira de Almeida n. 27. — Idem.

N. 1.431-42 — Raul Guimarães — Acre número 15. — Idem.

N. 1.427-42 — Antonio F. Pinto — Carioca n. 12. — Idem.

N. 1.416-42 — Krispo Intercâmbio Mercantil Americano Ltda. — 24 de Maio n. 247. — Idem.

N. 1.296-42 — Pereira Bastos & Cia. — Rosário ns. 24 e 26. — Idem.

N. 2.776-42 — Sociedade Geco Ltda. — Teófilo Otoni ns. 35 e 44. — Idem.

N. 2.104-39 — F. N. da Gama — Ba'a número 1.045 — Belo Horizonte. — Idem.

N. 3.215-41 — Homero Visani & Filhos — Dr. Ornelas n. 61 — São Paulo. — Idem.

N. 3.951-41 — Fábrica de Tecidos Marui — Henrique Lage — Henrique Lage Estado do Rio. — Idem.

N. 1.250-42 — Comp. Mate Larangeira S. A. — D. José de Barros n. 337 10-A — São Paulo. — Idem.

N. 1.225-42 — Bhering & Cia. — Orestes n. 28. — Idem.

N. 14 — Montana Ltda. — Visconde de Inhauma n. 64. — Declaro a firma de que trata este processo "devedor remisso", aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5 de 13-11-37.

N. 124-41 — J. A. Sardinha Succs. — Senado n. 218. — Idem.

N. 9-40 — Sebastião Moraes — Teixeiras. — Idem.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 9 de setembro de 1942

Proc. n. 17.498-38 — Banco Nacional Ultramarino. — Indeferido. Arquite-se.

Proc. n. 23.006-38 — Wenceslau Arco e Flexa. — Declare o número e a data da ordem de pagamento, e, bem assim, se ainda lhe interessa a certidão requerida.

Cartões do Imposto de Vendas e Consignações transferidos, prontos para entrega na S. P. A.;

Notificações:

N. 2.365-41 — Herm Stoltz & Cia., rua Equador n. 184 a 196. — Verifica-se do processo que a firma em aprego pagara anteriormente a ação fiscal a competente patente de registro, deixando, porém, de exhibi-la à fiscalização quando exigida. Defendendo-se quanto a esta falta, apresenta com o pedido de fls. feito no prazo regulamentar argumento que não a elidom. Reconsidero pois, a anterior decisão para, reformando-a, impor a Herm Stoltz & Cia. a multa de 50\$0, mínimo do art. 28, combinado com o art. 222, do vigente regulamento do imposto de consumo. — Intime-se na forma da lei.

N. 4.995-41 — José Reys Gonçalves, rua Teixeira de Melo n. 58. — Em face da notificação feita pelo agente fiscal Eduardo de Azevedo, imponho a José Ayres Gonçalves, estabelecido à rua Teixeira de Melo n. 58, com o comércio descrito, a multa de 410\$0, por infração dos arts. 8 e 14 b, combinado com o art. 221, do decreto-lei n. 739, de 24-9-938, que deverá recolher juntamente com a quantia de 205\$0 relativa a emolumentos devido pelo registro do estabelecimento. — Intime-se.

N. 3.611-39 — Soares Lavrador & Cia., avenida Mem de Sá n. 66-68. — Cobre-se a importância de 336\$0, relativamente à mora de 20% sobre a importância de 1:680\$0, paga a menos em 1938, a que se refere o § 1.º do artigo 219, do decreto-lei n. 739, de 24-9-938. Recorrido ex-officio para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor. Publique-se, anote-se e encaminhe-se o processo à instância superior.

N. B.2.614-41 Isaac Koiffman, avenida 28 de Setembro n. 191. — Em face da informação não procede o alegado no pedido de folhas Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. — Intime-se na forma da lei.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECAÇÃO

Por despachos do Sr. diretor, exarados, em 31 de agosto findo, foram declarados devedores remissos os abaixo mencionados que, intimados a solver débitos por edital publicado no Diário Oficial de 29 de julho, não o fizeram, contudo, no prazo legal de trinta (30) dias, já decorridos.

Processo — Devedores remissos:

- N. 22.286-38 — Companhia Fiat Lux.
- N. 22.634-38 — E. A. Monteiro & Cia Limitada.
- N. 25.860-39 — E. G. Lopes.
- N. 12.670-40 — Café Gibi Limitada.
- N. 13.092-40 — Antonio Capuccio (Capuccio Antonio).
- N. 16.058-40 — Manoel Pereira da Fonseca.
- N. 31.236-40 — Manoel Gonçalves.
- N. 37.361-40 — José Marques e Agostinho Figueiredo Novo.
- N. 37.668-40 — Maria Garcia de Alfredo Varella e Eduardo Francisco Pereira.
- N. 37.669-40 — Laboratório Biológico "Gley" Limitada.
- N. 38.969-40 — Metalúrgica 28 de Setembro Limitada.
- 37.823 — 517 — Pedro da Costa, rua Barão de São Felix n. 46.
- 5.009 — 1.416 — Joaquim Moreira Pinto Cardoso — Rua Monsenhor Amorim n. 35.
- 47.221 — 2.225 — E. G. Monteiro & Comp. — Rua da Misericórdia n. 69.
- 47.221 — 2.225 — E. G. Monteiro & Comp. — Rua da Misericórdia n. 69.
- 16.679 — 2.226 — King e Pen Tin Nôa — Avenida Lauro Muller, n. 56.
- 48.033 — 2.227 — Antonio Garcia do Amaral — Rua Ministro Viveiros de Castro, número 101.
- N. 40.173-40 — Elisio dos Santos.

23.902 — 2.228 — Antonio F. Pinto & Comp. Ltda. — Rua Carioca n. 12, 1.º andar.
 13.050 — 2.234 — Rafael Cupello — Rua do Catete n. 215.
 33.461 — 2.236 — Metalúrgica Matarazzo, S. A. — Rua da Alegria n. 211.
 4.408 — 2.240 — Antonio Ferreira Cazeiro — Rua Topázios n. 62.
 3.538 — 2.241 — Mario Costa — Rua Piauí n. 224.
 10.875 — 2.242 — Manoel Henrique da Costa — Estrada do Areal n. 851.
 45.173 — 2.246 — Gabriel Neves da Rocha — Rua Pacheco da Rocha n. 218.
 33.872 — 2.247 — José Leite Cardoso — Rua General Câmara n. 329.
 4.148 — 2.252 — J. Lage — Rua Teixeira da Costa n. 77.
 35.515 — 2.254 — Luiz Gonçalves "Botequim" — Rua Estácio de Sá n. 41.
 23.995 — 2.255 — Carvalho & Reis Ltda. — Rua Uruguaiana n. 118, 10.º andar, sala 1.010 a 1.014.
 903 — 2.257 — Perez, Guerreiro Ltda. (Filia) — Rua Rezende, n. 66.
 903 — 2.258 — Perez, Guerreiro Ltda. (Matriz) — Avenida Gomes Freire n. 35.
 269 — 2.259 — Guimarães, Neves & Comp. — Rua Mayrink Veiga n. 4.
 5.442 — 2.260 — A. Bonniard "Tecidos" Ltda. — Rua Almirante Barroso, n. 13.
 31.889 — 2.263 — Firmino Simões Gama — Rua Cupertino Durão, n. 81.
 39.655 — 2.265 — P. E. Royer — Rua do Rosário n. 157.
 8.948 — 2.266 — Manoel Souza e Silva & Comp. — Rua do Lavradio n. 89.
 N. 22.625 — 2.268 — Roger Duprat — Rua 7 de Setembro n. 145.
 50.320 — 2.273 — Isaak Fleiss — Avenida Rio Branco, 108, 12.º andar, sala 1.202.
 47.223 — 2.279 — Restaurant Gruta Real Ltda. — Rua Visconde do Rio Branco n. 19, 1.ª loja.
 50.772 — 2.282 — Werner Kahn — Avenida Princesa Izabel n. 118.
 47.900 — 2.284 — L. P. Fonseca — Rua da Candelária n. 89, loja.
 8.961 — 2.287 — J. M. da Mota — Rua Angélica Mota, n. 6.
 40.275 — 2.288 — Francisco Olivieri — Rua do Livramento n. 194.
 41.150 — 2.289 — E. Sévi — Rua do Rosário n. 97, 1.º andar.
 36.328 — 2.291 — Alessio & Martins Ltda. — Rua Sara, 54-B.
 36.703 — 2.294 — Joaquim Gonçalves Coelho — Rua Aristides Caire n. 227.
 36.767 — 2.296 — Candido Augusto Veiga — Avenida Suburbana n. 10.288.
 1.150 — 2.297 — Jacinto Miguez Counago e José Guilherme Ferreira — Rua do Catete n. 186.
 25.908 — 2.300 — Joaquim Alexandre — Rua João Rego n. 116.
 40.775 — 2.301 — Barreiro & Cal — Rua do Catete n. 85.
 28.578 — 2.307 — Nagib Assaf — Rua Quitanda n. 185, 4.º andar, sala 401.
 1.135 — S/N — José Fernandes — Rua Pedro Alves n. 255.
 1.757 — S/N — Antonio Francisco e Francisco da Silva — Rua Campo de São Cristovão n. 160.
 2.355 — S/N — Valente Papero — Rua Capitão Rubens, 26-A.
 N. 5.602 — S/N — Constantino Teixeira Gomes — Rua dos Tamoios n. 14-B.

8.907 — S/N — Adolfo Lopes Camões — Rua Uruguaiana n. 39.
 11.431 — S/N — Henrique de Barros Alves Delgado e Antonio Seixas Martins — Rua Goiaz n. 602.
 11.801 — S/N — Salviano Gomes Ferreira — Rua Demétrio Ribeiro n. 220.
 16.287 — S/N — Julio Pereira da Silva — Rua Barão de Mesquita n. 682.
 36.503 — S/N — José Nunes & Ferreira — Praça Engenho Novo n. 16-A.
 37.903 — S/N — J. N. Duarte — Rua Ibiraci n. 16.
 41.321 — S/N — Manoel Moreira Mendes — Rua Cardoso Junior n. 144.
 Cartões de Inscrições do Imposto de Veículos e Consignação, S. P. A., para entrega aos interessados.
 54.438 — 1.400 — Arlindo Ramalho — Rua Lisboa n. 112.
 40.753 — 1.987 — J. Izcupak — Avenida Rio Branco n. 281, 2 casas.
 54.407 — 2.218 — Armando Martins de Moura — Rua Angélica Mota n. 474, fundos.
 54.427 — 2.219 — M. J. Corte Real — Rua Uruguaiana, 52, fundos.
 54.418 — 2.220 — Fábrica Phenix Prod. Químicos Ltda. — Rua Castro Tavares número 42.
 54.426 — 2.221 — Marmeleiro & Ferreira — Rua Conde Bonfim n. 264.
 N. 54.422 — 2.222 — J. Silva, Fumos — Rua Leandro Martins, 12, sobrado.
 54.411 — 2.223 — Antonio da Silva — Travessa Buquira n. 14.
 54.402 — 2.224 — Julio Ferreira de Souza — Rua Frei Caneca n. 164.
 54.425 — 2.231 — M. Ferreira Junior & Tavares — Rua Carvalho de Souza n. 221.
 54.415 — 2.232 — Christiano Martins & Irmão — Rua João Vicente n. 515.
 54.434 — 2.233 — Pinto & Junqueira Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma, 39, 5.º andar, sala do centro.
 54.409 — 2.235 — Albertazzi, Rodrigues & Comp. — Rua Barão Bom Retiro n. 465.
 51.851 — 2.238 — Miguel Alves de Lima — Rua General Sovaget n. 2.
 41.772 — 2.243 — Antonio Pereira da Fonseca — Rua Tenente Palestrina n. 228.

54.413 — 2.249 — Comp. Agrícola Plamed — Avenida Almirante Barroso n. 91, salas números 717 e 718.
 54.420 — 2.261 — Joanna Ader Azem — Rua Alegria n. 375.
 54.435 — 2.262 — "Rosil" Papéis e Produtos Químicos Ltda. — Rua General Câmara n. 19, 10.º andar, sala 8 e 9.
 54.410 — 2.267 — Antunes & Silva — Estrada do Quitungo, n. 1.677-B.
 54.419 — 2.269 — Francisco de Souza Oliveira — L. do Rosário n. 19, sobrado, sala 5.
 54.417 — 2.270 — Dionisio Setti — Rua Pedro Américo n. 14, sala 8.
 54.436 — 2.274 — Simas & Comp. Ltda. — Rua São José n. 49, sobrado.
 54.430 — 2.276 — Nagé Nobre Pedroso — Rua Andradas n. 56 — 1.º andar, sala 2.
 54.433 — 2.277 — Perciliano Joaquim Ferreira — Rua Paraná n. 1.078.
 N. 54.405 — 2.280 — Aniceto Cadaval de Cerqueira — Rua Gonzaga de Campos n. 40.
 54.406 — 2.281 — Abdo Elias Ruaisse — Avenida N. S. Copacabana n. 849, sala da frente.
 54.432 — 2.285 — Olímpio Fernandes & Comp. — Avenida Gomes Freire n. 134.
 54.408 — 2.286 — Artefatos Nacionais de Madeira Compensada Ltda. — Rua Candelária, n. 81, 3.º andar.
 54.428 — 2.290 — Manoel Bernardes da Silva — Rua Getúlio n. 125.
 54.423 — 2.292 — José D'Oliveira — Rua Nicaragua, 187.
 54.421 — 2.298 — J. Guimarães (Tinturaria Maravilha do Catete) — Rua Buarque de Macedo, n. 50.
 54.404 — 2.302 — Abel de Carvalho & Cia. Ltda. — Rua da Quitanda n. 166, 1.º andar.
 54.429 — 2.303 — Nessim Endebo — Rua Buenos Aires, 208, sobrado, sala 1.
 54.403 — 2.304 — A. de Assunção Medeiros — Rua Gustavo Sampaio n. 157.
 54.412 — 2.305 — Biagio Mancusi — Rua Lavradio, n. 169, fundos.
 54.431 — 2.306 — Nicolau & Santos — Rua Estácio de Sá n. 81, casa IV.
 54.424 — 2.308 — Leteria Jangada Ltda. — Rua Dias da Cruz n. 802-A.
 54.414 — 2.309 — C. Goldblum & Cia. Ltda. — Rua Chile n. 23, 2.º andar, fundos.
 54.437 — 2.310 — Soc. Territorial e Construtora Sotega Ltda. — Avenida Rio Branco n. 91, 7.º andar, sala 210.
 54.416 — 2.311 — Carlos Ribeiro — Rua do Carmo n. 29, 1.º andar, sala 9.

EXIGÊNCIAS

Protocolo — Firmas — Ruas

2.230 — J. C. Duarte & Comp. — Rua Maria Freitas n. 56-B.
 2.239 — Verissimo Pereira Lopes — Estrada Coronel Vieira n. 142.
 2.250 — Lima e Silva & Comp. — Rua Mayrink Veiga, 28, 1.º andar, sala 5.
 2.253 — Antonio Monteiro Gonçalves Serra — Rua João Pinheiro n. 169.
 2.272 — Jayme Frizet — Rua Barão de Mesquita ns. 702 e 704.
 2.275 — José Ferreira de Abreu Segundo — Rua Marquês de São Vicente n. 5.
 2.295 — Manoel Alonso Lopes — Rua Acre, n. 118.
 S/N — T. Magalhães, Irmão Ltda. — Avenida Suburbana n. 10.402.
 S/N — Herculano Alves Corrêa — Rua Teófilo Ottoni n. 198, sala 1.

Tarifa das Alfândegas

Brochura 12\$0

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado 20\$0



A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 2 de setembro de 1942

Antonio Ferreira Vilaça Filho, extranumerário-diarista da Fábrica de Bonsucesso, pedindo aposentadoria. — Autorizado.

João de Souza Macedo, extranumerário-diarista da Fábrica de Juiz de Fora, pedindo aposentadoria. — Autorizado.

Urbano Burler Filho, ex-escrevente, classe G, pedindo readmissão no mesmo cargo e do qual foi demitido por abandono de emprego. — Indeferido.

Despachos:

(*) São nomeados delegados do Serviço de Recrutamento das 2.^a e 17.^a zonas da 15.^a C. R., respectivamente, os segundos Tenentes da Reserva João Gonçalves Pinheiro Junior e Armando Duval Corrêa.

(*) É exonerado, a pedido, das funções de delegado do Serviço de Recrutamento da 2.^a C.R. o 2.^o Tenente da 1.^a classe da Reserva de 1.^a linha, Mario Pinto de Farias.

É tornada sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do Capitão Hugo de Matos Mouro, para o Quadro Ordinário e sua classificação no 7.^o Grupo de Artilharia de Dorsó, publicada no *Diário Oficial* de 4 de junho último.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1942

N. 3.670 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.^{os} tenentes da Reserva de 1.^a classe — Arma de Infantaria, Antonio Coelho Pereira, Antonio da Rocha Andrade e João da Costa Vale.

N. 3.671 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 1.^a classe, Arma de Artilharia, José da Silva Gusmão.

N. 3.672 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Arma da Artilharia, Nuno da Gama Lobo D'Eça.

N. 3.674 — Resolve, com autorização do Presidente da República, e de acordo com o art. 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.^o tenente da Reserva de 1.^a classe Alvaro do Nascimento Carvalhaes e o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Menandro Américo Araújo, ambos da Arma de Infantaria.

N. 3.675 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.^{os} tenentes da Reserva de 1.^a classe, Arma de Infantaria, Manoel Buarque Bandeira de Melo e Agapito Colares.

N. 3.676 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 1.^a classe, Arma de Cavalaria, Waldemar Granja.

N. 3.677 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 1.^a classe, Arma de Cavalaria, Paulo Sarmento.

N. 3.678 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o tenente coronel da Reserva de 1.^a classe, Arma de Cavalaria, Filemon Ortiz Andrada.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

N. 3.679 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais médicos da Reserva de 2.^a classe: 1.^o tenente Dr. Aroldo Alves de Almeida e Albuquerque e 2.^{os} tenentes Drs. Rubens de Oliveira Coelho, Ovidio da Silva Simões, Yvon de Miranda Azevedo Maia, Mauricio Ignacio Marcondes de Souza Bandeira, Wilson de Sant'Anna Coutinho, Jerson Dias, Vicente Leal Lins de Barros, Oscar Barreira de Alencar Mattos e Abrahão Zisman.

N. 3.680 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais e aspirantes a oficial da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia: 2.^{os} tenentes Leonardo Yancey Jones Junior — Daniel Gomes — Silvino Calheiros da Graça Melo Leitão e Renato de Castro; aspirantes a oficial — Bianor de Almeida Lamine — Bruno Sarti — Francisco Gonzaga Fernandes, Amarílio Nevares de Souza, Boleslaw Kotlinski, Herber Afonso de Carvalho, Jaime Junqueira Drumond e Sergio Ivan Nacinovic.

N. 3.681 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia, Luiz de Castro Souza.

N. 3.682 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes aspirantes a oficial da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia: Adolfo Cohen, Alverne Lins, Amílcar de Moraes Fernandes Tavora e Pedro Afonso da Rocha Santos.

N. 3.683 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia, Abdo Fares José.

N. 3.684 — Resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o artigo 4.^o do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais da Reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria: 2.^{os} tenentes Tito Fulgência Filho, Moacir Barreto de Rezende Braga, Moacir Brasiliense, Alberto Roscoe, Abílio Antunes Luz, Jefferson Geraldo de Souza, Pedro Ferreira, Darci Soares Muniz Guimarães, Luiz Gonzaga Nunes, Cássio Abranches Viotti, João Renato Gomes de Souza, Fernando Megre Veloso, Hélio Vinicius Pires, Tomaz Bernardino, Paulo Viana Clementino, Tales José de Almeida Renault Coelho, Hélio Rezen de Queiroz, Elvo Santoro, Edson Guimarães Tolentino, Ari Vitorino Dias, Abílio Machado Filho Rui Barbosa de Miranda e Silva, Marcos Porelberg, Ivan Ferreira, Gustavo do Vale, João Batista Ferreira, Alvaro Leite Guimarães, Geraldo Ribeiro do Vale e Paulo Cunha Azevedo.

Dia 11 de setembro de 1942

N. 3.686 — Resolve classificar o Sub-Tenente Benedito Chaves no 4.^a Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 3.687 — Resolve classificar o Sub-Tenente José Gabriel Souza no 6.^o Regimento de Infantaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 3.688 — Resolve designar o Major Ernani Mazzini Silveira Freire para representar o Ministério da Guerra no ato do recebimento do terreno a ser doado pelo Sr. Otilio Amaral, para a construção de uma linha de tiro para o Tiro de Guerra de Santa Vitória do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul.

N. 3.689 — Resolve designar o Tenente-Coronel Bransildes Cavalcanti Barcelos para representar o Ministério da Guerra na comissão de estudos sobre a possibilidade de se criar, no país, a indústria de aparelhos e acessórios de radiocomunicação, a ser organizada no Conselho Federal do Comércio Exterior.

N. 3.990 — Resolve, de acordo com o artigo 4.^o do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Alcino José dos Santos para servir no 16.^o Batalhão de Caçadores.

REGIMENTO DE CUSTAS

DA

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Decreto-lei n. 2.506 - 30-8-40

Decreto-lei n. 3.108 - 12-3-41

Exemplar 2\$0.

A' VENDA: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGÊNCIAS N. 1 e 2

Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

N. 3.962 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Olmíro Silveira Moraes, para servir no 8.º Regimento de Infantaria.

N. 3.693 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Basílio de Andrade Filgueira para servir no 12.º Regimento de Infantaria.

N. 3.694 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Antonio Afonso de Melo Saraiva, para servir no 15.º Regimento de Infantaria.

N. 3.695 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Sebastião de Almeida Sobrinho, para servir no 4.º Regimento de Infantaria.

N. 3.696 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Edgard Rodrigues Bandeira, para servir no 3.º Batalhão de Caçadores.

N. 3.697 — Resolve, de acordo com o disposto no art. 4.º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear Sub-Tenente o Sargento-Ajudante Nelson Aquino Neto para servir no III 7.º Regimento de Infantaria.

Requerimentos:

Abelardo Raul de Lemos Lobo, Capitão Médico, pedindo permissão para usar medalha militar estrangeira. — Por decisão governamental ficou suspensa a autorização para o uso de medalhas e condecorações estrangeiras.

Aldimir de Moura, 1.º Tenente de 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, estagiário, pedindo matrícula na Escola de Moto-Mecanização. — Deferido.

Armando de Araujo Goes, escriturário da classe G, pedindo matrícula no Curso de Aperfeiçoamento do D.A.S.P. — Aguarde oportunidade.

Clementina Montarroyos Low, solicitando seja mandado certificar se há inconveniente em realizar uma transação com a casa da Avenida 17 de Agosto n. 2.493, freguesia do Poço, Recife, em face dos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente, no momento. A 7.ª Região Militar, para certificar.

José Ferreira de Castro, ex-aluno da E.P. de Porto Alegre, pedindo certificado de reservista de 1.ª categoria. — Forneça-se certificado de reservista de 1.ª categoria, cabo.

Nilso Goulart, pedindo rematrícula no. C. P. O. R. da 1.ª Região Militar. — Deferido.

Simiano Coelho Escobar, pedindo pagamento de comissão de corretagem a que se julga com direito, em consequência da aquisição do terreno para a construção do novo Quartel do

7.º Batalhão de Caçadores, em Porto Alegre. — Indeferido, em vista das informações.

Waldemar Francisco Martins, 3.º Sargento do 2.º Regimento de Infantaria, pedindo inscrição no curso de admissão para o Quadro de Enfermeiros do Exército. — Indeferido.

Agostinho Veronese, pedindo que lhe seja fornecida certidão da qual conste sua quitação militar. — Certifique-se na forma da lei. — Restitua-se a este Gabinete a Caderneta Militar anexa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 2 de setembro de 1942

Glauco de Castro Silva — pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E da carreira de Estatístico auxiliar do Q. P., para o qual foi nomeado por decreto de 22-7-42. — Concedidos 30 dias de prorrogação. (Proc. n. 17.537 de 1942).

Dia 9

Luiz José Tavares, carteiro, classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do D. F., pedindo atestado de serviço, para efeito de aposentadoria. — Compareça a esta Divisão do Pessoal para esclarecimentos. (Processo n. 16.957/42).

Dia 10

Mirtes Ferreira dos Santos, proposta à admissão como auxiliar de escritório, ref. VII, extranumerário mensalista do Supremo Tribunal Federal. — Sele o diploma apresentado. (Proc. 18.097/42).

Rubens de Faria e Sousa, proposto à admissão para, como extranumerário contratado, exercer a função de Técnico de ensino profissional, no S. A. M. — Apresente nova folha corrida e registre o diploma apresentado, no órgão competente. (Proc. 18.449/42).

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processos:

Processo n. 18.012-42 — Tulio Tecchio — E' necessário que o requerente declare o local em que residia por ocasião da Grande Naturalização.

Processo n. 5.619-42 — Giuseppe Massimo. — Requeira com o nome exato com que foi naturalizado.

N. 16.771-42 — José Italo Padovani. — Declare a data precisa da naturalização.

N. 16.104-42 — João Lourenço Campinha. — Dirija-se, querendo, ao diretor do Arquivo Nacional.

N. 11.372-42 — Sebastião Pires. — Dirija-se, querendo, ao diretor do Arquivo Nacional.

Divisão do Material

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 29 de agosto de 1942

Requerimento despachado

Isnard & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos à rua do Lavradio n. 67, pedindo reconsideração do despacho da Divisão do Material. — Arquite-se. (Proc. 15.529/42).

De acordo com a comunicação do Senhor ministro da Marinha, constante do processo n. 12.803/42, deste Ministério, foi restabelecida a idoneidade da firma R. Veiga & Cia. Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua Rodrigo Silva n. 10, estando a mesma, portanto, apta a transigir com aquele Ministério.

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dias 1 e 3 de setembro de 1942

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — N. S-4.009-Ex.F — De 7 de julho de 1941 — A conta de que se trata, na importância de 111\$760, foi relacionada nos termos do art. 78 do Código de Contabilidade Pública e encaminhada ao Tribunal de Contas com o Aviso número 1.265, de 15 de julho de 1932.

N. S-3.938-Ex.F — As contas a que o mesmo requerimento se refere foram transmitidas à Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Futuante com o aviso n. 745, de 19 de abril de 1934, tendo sido também, com o ofício n. 1.592, de 21 de outubro de 1936, encaminhada aquela Comissão o último requerimento da interessada, n. 2.393, de 28 de julho de 1936.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portarias de 31 de agosto, próximo findo:

Foi exonerada Maria de Lourdes Jovita dos Santos Corrêa da Silva, das funções de oficial administrativo da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 1.ª Divisão.

Foi nomeada Maria de Lourdes Jovita dos Santos Corrêa da Silva, para exercer as funções de Contabilidade da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 1.ª Divisão.

Por portaria de 4 de setembro corrente:

Foi dispensada a extranumerária-mensalista Ilka Vianna de Moura, das funções de auxiliar de escritório XI, por ter sido nomeada para cargo público.

Jurisprudência

DO

Tribunal de Segurança Nacional

Publicação bimestral de
Acordãos selecionados com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o VIII volume

Divulgação n. 180

PREÇO: 8\$0

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministerio do Trabalho

Agência II — Pretório

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 28 de agosto de 1942, o diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, usando das atribuições que lhe confere o art. 31 do regulamento baixado com o decreto n. 2.630, de 5 de maio de 1938, resolveu designar os servidores daquele Departamento, Fernando Moreira, oficial administrativo, classe I, Agenor Gomes de Oliveira, oficial administrativo, classe II, Angelo Eliseu Xavier Leal, escriturário, classe G, João Batista de Oliveira, escriturário, classe F e Alfredo Fernandes da Silva Filho, auxiliar de escritório, referência VIII, para exercerem as funções de fiscais do emprego da palavra seda e seus compostos, no Distrito Federal.

— Por portaria de 3 de setembro de 1942, o diretor do Departamento de Previdência Social, tendo em vista o que consta no processo DPS-4.599-42, resolveu, prorrogar por mais 5 dias o prazo estipulado na portaria DPS-85-42, publicada no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1942, e arbitrar a diária em 38\$0 (trinta e oito mil réis).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado:

Em 4 de setembro de 1942

The Leopoldina Railway Company, Limited, requerendo, por exercícios findos, pagamento de importância relativa a transportes efetuados em 1939. — Reconheço a dívida na importância de 259\$7 (duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos réis — (MTIC. 1.297-40).

Serviço de Comunicações

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS N. DPS.-6, DE 19 DE AGOSTO DE 1942

Sr. Presidente da República.

Tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo em que Teresa Moreira Ferreira, viúva de Antonio Ferreira, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil, morto em consequência de desastre em serviço, pleiteou lhe fosse concedida uma pensão especial.

O Ministério da Fazenda, apreciando o pedido, manifestou-se pelo indeferimento da pretensão, por falta de amparo legal, esclarecendo que o benefício pleiteado constitui um favor especial, que somente V. Ex. poderá conceder.

Enviado o processo e este Ministério, cumpre-nos assinalar que os motivos que levaram aquele Ministério a indeferir a pretensão da interessada, subsistem, porquanto, se aquele faltou o apoio legal para fazer conceder uma pensão à interessada, a este também falta o mesmo apoio para majorar o benefício que ela vem percebendo pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil.

A pensão foi concedida na vigência da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que não estabelecia mínimo para a concessão de benefício, lapso esse sanado pelo decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1934, ainda em vigor.

Diante do exposto, é evidente que, em face da lei, não pode o benefício ser majorado.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excelência os protestos da minha elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1942. — Alexandre Marcondes Filho. — Arquivo-se. Em 25-8-42. — G. VARGA. Despacho exarado pelo Sr. ministro: — Cumpra-se. Em 28-8-42. — Alexandre Marcondes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 12 de agosto de 1942 (aditamento)
MTIC 10.950-40 (P. 84), (A. 157), (D. 11-9) — Centro dos Operários da Light e Companhias Associadas fazendo reclamação sobre dispensa de empregados da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. Trata-se de matéria da competência da Justiça do Trabalho, a quem os interessados deverão dirigir-se, na forma da legislação em vigor. Sendo o processo anterior à instalação da Justiça do Trabalho, dever-se-ia ter aplicado o disposto no art. 4.º do decreto-lei número 3.229, de 1941. Por esse motivo remeta-se o processo ao Conselho Nacional do Trabalho para ser encaminhado ao Distribuidor da Justiça do Trabalho.

Dia 23 (aditamento)

MTIC 27.399-42 (P. 82), (A. 023.3), (D. 11-9) — A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista pede autorização para admitir Mario Carturan no cargo de 2.º servente, em caráter interino. Tendo sido apresentados documentos que provam preencher o candidato as condições da portaria 806-A, de 1942, autorizo a admissão na forma pedida.

Dia 24 (aditamento)

MTIC 27.074-42, (P. 09 (02)), (A. 17), (D. 11-9) — Delegado Regional em Alagoas pedindo sejam compelidas as autoridades do Ministério da Fazenda a fiscalizar o cumprimento das leis de proteção ao trabalho. Apenas com o caráter facultativo o decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, prevê no art. 45 que os funcionários públicos federais, estaduais e municipais possam comunicar à autoridade competente deste Ministério as infrações que verificarem. Não há, portanto, em face das leis vigentes, como atender ao pedido. — Transmita-se e arquivar-se.

MTIC 7.268-41, (P. 84), (A. 151.3), (D. 11-9) — O Sindicato dos Operários nos Serviços Portuários de Santos, antiga União dos Operários da Companhia Docas de Santos, consulta este Ministério sobre a situação dos vigias de mercadorias, em face do descanso semanal obrigatório. Depois de ouvida a Delegacia de Trabalho Marítimo local, e o Departamento Nacional do Trabalho, foi o assunto encaminhado ao pronunciamento do Consultor Jurídico, cujo parecer coloca nos seus devidos termos a questão da presente consulta. Em verdade, a obrigatoriedade do descanso semanal decorre de um dispositivo constitucional — o art. 137, alínea d Constituição de 1937. O decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, que regulou a duração do trabalho em quaisquer atividades privadas, ao excluir os vigias do regime normal de oito horas, não derogou, e evidentemente não poderia derogar, aquele princípio constitucional. Aliás, nesse sentido já existem diversas decisões do Ministério, inclusive a citada pelo próprio sindicato consulente. Quanto ao que se indaga sobre o pagamento do dia de repouso, é ele sempre devido quando se tratar de operário mensalista, cuja remuneração, fixada por mês, não deve sofrer nenhum desconto. Em relação aos diaristas, entretanto, a situação é diversa. O seu salário, sendo fixado por dia de trabalho efetivo e desde que não há nenhum texto legal que disponha em contrário, só é devido, consequentemente, pelos dias nos quais o operário esteja em serviço. É uma circunstância menos favorável, mas que deriva da própria natureza do contrato de trabalho dos diaristas. — Transmita-se e arquivar-se.

MTIC 3.487-40, (P. 84), (A. 582.11), (D. 11-9) — Sindicato dos Proprietários de

Veículos e Cooperativa de Trabalho de Transportadores de Cargas, de Santos. — Trata-se, no presente processo, de um dissídio originado em consequência da exclusividade que se quer atribuir o Sindicato dos Proprietários de Veículos, de Santos, para a execução dos serviços de transporte, naquele porto, em detrimento dos interesses dos transportadores menores que, constituídos em Cooperativa de Trabalho dos Transportadores de Cargas de Santos, denunciaram, como ilegal, tal situação. Promovidas diversas diligências, não somente através do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, como ainda pela Delegacia do Trabalho Marítimo local, nenhum resultado prático foi atingido no sentido de se estabelecer um entendimento entre as partes litigantes, que permaneceram sempre intransigentes nos seus pontos de vista. De um lado, o Sindicato dos Proprietários de Veículos escudando o seu pretensão direito na convenção coletiva de trabalho que firmou com o Sindicato dos Trabalhadores e Ensacadores em Trapiches e Armazéns de Café e Cereais, cuja cláusula 4.ª obriga esta última entidade, por seus associados, a só realizar os serviços de carga e descarga, no porto de Santos, das mercadorias transportadas por firmas associadas da primeira associação de classe, e pretendendo a oficialização das tarifas de carreto, já aprovadas pela Associação Comercial, daquela cidade. Do outro, a Cooperativa de Trabalho dos Transportadores de Carga, na defesa do interesse vital dos seus componentes, pleiteando a liberdade de trabalho e, consequentemente, a revogação daquela convenção, que considera um desacordo com o princípio do artigo 136 da Constituição. Em verdade, o exame do processo leva à conclusão de que os serviços de transporte no porto de Santos, exigem um estudo atento, que resulte em medidas normativas capazes de regularizar uma situação existente, mas de forma a não ser prejudicada uma minoria de interessados que, por sua própria condição, não pode subsistir sem a direta intervenção do Estado. Aliás, desde logo se verifica que, na regulamentação privada daqueles serviços, realizada através de uma convenção coletiva de trabalho, foi desrespeitado o princípio constitucional da liberdade de trabalho, o que, por si só, eiva de nulidade o referido acordo. Entretanto, é de se considerar que os expedientes originários do processo — memoriais do Sindicato dos Proprietários de Veículos e da Cooperativa de Trabalho dos Transportadores de Cargas — são datados do princípio do ano de 1940, e que a situação decorrente da guerra atual, possivelmente, há de ter revestido de novos aspectos a questão, o que cumpre ser examinado para que, atualizando-se os elementos constituídos do processo, seja possível à autoridade superior uma mais segura e justa decisão. Assim, determino proceda o Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, em colaboração com a Delegacia de Trabalho Marítimo, de Santos, um detalhado exame local das condições por que são realizados os serviços em questão, propondo, com a possível brevidade, as medidas tendentes a uma definitiva solução da pendência.

MTIC 27.638-42 (P.83) (A.013) (D.11-9) — A Economizadora Paulista — Caixa Internacional de Pensões Vitalícias S. A., tendo alterado seus estatutos para adaptá-los ao regime do decreto-lei n. 2.627, de 1940, por assembleia geral realizada em 15 de maio de 1941, pede a aprovação governamental para essa sua resolução. Contudo, paralelamente, em processo à parte, pleiteou transferir os seus segurados para a Companhia Italo-Brasileira de Seguros Gerais, ao que foi autorizada por despacho do Sr. Presidente da República, proferido na exposição de motivos deste Ministério n. SC-30, de 11 de junho do corrente ano. Assim, não pode a requerente permanecer constituída pelo mesmo modo e, muito menos, com o reduzido capital que possui. Ou entra em liquidação, por falta de objeto, ou, pretendendo continuar a operar em seguros de vida, deve se reorganizar atendendo a todas as exigências

peculiares às sociedades anônimas que se propõe à exploração desse ramo de atividade, inclusive no que se refere ao aumento de capital exigido pelo art. 204 do decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940. Não cabe, assim, e em consequência do citado despacho presidencial, o deferimento do presente processo, que perdeu seu objetivo. Arquite-se.

MTIC 27.085-42 (P. 98.M) (A.035.1) (D.11-9) — Joffre Gonçalves Moreira, encarregado do Serviço de Identificação Profissional na cidade de Pomba, Minas Gerais, pedindo melhoria de situação. Preliminarmente deixou de conhecer da petição porque o requerente deixou de seguir os trâmites legais, pois deveria ter encaminhado seu pedido por intermédio da Delegacia Regional. Transmite-se e arquive-se.

Dia 28

MTIC 27.313-42 (P.99.4A) (A.07) (D.11-9) — João Nepomuceno Alves e outros solicitam a interferência deste Ministério no sentido de impedir a execução de uma ordem da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas no Estado do Ceará, de vez que alegam trazer essa medida graves prejuízos às suas plantações. Sendo, porém, a Inspeção de Obras Contra as Secas uma dependência do Ministério da Viação e Obras Públicas, encaminhe-se o presente processo àquele Ministério e comunique-se aos interessados as providências tomadas.

MTIC 20.935-41 (P.93.5) (A.253) (D.11-9) — Associação Comercial dos Varejistas de Alegrete consultando sobre a legalidade da exigência da prova de afastamento do serviço para a percepção do seguro-velhice. O assunto foi resolvido de acordo com o despacho proferido no processo GM-6.298-42, publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho de 1942. Arquite-se.

MTIC 27.493-42 (P.21.8) (7) (A.07) (D.11-9) — Os presidentes de Juntas de Conciliação e Julgamento de Niterói solicitam a aprovação do projeto de extensão da sua área jurisdicional ao município de São Gonçalo. A referida extensão, pleiteada inicialmente pelos Sindicatos daquele município, foi objeto de cuidadoso estudo por parte deste Ministério, devendo os signatários aguardarem a solução a ser dada pelo Sr. Presidente da República. Transmite-se.

MTIC 27.175-42 (P.99.4S) (A.622) (D.11-9) — Joaquim Gomes de Sena, solicitando dispensa do pagamento das custas cobradas pela Junta de Conciliação e Julgamento do Natal no processo em que reclamou contra a massa, falida de Miguel Teixeira. — Arquite-se, visto já ter sido resolvido o caso pela decisão de folhas 11.

MTIC 27.466-42 (P. 99.4J) (A.253.3) (D.11-9) — Cornelio Siqueira Junior, segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, reclamando pagamento da aposentadoria que lhe foi concedida. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, foi pago ao segurado em aprego o auxílio-pecuniário de 18 de março de 1939 a 30 de junho do mesmo ano e aposentadoria a partir de 1 de julho de 1939, na importância de 169\$1 (cento e sessenta e nove mil e cem réis). Acrescenta a informação que a data de início do benefício fora fixada em 25 de outubro de 1940, em virtude ter o associado requerido benefício depois de estar afastado do trabalho há mais de doze meses. Transmite-se e arquive-se.

M.T.I.C. 32.059-41 (P. 99.4-M) (A.023.94) (D.11-9) — Luiz Ferreira de Melo, residente em Recife, Estado de Pernambuco, solicita a interferência deste Ministério afim de ser solucionado o seu processo de restituição de contribuições. O processo em aprego foi encaminhado à Comissão instituída pela Portaria SCm-555. Essa Comissão, constituída para estudar a questão das acumulações de benefícios na previdência social, apresentou relatório em setembro do ano findo, o qual foi remetido pelo então titular desta pasta ao Sr. Presidente da República e por S. Excia. mandado encaminhar ao Departamento Administrativo do Serviço

Público, onde ainda se encontra. Transmite-se e arquive-se.

M.T.I.C. 27.471-42 (P. 99.4-S) (A.032.1) (D.11-9) — Francisco de Oliveira e Silva, residente nesta Capital, solicitando seu aproveitamento no quadro de Procurador do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Informa, a respeito, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos que as modificações sugeridas ao Conselho Nacional do Trabalho, em sua proposta de reajustamento do quadro do Pessoal daquele Instituto, na parte relativa à Consultoria Jurídica, foi derivada da necessidade do serem preenchidos os claros existentes com o aproveitamento dos funcionários que ao mesmo já prestavam sua colaboração técnica, inclusive dois Procuradores, ex-funcionários das Caixas dos Portuários, incorporadas. Sob esses fundamentos, acentuou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos a impossibilidade de atender à pretensão de Francisco de Oliveira e Silva. Transmite-se e arquive-se.

M.T.I.C. 27.485-42 (P. 99.4-G) (A.256.1) (D.11-9) — Rodolfo Gonçalves, residente em Joinville, Estado de Santa Catarina, solicitando providências no sentido de ser solucionado o processo de pensão em que é interessada sua irmã Letaide Gonçalves de Oliveira, viúva de Waldemiro de Oliveira, ex-segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. O processo de transferência de contribuições, requerido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em favor do segurado Waldemiro de Oliveira, já falecido, e cuja viúva, Letaide Gonçalves de Oliveira, pleiteia a concessão do seguro por morte, foi encaminhado à Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes em Santa Catarina, em data de 15 de julho próximo findo. Transmite-se e arquive-se.

M.T.I.C. 27.468-42 (P. 72.1) (A.039.2) (D.11-9) — Maria de Lourdes Lira, funcionária do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, solicita sua transferência da Delegacia daquele Instituto no Recife para esta Capital. Informa o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva que, não tendo podido atender ao pedido de transferência que lhe foi feito pela funcionária Maria de Lourdes Lira, recorreu esta para o Conselho Nacional do Trabalho. A funcionária em aprego se acha licenciada por quarenta e cinco dias, para tratar de assuntos de seu particular interesse. Estando a matéria *sub-judice*, cumpre aguardar o pronunciamento do órgão competente. Transmite-se e arquive-se.

M.T.I.C. 27.491-42 (P. 99.4-P) (A.032.3) (D.11-9) — Salvador Lirio Peixoto, fotógrafo e auxiliar de radiologista, interino, do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, solicitando sua efetivação. Informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões que o assunto já foi solucionado. Arquite-se.

M.T.I.C. 27.494-42 (P. 99.4-R) (A.033.1) (D.11-9) — Eurico Rodrigues, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando o aproveitamento de Custodio Freitas Simões Pires, funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, nas funções de oficial administrativo ou inspetor do mesmo Instituto. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto dos Marítimos, o funcionário em aprego terá a sua situação atual apreciada pela comissão, a quem, de acordo com o item XIV das instruções baixadas pelo Conselho Nacional do Trabalho, para o reajustamento do quadro, cumpre opinar sobre as promoções dos referidos funcionários. Transmite-se e arquive-se.

MTIC 27.531-42 (P.99.4S) (A.257) (D.11-9) — Pasqualina Carravetta Silva, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicita providências deste Ministério, na qualidade de beneficiária de Alfredo Silva, ex-segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, afim de que lhe seja concedida o seguro por morte. Em data, de 25 de junho do ano corrente, foi con-

cedido à interessada, além do auxílio-funeral, o pecúlio a que tinha direito, nos termos dos arts. 81 § 1.º e 88 do Regulamento baixado com o decreto n. 1.557, de 8-7-37. — Transmite-se e arquive-se.

MTIC 19.704-41 (P.99.4A) (A.023.1) (D.11-9) — Manoel Alvarez, residente em Botucatu, Estado de São Paulo, solicitando a interferência deste Ministério afim de ser inscrito como contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. De acordo com as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a situação do segurado Manoel Alvarez foi solucionada em 12-2-42, tendo sido autorizada a sua inscrição no mesmo Instituto. — Transmite-se e arquive-se.

MTIC 27.308-42 (P.99.4I) (A.032.1) (D.11-9) — Ivo Luz, residente em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicitando o seu aproveitamento como fiscal ou inspetor de um do Instituto de aposentadoria e pensões. Informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que não há vagas a preencher no momento. Os cargos de fiscal ou inspetor são de confiança e exercidos, em comissão, por funcionários do quadro. — Transmite-se e arquive-se.

MTIC 27.406-42 (P.99.4B) (032.1) (D.11-9) — José Evangelista Barreto, residente nesta Capital, solicitando a interferência deste Ministério, afim de ser aproveitado no quadro de funcionários do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Informa o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que o interessado deverá aguardar chamada, que oportunamente será publicada, se os serviços dos mesmos Institutos exigirem a admissão de novos funcionários. — Transmite-se e arquive-se.

Dia 1 de setembro

MTIC 29.772-41 (P.99.4S) (A.152) (D.11-9) — Marcelino Gonçalves da Silva e Jeron Gonçalves, solicitando pagamento de salários. — Arquite-se.

Departamento Nacional do Trabalho

PRIMEIRA SEÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 19 de agosto de 1942

"Sindicato da Indústria da Lavanderia, do Rio de Janeiro", submetendo a este DNT, a aprovação do relatório e contas da Diretoria e eleição dos novos dirigentes. (DNT. 15.226 de 1942). — Como parece à 1.ª Seção. Refere-se o despacho do Sr. diretor a seguinte informação: O interessado, no seu pedido, envolve dois assuntos completamente diversos e contrários a praxe administrativa. Proponho o arquivamento dos presentes autos, devendo o Sindicato formular um pedido para cada um dos casos acima citados.

Dia 21

"Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro", apresentando proposta para fixação de imposto sindical. (D.N.T. 13.984). — Como parece à 1.ª Seção. Aprovo, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940 a fixação em 60\$0 (sessenta mil réis) da importância a ser paga, sob a forma de imposto sindical, pelos odontologistas do Rio de Janeiro, conforme proposta formulada pelo "Sindicato dos Odontologistas do Rio de Janeiro". — Prossiga o Sindicato nos demais atos estabelecidos na Portaria Ministerial número S.Cm. 399, de 31 de julho de 1940.

"Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima", consultando sobre o imposto sindical referente ao exercício de 1942.

(D.N.T. 13.580-42). — O período fixado pelo art. 14 do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940 para o pagamento do imposto sindical pelos empregados já se achava esgotado à data em que o cosulente obteve a sua carta sindical. — A vista do que prescreve o art. 16 do referido decreto-lei n. 2.377, é de se concluir não poder o requerente cobrar o imposto sindical referente ao ano em curso. — Arquite-se.

Inspetoria

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 11 de setembro de 1942

Pedidos de certidões:

DNT 14.415-42 — Lincoln Nodari. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 22-8-42.

DNT 15.098-42 — Laboratórios Lysoform S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-8-42.

DNT 15.536-42 — Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérar". — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-9-42.

DNT 17.379-42 — Construções Cíveis Limitada. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se, de acordo com o disposto no § 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 4 de setembro de 1942.

Diversos despachos:

DNT 4.067-41 — Jacob Mastbaum. — A vista do que contém o presente processo e anexo, que deve ser restituído ao S.I.P. para os devidos fins, torno insubsistente o termo de fls. 2. Em seguida, arquite-se. Em 31-8-42.

DNT 16.865-42 — José Gonzalez Costa. — Não há o que deferir. Arquite-se. Em 2 de setembro de 1942.

DNT 15.235-42 — Lavanderia Confiança Limitada. — Retifique a relação dos empregados. Em 2-9-42.

DNT 16.126-42 — Companhia Luz Stearica. — Defiro o pedido de fls. 2, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Publique-se. Em seguida restitua-se o processo ao Sr. chefe do Serviço de Higiene do Trabalho. Em 2-9-42.

Processos arquivados:

DNT 14.255-41 — Alfredo do Espírito Santo Pontão.

DNT 15.954-41 — J. Pinto da Cunha.

DNT 16.806-41 — Manoel Gaspar.

DNT 20.872-41 — Cecília Marinho da Silva Oliveira.

DNT 21.674-41 — Belmiro Macedo da Costa.

DNT 21.737-41 — Julio Mendes.

DNT 21.953-41 — Sport Clube Germânia.

DNT 22.639-41 — Antonio de Araujo.

DNT 22.961-41 — Panificadora Brasil Limitada.

DNT 26.759-41 — João Batista Terceiro.

DNT 28.152-41 — J. F. Areal.

DNT 29.076-41 — Abel Costa & Cia.

DNT 30.019-41 — A. Perez Irmão & Alon-

so.

DNT 30.173-41 — Antonio Carvalho & Cia.

DNT 32.025-41 — Albino Alves de Araujo.

Dia 9 de setembro de 1942

Multas impostas:

Por infração do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39:

DNT. 13.262-42 — J. Ebert — 100\$0 (cem mil réis). — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13, do decreto-lei infringido. Em 2-9-42.

DNT. 14.239-42 — Augusto Correia de Azevedo — 100\$0 (cem mil réis). — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei infringido. Em 2-9-42.

Por infração do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40:

DNT. 13.912-42 — Armindo Tavares dos Santos — 500\$0 (quinhentos mil réis).

Diversos despachos:

DNT. 15.860-42 — M. S. Pires. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-9-42.

DNT. 16.140-42 — Marcos Maidantchik. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-9-42.

DNT. 6.607-42 — Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio). — A vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquite-se. Em 2-9-42.

DNT 18.351-41 — Quintas & Castro. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

DNT. 2.406-42 — Cia. Comissária Importadora e Exportadora. — Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

DNT. 3.420-41 — Segundo Astolfi. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

DNT. 2.436-42. — Defiro o pedido de folhas 2. (DNT. 15.092-42). — Ao Serviço Interno para os devidos fins. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

DNT. 15.283-42 — Pedro Ribeiro dos Santos. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

DNT. 16.427-42 — Kainca & Irmão. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquite-se. Em 3-9-42.

Processos arquivados:

DNT. 17.243-39 — Abel de Rezende Costa.

DNT. 27.828-40 — Antonio Guimarães.

DNT. 15.555-40 — Alves, Magalhães & Cia.

DNT. 16.763-41 — Associação Comercial do São Paulo.

DNT. 8.446-42 — Abel Augusto Siqueira.

DNT. 4.769-42 — M. Machado & Gonçalves.

DNT. 7.356-42 — Armazem de Gêneros Alimentícios Cruz de Malta Ltda.

DNT. 7.718-42 — Ceade Abraão Callak.

DNT. 4.914-42 — Foto Studio Huberti.

DNT. 6.534-42 — Francisco Henrique

DNT. 6.534-42 — Francisco Henrique Cunha.

DNT. 7.610-42 — Abategouro Modelo Brasil.

DNT. 7.170-42 — Joef Vinocur.

DNT. 4.870-42 — Rafael Vanni.

DNT. 4.892-42 — Rafael Vanni.

DNT. 6.605-42 — Vicente Moro.

DNT. 5.818-42 — S. Carvalho & Cia.

DNT. 7.310-42 — José Orneias.

DNT. 7.554-42 — Guilherme de Araujo

Junior.

DNT. 6.576-42 — Valladares Fernandes & Cia. Ltda.

DNT. 6.531-42 — D. Faria & Cia.

DNT. 2.136-42 — Vicente Laueri.

DNT. 8.742-42 — Maximo Z'arin.

DNT. 9.616-42 — Abel Rodrigues Terceiro.

DNT. 8.246-42 — Cia. Construtora Peder-

neiras S.A.

DNT. 8.931-42 — Manoel Alonso da Silva

DNT. 4.926-42 — Manoel Martins de Sá.

DNT. 7.323-42 — Areal & Cia. Ltda.

DNT. 7.696-42 — Abilio Alves do Couto.

DNT. 7.374-42 — J. Gomes dos Santos.

DNT. 7.802-42 — Arthur Goldhich.

DNT. 9.308-42 — João Mendes.

DNT. 3.050-42 — Augusto Correa & Irmão.

DNT. 4.930-42 — Esnard & Cia.

DNT. 5.122-42 — Manoel José da Silva.

DNT. 7.270-42 — Matadouro Avícola Mar e

Terra Ltda.

DNT. 8.692-42 — Manoel da Conceição Fernandes.

DNT. 4.889-42 — Elias Nunes da Benta.

DNT. 4.716-42 — B. Garcia & Cia.

DNT. 7.774-42 — S.A. Nacional de Trans-

portes Aéreos.

DNT. 7.324-42 — Gaia Cruz & Cia. Ltda.

DNT. 9.336-42 — Prazeres Garcia Bianchi.

DNT. 9.088-42 — J. F. Coelho Machado & Irmão.

DNT. 7.560-42 — J. Pildervasser.

DNT. 7.330-42 — Arcos & Cia. Ltda.

DNT. 4.440-42 — José Ventura.

DNT. 8.262-42 — Eutico José Pereira de

Moraes.

DNT. 7.034-42 — Karolina Krips.

DNT. 7.364-42 — Domingos & Souza.

DNT. 9.316-42 — A. Rodrigues de Carvalho & Araujo Ltda.

DNT. 11.468-42 — Manoel Brandão.

DNT. 9.528-42 — Bernardino Teixeira de

Moura

DNT. 10.134-42 — J. Gomes Puga.

DNT. 10.132-42 — Fonseca & Guedes.

DNT. 9.984-42 — José Antonio Pinto.

DNT. 10.960-42 — Cia. Carbonífera de Mi-

nas de Butiá.

DNT. 10.426-42 — Ramada & Rocha.

DNT. 10.472-42 — Escola Maria Raythe.

DNT. 3.832-42 — Domingos de Abreu Pi-

menta.

DNT. 3.580-42 — Carlos Maulela.

DNT. 3.827-42 — Maximino Rodrigues

Costa.

DNT. 3.360-42 — Angelo Antunes de Matos.

DNT. 336-42 — Palricas & Matias Ltda.

DNT. 1.762-42 — A. Valente.

DNT. 1.934-42 — Fernandes & Galvão.

DNT. 1.632-42 — Alberto F. Martins.

DNT. 3.566-42 — José Gomes.

DNT. 1.938-42 — P. Pereira da Silva.

DNT. 1.838-42 — Antonio Diniz Parreira.

DNT. 1.832-42 — João Rodrigues Alves

Junior.

DNT. 1.580-42 — A. Alves & Irmão.

DNT. 1.280-42 — Francisco Aniceto.

DNT. 1.280-42 — Francisco Aniceto.

DNT. 2.038-42 — Casas da Criança Ltda.

DNT. 1.030-42 — Oliveira Ramos & Cia.

Ltda.

DNT. 730-42 — Antonio J. Souza & Cia.

Ltda.

DNT. 2.616-42 — J. Palricas & Margarida

Ltda.

DNT. 2.956-42 — Ferreira, Gomes & Cia.

DNT. 2.656-42 — Santos & Irmão.

DNT. 2.518-42 — A. O. Tavares.

DNT. 1.710-42 — Abilio Areas & Cia.

DNT. 1.154-42 — Busi & Cia.

DNT. 1.194-42 — Garcia & Lino.

DNT. 154-42 — Rodrigues & Irmão Cia.

DNT. 2.054-42 — Pedra Marano.

DNT. 6.846-42 — Sindicato dos Trabalha-

dores Industriais Metalúrgicas.

DNT. 7.268-42 — Serviço de Mulheres e

Menores.

DNT. 9.552-42 — Cia. Industrial Mercantil

Administrativa.

DNT. 10.443-42 — Produtos Industriais

Mago Ltda.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 8 de setembro de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, de-

feridos:

SIP. 24.888-42 — Miguel Valeriano Dias.

SIP. 24.812-42 — Corlas Novaes Fernandes.

SIP. 24.454-42 — Astrogildo Vieira da Silva.

SIP. 24.914-42 — Maximiano de Araujo.

SIP. 24.999-42 — Gilberto Gonçalves Fer-

reira.

Pedidos de emissão de novas carteiras, de-

feridos:

SIP. 24.792-42 — Emanuel Alves.

SIP. 24.866-42 — Manoel Ferreira.

SIP. 24.797-42 — Nativo Ferreira Barbosa.

SIP. 24.750-42 — Antonio Irineu do Amaral.

SIP. 24.777-42 — Eduardo Janeiro.

SIP. 24.807-42 — João Candido Torres.

SIP. 24.787-42 — Iolandino de Paula Freire.
 SIP. 24.806-42 — Manoel J. Sant'Anna.
 SIP. 24.773-42 — Claudionor Jayme de Freitas.
 SIP. 24.756-42 — Lucy Cruz Paiva.
 SIP. 24.786-42 — Armando dos Santos Barbosa.
 SIP. 24.883-42 — Jorge Monteiro.
 SIP. 24.784-42 — Escolástica Francisca da Silva.
 SIP. 24.909-42 — Dionysio Francisco Tavares.
 SIP. 24.928-42 — Geraldo Nunes de Oliveira.
 SIP. 24.932-42 — Marietta Furquim Lahmeyer Kendall.
 SIP. 24.832-42 — Amaro Ferreira Vidro.
 SIP. 24.972-42 — Antonio Lopes Wanderley da Silva.

Pedidos de emissão de carteiras, deferidos:

SIP. 22.503-42 — Hugo Rohmerwald.
 SIP. 24.040-42 — Manoel Joaquim Moraes.
 SIP. 24.104-42 — Marcial Fuentes Fernandez.
 SIP. 22.508-42 — Damaso Amoreoso.
 SIP. 22.507-42 — Francisco Humia.
 SIP. 24.105-42 — José Maria da Costa.
 SIP. 24.103-42 — Mussi Heme.
 SIP. 24.102-42 — Benjamin José Loureiro.
 SIP. 18.767-42 — Antonio Gomes Rego Junior.
 SIP. 24.310-42 — Paul Dobscha.
 SIP. 24.303-42 — Moysés Sabah.
 SIP. 24.347-42 — Manoel Joaquim Tavares de Almeida.
 SIP. 22.509-42 — Hcuricus Geraralus Hermandus Scholte.
 SIP. 22.511-42 — Natalio Tencer.
 SIP. 22.489-42 — Rosa Passafaro Maleta.
 SIP. 22.456-42 — Francisco Caligioni.
 SIP. 22.499-42 — Dolores Fernandez Romero.

Pedidos de retificação de carteiras, deferidos:

SIP. 24.906-42 — Francisco Soares Vaz.
 SIP. 24.774-42 — Leandro Alves Bessa.
 SIP. 24.772-42 — Delotino Moreira Magalhães.
 SIP. 24.744-42 — José Jede.

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 22.026-42 — Angelo Benevenuto.
 SIP. 18.563-42 — Nilza de Souza Telles.
 SIP. 19.132-42 — Raul D'Utra e Silva.
 SIP. 10.731-41 — Fanny Cohen.
 SIP. 50.918-41 — Antenor dos Santos Fagundes.
 SIP. 21.580-42 — Antonio Lopes de Carvalho.
 SIP. 22.164-42 — Hilton Delduque.
 SIP. 22.092-42 — Jurity de Souza Farias.
 SIP. 48.687-41 — Ilva Barbosa Pereira.
 SIP. 52.396-41 — Dulce Cabral Cardoso.
 SIP. 51.104-41 — Luiz José da Costa Filho.
 SIP. 10.146-41 — Manoel Anacleto Silva.
 SIP. 8.361-41 — Marietta do Nascimento Ribeiro.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 23.615-42 — J. Mendes Oliveira & Cia.
 SIP. 22.914-42 — Arthur de Souza Maia.
 SIP. 21.253-42 — Antonio Joaquim.
 SIP. 23.018-42 — S. A. Mangual & Companhia Ltda.
 SIP. 23.054-42 — J. Rocha & Cia.
 SIP. 23.286-42 — E. Spiller Junior.
 SIP. 21.618-42 — Heitor Coupé & Cia.
 SIP. 22.373-42 — Lar da Criança.
 SIP. 17.697-42 — Clemente Ferreira dos Santos.

SIP. 24.544-42 — Serviço Nacional de Aprendizagem dos Industriários.
 SIP. 22.889-42 — B. Alves & Ferreira.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 24.186-42 — Szmul S. Szapiro.
 SIP. 23.930-42 — João de Souza Mello.
 SIP. 23.929-42 — Moysés & Torres.
 SIP. 23.616-42 — Folkert Geert Kurrels.
 SIP. 23.529-42 — X. Pereira dos Santos.
 SIP. 4.036 — João Ferreira Lage.

SIP. 16.225-42 — M. A. Pinto.
 SIP. 22.817-42 — Ozaki Takahashi & Companhia Ltda.
 SIP. 22.915-42 — Jacintho Toller & Cia.
 SIP. 23.331-42 — Francisco de Freitas Oliveira.

Pedidos de transferência de local, deferidos:

SIP. 11.288-42 — Oliva Bentinelli.
 SIP. 16.224-42 — A. Pinto & Silva.
 SIP. 19.585-42 — Emanuel Torquato do Souza.
 SIP. 23.370-42 — Albino Alves Talina.

Pedidos de anotação nas carteiras como corretor de seguros, deferidos:

SIP. 25.219-40 — Jovenil Borges de Faria.
 SIP. 24.262-40 — Jayme Antunes Leite.
 SIP. 18.141-41 — Noel Pires Ferreira.
 SIP. 16.368-42 — Ilidio Silva.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 24.545-42 — Jdicael Soares Ferreira.
 Registe-se e archive-se, depois de entregues os documentos de uso pessoal do requerente, mediante autoação e recibo.

Pedido de devolução de documentos, deferido:

SIP. 7.854 — Edgard Torres da Hora. Sejam entregues os documentos de uso pessoal do requerente (fls. 6), mediante autoação e recibo, arquivando-se, a seguir.

Ordem de Serviço n. 415 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe confere o disposto na alínea d, do art. 28, do decreto n. 756 de 20 de abril de 1936, resolve determinar que: a) sempre que houver necessidade de diligências ou não de reclamações formuladas perante a 4.ª Divisão, por falta de anotação, retificação de datas de admissão ou demissão, retenção ou inutilização de carteiras profissionais, o respectivo chefe indicará, em cada caso e no próprio processo, o serventário que deverá ser designado por esta chefia para tal mister; b) o serventário designado terá o prazo máximo de 48 horas para proceder ao desempenho da diligência que lhe for determinada; c) fica designado para a lavratura dos termos de infração, no caso de recusa por parte da reclamada em atender à reclamação, uma vez apurada a sua procedência, o serventário O'Daly Ferreira Soares, nos termos do art. 4.º, parágrafo único, e art. 5.º, da portaria ministerial de 8 de julho de 1935.

Processos arquivados:

SIP. 14.658-42 — Alberto Pavan.
 SIP. 20.221-42 — Rosita da Silva.
 SIP. 38.325-42 — Carlos Rodrigues Mendonça.
 SIP. 21.554-42 — Aristides Werneck.
 SIP. 38.203-42 — Lourival Osorio Teixeira.
 SIP. 44.761-41 — Izabel Cabreira Romero.
 SIP. 38700-41 — Elii Carvalho.
 SIP. 12.407-42 — José Alves de Souza.
 SIP. 12.220-41 — Encarregado do SIP (Paraguassu).
 SIP. 45.759-40 — Fortunato Antonio Marafon.
 SIP. 11.487-36 — Armando Campos Bello.
 SIP. 47.517-41 — Jacob Elias.
 SIP. 39.269-41 — Marilda Silva Ferreira.
 SIP. 38.597-41 — Wallace Carvalho Teixeira.
 SIP. 37.922-41 — Manoel Francisco Passos.
 SIP. 39.242-41 — João Gomes de Oliveira.
 SIP. 8.914-42 — José Braz da Silva.
 SIP. 38.361-41 — Manoel Calixto de Ribeiro.
 SIP. 38.528-41 — Octacilio Silveira Faria.
 SIP. 38.403-41 — Yolanda Soares.
 SIP. 38.861-41 — Nilo de Souza.
 SIP. 39.047-41 — Walter Lopes das Dores.
 SIP. 38.985-41 — Rubens Pires.
 SIP. 39.085-41 — Armando Bastos.
 SIP. 44.591-41 — José de Paula Leite Camargo.
 SIP. 47.930-41 — Frederico Luiz Caspare.
 SIP. 7.970-42 — 4.ª Delegacia Regional.
 SIP. 7.096-42 — 4.ª Delegacia Regional.
 SIP. 21.157-42 — 12.ª Delegacia Regional.
 SIP. 24.333-42 — 18.ª Delegacia Regional.

CONTABILIDADE

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP em 31 de agosto de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-42 (Carteiras Profissionais)

Art. 5.º (primeiras vias)	730\$0
Art. 9.º (Renovação)	50\$0
Art. 9.º parágrafo único (Extra-vio)	140\$0
Art. 9.º parágrafo único (terceiras vias)	

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros)

Art. 4.º	110\$0
----------------	--------

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos)

permanece Art. 2.º

Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (Buscas de carteiras)

Art. 2.º	97\$0
----------------	-------

Decreto n. 2.298 de 10-6-40 (Químicos licenciados)

Art.

Total	1:127\$0
-------------	----------

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP, em 1 de setembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais)

Art. 5.º (primeiras vias)	1:175\$0
Art. 9.º (Renovação)	60\$0
Art. 9.º parágrafo único (Extra-vio)	100\$0
Art. 9.º parágrafo único (terceiras vias)	

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros)

Art. 4.º	140\$0
----------------	--------

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos)

Art. 2.º

Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (Buscas de Carteiras)

Art. 2.º	79\$0
----------------	-------

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados)

Art.

Total	1:554\$0
-------------	----------

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP, em 2 de setembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais)

Art. 5.º (primeiras vias)	75\$0
Art. 9.º (Renovação)	15\$0
Art. 9.º parágrafo único (Extra-vio)	10\$0
Art. 9.º parágrafo único (terceiras vias)	

Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (Registro de Livros)

Art. 4.º	450\$0
----------------	--------

Decreto n. 57, de 20-2-35 (Registro de Químicos)

Art. 2.º

Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (Buscas de Carteiras)

Art. 2.º	1\$0
----------------	------

Decreto n. 2.298, de 10-6-40 (Químicos Licenciados)

Art.

Total	551\$0
-------------	--------

Confere. — *Alfredo Lima Gomes*, chefe da Contadoria.

Arrecadação efetuada pela Tesouraria do SIP em 3 de setembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32	
(Carteiras Profissionais)	
Art. 5.º (primeiras vias)	135\$0
Art. 9.º (Renovação)	30\$0
Art. 9.º parágrafo único (Extra-vio)	10\$0
Art. 9.º parágrafo único (terceiras vias)	
Decreto n. 22.489, de 22-2-35	
(Registro de Livros)	
Art. 4.º	

Decreto n. 57, de 20-2-35

(Registro de Químicos)

Art. 2.º

Decreto n. 23.581, de 13-12-33

(Buscas de Carteiras)

Art. 2.º

Decreto n. 2.298, de 10-6-40

(Químicos Licenciados)

Art.

Total

Confere. — Alfredo Lima Gomes, chefe da Contadoria.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 710, de 28-8-42 — Por despacho de 1 do corrente, o Sr. Presidente da República, aprovou a proposta deste Ministério, relativa a aposentadoria do auxiliar de tráfego, referência VII, extranumerário-mensalista da D.R.C.T. de Santa Catarina, Argentina Formiga Pires, nos termos do art. 2.º, alínea b, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n. 23.986-42).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 717

Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Transmitindo a Vossa Excelência o telegrama em que o prefeito municipal de Cajazeiras solicita a construção do açude "Catingueira", afim de evitar o exodo da população daquele município, atingido pela seca, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o projeto e orçamento desse açude se acham em revisão na Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, dependendo de estudos complementares recomendados ao 2.º Distrito daquela Inspetoria.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

Despacho. — Ciente. — G. VARGAS.

Processo n. 22.257-42.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 9 de setembro de 1942.

N. 22.722-42 — Ruth da Silva Canellas, escriturário, classe F, matrícula n. 485.758, da E.F.C.B., reclamando contra o critério adotado nas promoções, por merecimento, processadas no último quadrimestre do ano em curso. — Indeferido. O critério contra o qual reclama a requerente é o acertado.

N. 19.072-42 — Ary Nascimento Cordeiro, oficial administrativo classe H, do Quadro I, lotado na IFOCS, solicitando transcrição, em seus assentamentos das elogiosas referências que lhe foram feitas no processo n. 23.423-37. — Tendo em vista que as referências que o requerente pede constem dos seus assentamentos lhe foram feitas anteriormente à data da aprovação das instruções sobre o assunto autorizo a transcrição.

PORTARIA N. 646 DE 11 DE 9 DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitaram os Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração da Porta do Pará,

e tendo em vista o que consta do parecer número 215, de 25 de agosto último, da Comissão Técnica de Rádio, resolve aprovar a instalação de um conjunto transmissor de radiotelegrafia e radiogoniometria, de 500 watts de potência, no escritório sede dos solicitantes, na cidade de Belém, Estado do Pará, destinado a atender às necessidades dos mesmos serviços; ressalvada, porém, dentre as frequências indicadas, a utilização da de 8.570 kc/s.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — João de Mendonça Lima.

DO. 3.ª. Proc. n. 23.075-42

Convite:

Processo n. 23.831-42 — D. Glória de Souza Breves, compareça à Divisão do Pessoal, deste Ministério, para esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1942

PORTARIA N. 794 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1942

O Sr. diretor geral, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, n. 12, do regulamento baixado com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, resolve admitir, na forma dos arts. 35 a 37 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como tarefeiros, para serviço até 31 de dezembro do corrente ano, na Estação Central Telefônica, de transmissão e recebimento de telegramas, em aparelhos tele-tipo, mediante o pagamento da quantia de duzentos réis (\$2) a cada qual por unidade de trabalho, com a produção mínima diária para cada um de 70 unidades, João Baptista Salles, Ewerton de Mello Andrade, Derackium Cesnones Martins, Antonio Candido Machado de Araujo, Edgard Marinho Falcão, Waldir Guaracy Pereira, Raimundo Emanuel de Alencar, Sylvia Alves Martins e Maria da Luz Martins.

Os admitidos pela presente portaria ficarão automaticamente dispensados da função a partir de 1 de janeiro de 1943, podendo, entretanto, a dispensa verificar-se antes, caso isso se torne conveniente aos interesses da administração, em que, contudo, aos mesmos caiba direito a reclamação ou a qualquer indenização.

Correrá a despesa pelo crédito da subconsignação n. "07 — Tarefeiros, n. 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos", consignação n. "II — Pessoal Extranumerário", verba 1, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. — Major Landry Sales Gonçalves, diretor geral.

N. 29.070-42 — Serisimundo Tuazelli, ex-diarista da D.R. de Botucatu, solicitando sua volta à referida repartição. — A vista do informado pela S.A. do SRP-2, o Sr. chefe do Pessoal declarou que aquela Diretoria não pode examinar, na primeira oportunidade, a conveniência do aproveitamento do requerente.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N. 334

O inspetor de Obras Contra as Secas, interino, usando das atribuições constantes das portarias ns. 468 e 194, de 12 de agosto de 1941 e 3 de março de 1942, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, e na forma do parágrafo 2.º, artigo 8.º, da lei n. 175, de 7 de janeiro de 1936, resolve aprovar o orçamento na importância total de 13:216\$2 (treze contos duzentos e dezesseis mil e duzentos réis), para a perfuração e aparelhamento do poço "Bonita", pelo regime de cooperação, no município baiano de Itaberaba, requerido pelo agrônomo Joaquim da Rocha Medeiros.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942. — Vinicius Berredo, inspetor de Secas, interino.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DE 3 A 31-8-42

Processos prediais:

N. V — Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

N. B 291-42 — Severino Cabral Campos.

N. B 263-42 — Cesar Reis Cantanhede Almeida.

N. 8 67-41 — Adauto Miranda Raposo da Camara.

N. B 173-42 — Urbano de Rezende Costa.

N. B 94-41 — João Baptista Méo.

N. B 153-41 — Gilberto Canedo de Magalhães.

N. B 44-41 — José Maria Fernandes.

N. B 43-41 — Paulo Ferreira de Souza.

N. A 309-42 — Ernesto Vater Faria.

N. B 19-41 — João Mauricio de Medeiros.

Autorizo.

N. A 218-42 — Alpino Bastos Biavatti.

N. A 289-42 — José Newton de Araujo Silva.

N. A 273-42 — Francisco Guimarães da Cunha.

N. A 286-42 — Antonio Franklin de Araujo Silva. — Autorizo a DCT para descrever o imóvel.

N. B 236-42 — Eurico de Oliveira Carneiro.

N. ICA 15 — Florentino Paes de Medeiros.

Aprovada. A DCT para preencher os claros da minuta.

N. B 243-42 — Octavio Reis de Cantanhede Almeida.

N. O 320 — Eduardo de Andrade Madeira.

Aprovados. A DCT para descrever o imóvel.

N. B 277-42 — Abelardo Fernandes Barros.

Autorizo a instrução final.

N. C 61 — Antonio Hirsch Marcolino Fraga.

N. V 466 — Newton Nery.

N. O 26 — Armando Silva.

N. V 462 — Mario Crocamo.

N. B 203-42 — Antonio Moreira Soares.

Em face da informação, autorizo.

N. O 320 — Severino Rodrigues de Faria.

De acordo, defiro o pedido de fls. 48.

N. O 15 — Paulino A. Vieira Filho.

N. O 205 — Humberto Gravina.

N. B 177-42 — Herman Pereira Vieira.

N. B 114-42 — Coriolano Roberto Alves.

N. D 6.673 — José Ferreira Botelho.

De acordo.

N. C 133 — Antonio Dutar e Mello.

Deferido.

N. B 116-41 — Raul Eloy do Rego Castro.

Aprovada.

N. ICA 15 — Paulo Ferreira Guimarães.

Autorizo.

N. O 35 — Manoel da Costa Figueiredo.

N. O 133 — Jorge da Silva Coy.

Restitua-se.

N. B 7-41 — Eugenio Ilhelly de Lemos.

Autorizo o pagamento.

N. O 169 — Secundino Granado.

Autoriza, modificado o contrato anterior.

N. A 218-42 — Francisco Guimarães da Cunha.
Em face da informação, defiro.
N. V 57 — Sebastião Mineiro de Souza.
De acordo. A P. P.
N. B 81-41 — Arthur da Silva Furtado.
Aprovadas. A DCT.
N. B 294-42 — Ismael Cruvello Cavalcanti.
Tendo em vista o parecer supra, nenhuma modificação pode ser feita no laudo de avaliação. A CLI para dar conhecimento.
N. B 281-42 — Antonio da Silveira Salles.
Autorizo a instrução final nos termos da informação.
N. O 89 — Manoel Barbosa.
A DCT para fazer a reforma do prédio, de vez que não há mais aumento de perdas.
N. O 253 — Octacílio Lucio de Menezes.
Aprovadas. A DCT para descrever o imóvel.
N. C 518 — Victor Musafir.
N. C 189 — José Mattoso de Carvalho.
Autorizo.
N. B 297-42 — Alberto Victor Baptista Pereira.
N. B 287-42 — Carlos Xavier de Azevedo.
De acordo. Autorizo.
N. B 296-42 — Maria Olympia de Figueiredo Pimenta.
De acordo. Autorizo a instrução final nos termos da informação supra.
Processos hipotecários:
N. M 722 — Raul Pitanga Santos.
N. B 322 — Emmanuel Braga Piragibe.
Restitua-se.
N. C 283-42 — Jorge Correia Pagels de Lacerda.
Autorizo a instrução final.
N. C 268-42 — Henrique Rodrigues.
N. C 299-42 — Antonio Ferreira Leite.
Nos termos da informação, autorizo a instrução final.
N. C 288-42 — Agnello Kastrop.
Autorizo a instrução final nos termos da informação.
N. H 415 — Severino Targino da Fonseca.
Restitua-se.
N. C 149-41 — Milton Forjaz de Araujo Coutinho.
N. C 278-42 — Paulo Novis.
N. C 260-42 — Armando Correia Pagels de Lacerda.
Aprovadas. A DCT para descrever o imóvel.
N. C 191-42 — João Philemon de Lima.
N. C 256-42 — Augusto Garcia.
N. C 278-42 — Milton Carneiro Lacerda.
N. C 230-41 — Lino da Silva.
Aprovadas. A DCT para preencher os claros da minuta.
N. C 238-42 — Gabriel Junqueira Giovanini.
N. C 178-42 — Maria de Lourdes Fialho Mussi.
N. C 276-42 — Henrique João Cordeiro.
N. C 279-42 — Roderico Pimentel.
N. C 262-42 — Antonio Vieira Cordeiro Junior.
N. C 191-42 — João Philemon de Lima.
N. C 142-41 — Milton Forjaz de Araujo Coutinho.
N. C 53-41 — Waldemar da Silva Passos.
N. C 135-41 — Hermette Socci.
N. C 196-42 — Oswaldo Figueira Soares Alvim.
Autorizo.
N. C 269-42 — Manoel Nogueira de Paula.
N. C 270-42 — Eduardo Guidão da Cruz.
Aprovadas. A DCT.
N. C 271-42 — Heloisa Salema Garção de Andrade.
De acordo. A exigência do máximo do empréstimo em 60 % para os imóveis localizados na zona suburbana independem da classe e sim da própria localização.
N. C 194-42 — Argemiro Paiva.
Autorizo o pagamento, em face da informação.
N. C 116-41 — Raul Eloy do Rego Castro.
Em face da informação, deferido.
Empréstimos:
N. E 4.711 — Adriano de Mattos Moreira.
De acordo com a informação, indefiro o pedido de fls. 2.
N. E 2.720 — Nemesio Custodio da Silva.
N. E 4.768 — Ricardo José de Lemos.

N. E 4.774 — Gastão Segadas Vianna.
Restitua-se.
N. E 4.730 — Raimundo Amora Maciel.
De acordo com a informação supra, indeferido.
Processos comuns:
Proc. n.º 15.902-42 — Augusto Gonçalves da Costa.
Autorizo, correndo as despesas por conta do adquirente e sob a fiscalização da DCT.
Proc. n.º 17.291-41 — Raul Eloy do Rego Castro.
Autorizo.
N. D 6.219 — Affonso Goulart Cudós.
N. P 162 — Pio Py de Oliveira.
Autorizo.

Departamento de Previdência

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 2 de setembro de 1942
H. B. P. n. 135 — Ex-contribuinte Elias Geraldo — Tendo sido declarada, na inscrição de fls. 2 do apenso II, a existência de descendentes e ascendentes do de cujus, só se poderia considerar a habilitação da requerente como "legatária", se fosse anulada aquela declaração ou provado o óbito desses beneficiários preferenciais. Por outro lado, a certidão de nascimento de Naír Geraldo, junta a fls. 4, não prova a sua condição de filha do de cujus, referida na petição de fls. 12. — Nessa conformidade, indefiro a habilitação requerida a fls. 3.

Expediente do dia 4-9-42

H. B. P. n. 417 — Ex-contribuinte Alvadino da Costa Ramos.
H. B. P. n. 199 — Ex-contribuinte Delminda Camara Furtado.
H. B. P. n. 417 — Ex-contribuinte Alvaro Francisco Barbosa.
H. B. P. n. 458 — Ex-contribuinte Francisco Cassiano Gomes.
H. B. P. n. 62 — Ex-contribuinte Domingos Gastão Bello.
H. B. P. n. 334 — Ex-contribuinte Emiliano Eugenio da Silva.
H. B. P. n. 427 — Ex-contribuinte José Franco Neto.
Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 271 — Ex-contribuinte Antonio Garcia de Mattos Junior. — Autorizo o pagamento das pensões, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 614 — Ex-contribuinte Edmundo Perrier — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 467 — Ex-contribuinte Zeferino Assis Miranda.
H. B. P. n. 470 — Ex-contribuinte Manoel Tavares Laranjeira.
H. B. P. n. 546 — Ex-contribuinte Hildebrando Corrêa de Sá da Costa.
H. B. P. n. 336 — Ex-contribuinte Pedro José Domingues.
H. B. P. n. 500 — Ex-contribuinte Romeu Augusto Curado Fleury — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
B-3.753 — Ex-contribuinte Francisco de Hollanda Cavalcante.
B-1.594 — Ex-contribuinte José de Borba Moura.
B-490 — Ex-contribuinte Alvaro Moreira.

H. B. P. n. 521 — Ex-contribuinte Roosevelt Pereira Campos.
H. B. P. n. 302 — Ex-contribuinte Arcelino Candido Rodrigues.
H. B. P. n. 329 — Ex-contribuinte Hipólito Antonio Ribeiro — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 141 — Ex-contribuinte Sebastião Moraes Cunha. — Autorizo o pagamento das pensões, de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 142 — Ex-contribuinte João de Araujo Costa. — Autorizo o pagamento das quotas partes que cabem às beneficiárias Olavina e Ielzina de Araujo Costa.

H. B. P. n. 111 — Ex-contribuinte Antonio Cavalheiro de Azambuja.
H. B. P. n. 545 — Ex-contribuinte Augusto Fonseca.
H. B. P. n. 476 — Ex-contribuinte Fernando Luz.
B-6.839 — Ex-contribuinte Euclides Passos Martins.
H. B. P. n. 485 — Ex-contribuinte Oscar Loup.
H. B. P. n. 291 — Ex-contribuinte Francisco Lopes Espírito Santo Jr. — Autorizo o pagamento da meação uxória.
H. B. P. n. 275 — Ex-contribuinte Carlos Adeodato de Santana. — Autorizo o pagamento da quota parte que cabe à beneficiária Adyr.
H. B. P. n. 254 — Ex-contribuinte Raymundo Chaves de Freitas. — Defiro o requerido a fls. 50, de acordo com a conclusão.
H. B. F. n. 373 — Ex-contribuinte Dalmario Guedes Pereira. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

Expediente do dia 8-9-42

H. B. P. n. 641 — Ex-contribuinte Oclavio Fernandes.
1 — Indefiro o requerido a fls. 4 a 9.
2 — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.
H. B. P. n. 529 — Ex-contribuinte Francisco da Costa Vianna.
H. B. P. n. 373 — Ex-contribuinte Belmiro João Parada.
H. B. P. n. 257 — Ex-contribuinte Waldomiro de Souza.
H. B. P. n. 219 — Ex-contribuinte Adalberto de Gusmão Jatahy.
B-133 — Ex-contribuinte Paulo Saraiva Pinheiro.
H. B. P. n. 6 — Ex-contribuinte Caludio Praxedes Muniz.
H. B. P. n. 186 — Ex-contribuinte Alberto Lins Vieira. — Autorizo o pagamento de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 4 de setembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Oscar Loup — (H. B. P. n. 485) — Homologo a habilitação da viúva D. Anna Loup, à 2.ª meação.

Estado de São Paulo:

De Francisco Lopes Espírito Santo Junior — (H. B. P. n. 291) — Homologo a habilitação dos filhos Raphael (1/4) e Hugo (1/4).

Estado do Rio Grande do Sul:

De Antonio Cavalheiro de Azambuja — (H. B. P. n. 111) — Homologo a habilitação dos filhos Enas (1/8), Ely (1/8), Sney (1/8) e Moisés (1/8).

Estado do Espírito Santo:

De Euclides Passos Martins — (B-6.839) — Homologo a habilitação dos filhos Lindaura (1/13), Lavinia (1/16), Idalecia (1/16), Nilo (1/16), Ary (1/16), Selva (1/16), Zeno (1/16) e Cid (1/16).

Estado da Bahia:

De Carlos Adeodato de Santana — (H. B. P. n. 275) — Homologo a habilitação da filha menor Carlinda (1/14).

De Fernando Luz — (H. B. P. n. 476) — Homologo a habilitação dos filhos Aydil (1/6) e Frederico (1/6).

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 4 de setembro de 1942 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n.º 2.865 de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Augusto Fonseca — (H. B. P. n. 545) — Homologo a habilitação da viúva D. Maria Augusto Mellor Gratingny da Fonseca (2.ª Meação).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 9 de setembro de 1942.....	18.810:146\$800
Em 10 de setembro de 1942.....	2.109:567\$800
Total.....	20.919:714\$600
Em igual período de 1941.....	21.753:074\$000
Diferença para menos neste ano...	833:359\$400
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1942.....	543.275:381\$500
Em igual período de 1941.....	454.423:463\$900
Diferença para mais neste ano...	88.851:917\$600

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 9 de setembro de 1942.....	85:963\$800
Em 10 de setembro de 1942.....	26:584\$800
Total.....	112:548\$600
Em igual período de 1941.....	285:167\$800
Diferença para menos neste ano...	172:619\$200
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1942.....	27.925:794\$300
Em igual período de 1941.....	182.423:110\$300
Diferença para menos neste ano...	154.497:316\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 10 de setembro de 1942.....	1.230:629\$600
Em 10 de setembro de 1941.....	1.543:466\$400
Receita mensal:	
De 1 a 10 de setembro de 1942.....	8.135:568\$200
De 1 a 10 de setembro de 1941.....	12.041:377\$200
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	3.905:808\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1942.....	296.877:451\$800
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1941.....	394.636:545\$900
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	97.759:094\$100

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusiva de depósitos
Arrecadada:		
De 10 de julho a 4 de setembro de 1942.....	2.377:260\$900	2.349:546\$800
Em 8 de setembro de 1942.....	262:011\$500	261:911\$500
Total.....	3.139:272\$400	3.111:458\$300
De 1 a 8 de setembro de 1942.....	594:369\$300	594:469\$200

(Continua na pág. 13.843)

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

Dia 6

Bacia Amazônica:

Em declínio em Lábrea, Porto Velho, Parintins e Santarém.

Dia 6

Bacia Paraná-Paraguai:

Estacionário em Jupiá, Tibagi, Porto União, Cuiabá e Porto Murtinho, em declínio em Jataí e Foz do Iguaçu e em ascensão em São Mateus, Rio Negro, e São Luiz de Cáceres.

Dia 7

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 6

Bacia Itapicuru — Baía:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 7

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 7

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 7

Bacia Itajaí-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 7

Bacia do Guaíba:

Não foram recebidos informes.

Dia 8

Estado e tendência do nível dos rios

Dia 7

Bacia Amazônica:

Em ascensão em Taperinha, estacionário em Peixe e em declínio em Manaus, Porto Velho e Parintins.

Dia 7

Bacia Paraná-Paraguai:

Estacionário em Jupiá, Corumbá e Porto Murtinho, em declínio em Tomazina, Tibagi, e Porto União e em ascensão em São Mateus e Rio Negro.

Dia 8

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 7

Bacia Itapicuru — Baía:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 8

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 8

Bacia Paraíba do Sul:

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 8

Bacia Itajaí-Assú:

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 8

Bacia do Guaíba:

Não foram recebidos informes.

PARTE COMERCIAL

Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 9 DE SETEMBRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA.	—	79\$585	79\$585
Portugal	—	\$807	\$937
Suica	—	4\$639	6\$200
Suécia	—	—	4\$900
Nova York	16\$580	19\$639	20\$491
Uruguai	—	—	10\$856
Argentina	—	—	4\$946
Chile	—	\$633	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA.	—	78\$885	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 10 DE SETEMBRO DE 1942

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$0, 5 %	800\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nominativas	790\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador	796\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, portador (cauteladas)	780\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, portador	832\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1921)	1:010\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7 % (1939)	1:035\$0
Empréstimo Municipal de 1904, portador	570\$0
Empréstimo Municipal de 1906, portador	186\$0
Empréstimo Municipal de 1917, portador	187\$0
Empréstimo Municipal de 1931, portador	219\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, portador (Dec. n. 2.339)	198\$0
Prefeitura de B. Horizonte de 1:000\$0, 7 %, portador	905\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 5 %, nominativas	665\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, portador	935\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, portador (1934), 1.ª série	178\$5
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 2.ª série	188\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, portador (1934), 3.ª série	183\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 %, portador Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$0, 8 %, portador	1:022\$0
S. Paulo de 200\$0, 5 %, portador ...	228\$5
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, portador	1:150\$0

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	144\$0
Docas de Santos, nominativas	235\$0
Docas de Santos, portador	250\$0
Melhoramentos de Niterói	800\$0
Siderúrgica Belgo-Mineira, portador.	560\$0

Debêntures

Companhia Cervejaria Brahma	1:080\$0
----------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

**MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES
EM 10 DE SETEMBRO DE 1942**

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações:		
União:		
27	Uniformizadas	800\$0
33	Diversas Emissões, nominativas	790\$0
70	Idem, portador	795\$0
101	Idem	797\$0
10	Idem (cautelas)	780\$0
22	Reajustamento	832\$0
Obrigações:		
60:000\$0	Tesouro de 1921, c/juros.	1:045\$0
50	Tesouro de 1939	1:035\$0
Municipais:		
155	Empréstimo de 1904, portador	570\$0
50	Idem de 1906	186\$0
75	Idem de 1917	187\$0
10	Decreto n. 2.339	198\$0
30	Empréstimo de 1931	219\$0
Prefeituras:		
200	Belo Horizonte	905\$0
Estaduais:		
81	Minas, 5 %, nominativas.	665\$0
14	Idem, 7 %, portador ...	936\$0
100	Idem	935\$0
13	Idem, 1934, 1.ª série	178\$0
424	Idem	178\$5
20	Idem, 2.ª série	188\$0
5	Idem	189\$0
865	Idem, 3.ª série	183\$0
160	Idem	182\$5
20	Pernambuco	97\$0
10	Idem	97\$5
10	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1:021\$0
50	Idem	1:022\$0
28	São Paulo	228\$0
47	Idem	228\$5
5	Idem	229\$0
10	Idem	230\$0
27	Idem Uniformizadas	1:150\$0
Ações de Companhias:		
700	Butiá	144\$0
100	Idem	143\$5
50	Docas de Santos, nominativas	235\$0
400	Idem, portador	250\$0
100	Melhoramentos de Niterói	800\$0
175	Belgo - Mineira, portador.	560\$0
Debêntures:		
40	Companhia C. Bráhna ...	1:080\$0

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 21 do corrente, 10 apólices Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nominativas, pertencentes ao espólio de Francisco de Castro Netto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 12.335 — 11-9-42 — 1443.)

(Continuação da pág. 13.842)

RENDAS PÚBLICAS
Alfândega de Porto Alegre
RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 29 de agosto de 1942.....	64:298\$300
Em 29 de agosto de 1941.....	167:965\$400
Receita mensal:	
De 1 a 29 de agosto de 1942.....	11.090:954\$600
De 1 a 29 de agosto de 1941.....	9.476:053\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	1.614:901\$000
Receita global:	
De 2 de janeiro a 29 de agosto de 1942.....	51.153:135\$900
De 2 de janeiro a 29 de agosto de 1941.....	55.268:411\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	
	4.115:275\$500

Alfândega de Livramento
RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	
Em 24 de agosto de 1942.....	98:890\$700
Em 24 de agosto de 1941.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 24 de agosto de 1942.....	637:204\$100
De 1 a 24 de agosto de 1941.....	581:428\$700
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	
	55:775\$400
Receita global:	
De 1 de janeiro a 24 de agosto de 1942.....	5.981:368\$400
De 1 de janeiro a 24 de agosto de 1941.....	6.196:213\$200
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	214:844\$800
Receita do dia:	
Em 25 de agosto de 1942.....	906\$000
Em 25 de agosto de 1941.....	4:382\$500
Receita mensal:	
De 1 a 25 de agosto de 1942.....	638:110\$100
De 1 a 25 de agosto de 1941.....	585:811\$200
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	
	52:298\$900
Receita global:	
De 1 de janeiro a 25 de agosto de 1942.....	5.982:274\$400
De 1 de janeiro a 25 de agosto de 1941.....	6.200:595\$700
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	218:321\$300

Receita do dia:	
Em 26 de agosto de 1942.....	5:327\$400
Em 26 de agosto de 1941.....	3:894\$200
Receita mensal:	
De 1 a 26 de agosto de 1942.....	643:437\$500
De 1 a 26 de agosto de 1941.....	589:705\$400
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	
	53:732\$100
Receita global:	
De 1 de janeiro a 26 de agosto de 1942.....	5.987:601\$800
De 1 de janeiro a 26 de agosto de 1941.....	6.204:489\$900
Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	216:888\$100

Receita do dia:

Em 31 de agosto de 1942.....	227:433\$000
Em 31 de agosto de 1941.....	Não houve

Receita mensal:

De 1 a 31 de agosto de 1942.....	11.318:387\$600
De 1 a 31 de agosto de 1941.....	9.635:067\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	
	1.683:320\$200

Receita global:

De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1942.....	51.380:568\$900
De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1941.....	55.427:425\$200

Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....	
	4.046:856\$300

Receita do dia:

Em 20 de agosto de 1942.....	11:372\$300
Em 20 de agosto de 1941.....	22:743\$900

Receita mensal:

De 1 a 20 de agosto de 1942.....	518:718\$900
De 1 a 20 de agosto de 1941.....	518:288\$300

Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	
	430\$600

Receita global:

De 1 de janeiro a 20 de agosto de 1942.....	5.862:883\$200
De 1 de janeiro a 20 de agosto de 1941.....	6.133:072\$800

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	270:189\$600

Receita do dia:

Em 21 de agosto de 1942.....	17:155\$200
Em 21 de agosto de 1941.....	15:986\$500

Receita mensal:

De 1 a 21 de agosto de 1942.....	595:874\$100
De 1 a 21 de agosto de 1941.....	534:274\$800

Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....	
	1:599\$300

Receita global:

De 1 de janeiro a 21 de agosto de 1942.....	5.880:038\$400
De 1 de janeiro a 21 de agosto de 1941.....	6.149:059\$300

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	269:020\$900

Receita do dia:

Em 22 de agosto de 1942.....	2:439\$300
Em 22 de agosto de 1941.....	20:893\$400

Receita mensal:

De 1 a 22 de agosto de 1942.....	538:313\$400
De 1 a 22 de agosto de 1941.....	555:168\$200

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	16:854\$800

Receita global:

De 1 de janeiro a 22 de agosto de 1942.....	5.882:477\$700
De 1 de janeiro a 22 de agosto de 1941.....	6.169:952\$700

Diferença da receita arrecadada a menos em 1942.....	
	287:475\$000

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de sanidade e capacidade física

Os candidatos inscritos no concurso de "Desenhista" do D.A.C., cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer ao S.B.M. do I.N.E.P., Praça Marechal Âncora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 14 do corrente, às 11 horas: 1 — Adriano Augusto Pitta Filho; 2 — Gilberto de Meideiros Mitchell; 3 — Miguel d'Almeida Anastacio; 4 — Sylvio Pessoa da Silva; 5 — Otto Velasco Kopp; 6 — João Pereira Mattos; 7 — Cornelio de Noronha Paiva; 8 — Manoel Coutinho dos Santos; 9 — Francisco Gomes Paeteira; 10 — Nilton Bello Thompson Viegas; 11 — Ricardo Guerra; 12 — Heitor Bandeira Maia; 13 — Mauricio Antonio da Fonseca Lessa; 14 — Benjamin Pinto Chaves; 15 — Rubens José da Silva Graça; 17 — Aloysio da Cruz; 18 — Augusto Roubaud Junior; 19 — Leonardo Leão de Oliveira; 20 — Carlos Leopoldo Philiposky; 21 — João Cândido de Almeida; 22 — Alvaro Mendes de Araujo; 23 — Deodonio de Albuquerque; 24 — Paulo Barbosa de Castro; 25 — Amaury Pinto Ribas; 26 — William Siqueira Walker; 27 — Alexandre Silva; 28 — Newton Elydio da Silveira; 29 — Antonio Viegas Bordeira; 30 — Stenio Moura da Silva; 31 — Elmo Ramos de Oliveira; 32 — Ricardo Tommasi.

Dia 14 do corrente, às 13 horas: 33 — Sylvio da Silva Corrêa; 34 — Flavio Gama Soares; 35 — Emmanuel da Cruz Saldanha Gauz; 36 — Lucio Leonard Souza Varzes; 37 — Nelson Carlos de Lima e Cirne; 38 — Antonio Martins Gonçalves da Rocha; 39 — Paulo de Souza França; 40 — Armando Rodrigues Alves Filho; 41 — Manoel Walter Jacques; 42 — Wilbur Miranda de Carvalho; 43 — Diamôr de Oliveira Ribeiro; 44 — Vicente de Paula Saldado; 46 — Mozart Augusto Catharino; 48 — Alberto Gonçalves Faria Junior; 49 — Alberto Fonseca; 50 — Durval da Rocha Pessôa; 51 — Waldir de Mello Mattos; 52 — Mozart Pinto de Oliveira; 53 — Pedro Fernandes Bezerra; 54 — Carloman Hollanda Cavalcanti; 55 — Julio Bastos de Oliveira Bitú; 56 — Newton Guimarães Fairbairn; 57 — Gilberto Rodrigues de Faria Sobrinho; 58 — Sylvio Fausto de Souza; 59 — Zenitho Rabello de Moraes; 60 — Rosimond Rizzo de Souza Telles; 61 — Paulo de Figueiredo Neiva; 62 — Zeferino Baptista de Lemos; 63 — José Vinicius de Figueiredo; 64 — Paulo Lopes; 65 — Luiz Figueirinha.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Diretoria de Moto-Mecanização — Desenhista VII.

P.H. — 206

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Diretoria de Moto Mecanização — Desenhista VII.

2. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 15 de setembro corrente e se encerrará às 17 horas do dia 24 do mesmo mês.

3. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3x4 cm., tirada de frente, sem chapéu, e, mais ainda, prova de ser militar da ativa ou reservista de primeira categoria.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada. A ausência do candidato importará sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos, antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

14. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

15. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei número 1.909, de 28 de dezembro de 1939.

16. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

17. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

18. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Matemática (nível de 2.ª série do curso secundário) constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos de diferentes pontos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais (números inteiros e fracionários);
2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, volume e capacidade (decreto n. 4.257, de 15 de junho de 1939);
3. Regra de três simples;
4. Divisão proporcional;
5. Áreas das figuras planas.

Esta parte valerá até cem pontos. Mínimo de habilitação: 40 pontos.

Parte II — Desenho — constante de:

Fornecidos vários elementos simples de máquinas, como: parafuso, porca, roda dentada, manivela, etc., fazer o respectivo decalque em papel vegetal.

Esta parte valerá cem pontos, os quais serão distribuídos de acordo com o critério que a Banca Examinadora organizará e submeterá, previamente, à apreciação do diretor da D. S. Mínimo de habilitação: 60 pontos.

NOTA FINAL: A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

PARTE I 1

PARTE II 2

Mínimo final de habilitação: 60 pontos.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P.H. — 168/4

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos compreendidos entre os ns. 2.701 a 2.733, cujas inscrições foram aprovadas:

N.º inscr.	Nome
2.701.	Jubal Alves Ferreira.
2.702.	Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti.
2.703.	Ruth de Toledo Gismonti.
2.704.	Jayne Friedman.
2.705.	Helena Santos.
2.706.	Maria de Lourdes Teixeira da Silva.
2.707.	Clotilde Otílica Leite Grado.
2.708.	Geraldo Moreira Diniz de Araujo.
2.709.	Cléa Nogueira.
2.710.	Flavio Pimenta de Mello.
2.711.	Aurélio Lopes Pinheiro.
2.712.	José Raulpho Tostes de Siqueira.
2.713.	Antonio de Almeida.
2.714.	Maria Helena Pimentel de Abreu.
2.715.	Manoel Messias Costa.
2.716.	Irene Moreira da Silva.
2.717.	Vicente Moreira Mendes.
2.718.	Alvanir Oliveira da Costa.
2.719.	Maria de Lourdes Silva.
2.720.	Lindaura de Araujo Barros.
2.721.	Olga Maria Pontes de Souza.
2.722.	Heidur Henriques da Silva.
2.723.	Georg Joppert Lück.
2.724.	Roberto Valle Dutra.
2.725.	Oswaldo Rodrigues Torres.
2.726.	Gyselia Taveira.
2.727.	Oswaldo Campos.
2.728.	Pedro Costa Torres.
2.729.	Almir José Barros.
2.730.	Paula da Conceição Silva.
2.731.	Paulo Newton Demoraes.
2.732.	Victoria Fernandes Carreras.
2.733.	Elisabeth Cunha.

- 2.734. Ernestina da Silva.
 2.735. Dalva do Nascimento.
 2.736. Salvador Galluzzi.
 2.737. Vittório Galluzzi.
 2.738. Francisco Pinto da Silva.
 2.739. Walter Afrânio Barreto.
 2.740. Anselmo Sarro.
 2.741. Helga Almeida Cardoso.
 2.742. John Hendry Mathura Junior.
 2.743. Erasmo Cesário de Barros.
 2.744. Maria Sahal.
 2.745. Pedro Cardoso.
 2.746. Edir Teixeira Bastos.
 2.747. Antonietta Santangelo.
 2.748. Carolina Lisboa Batista.
 2.749. Rita Figueira.
 2.750. Emilia Silveira Martins.
 2.751. Euclydes Gonçalves Machado.
 2.752. Padria Araujo Silva.
 2.753. Herval Lemos do Amaral.
 2.754. Almir Pereira Leite.
 2.755. Rosa Maria de Alcantara.
 2.756. Esmeralda da Cunha.
 2.757. Ary Alves de Carvalho.
 2.758. Dagmar Silva De Maria.
 2.759. Rita Nôra Guimarães.
 2.760. Jorge Magaraia.
 2.761. Nubia Rodrigues.
 2.762. Osmar Marcelino.
 2.763. Pedro Albertino Vieira.
 2.764. Alcides de Paula Freitas Serpa.
 2.765. Deobral Machado.
 2.766. Marina Gomes da Silva.
 2.767. Maria José Moreira.
 2.768. Cecy Freire Honorio.
 2.769. Guaraciaba de Lima Chagas.
 2.770. Garcia Cesar Itami.
 2.771. Sulaiman Bedran.
 2.772. Dante Washington Demoraes.
 2.773. Vera do Nascimento.
 2.774. Antonio Monteiro de Vilhena.
 2.775. Maria Helena da Costa e Silva.
 2.776. Antonio Botelho Santiago.
 2.777. Felicia Wilma Nunes Veran.
 2.778. Angelino Marcellino.
 2.779. Annita Soares de Lemos.
 2.780. Alair Pereira do Nascimento.
 2.781. Arcy de Araujo Costa.
 2.782. Zila Bragança.
 2.783. Antonio Hebert Bastos de Barros.
 2.784. Euzebio Hubmeyer Garcia Bastos.
 2.785. Maria Lygia Zimmermam.
 2.786. Arlette Guimarães.
 2.787. Walkir José Gonçalves Lemos.
 2.788. Leda de Almeida Alentejano.
 2.789. (Inscrição cancelada).
 2.790. Beatriz de Moura Monteiro Lopes.
 2.791. Dermeval Severino Netto.
 2.792. Maria Ferreira.
 2.793. Milton Alves Rodrigues.
 2.794. Mucma Leite.
 2.795. Francisco Antonio Fionta.
 2.796. Aracy Rodrigues Diogo.
 2.797. Christiano dos Santos Reis.
 2.798. Maria Aylza Franco.
 2.799. Maria Nazareth Araujo Pereira.
 2.800. Elvira Moreira Ferraz.
 2.801. Arlindo Scariati.
 2.802. Arlindo de Castro Brito.
 2.803. Edy Marques de Lima.
 2.804. Amadeu Berling Junior.
 2.805. Alexandrino de Oliveira Filho.
 2.806. Nilza de Oliveira.
 2.807. Walter França.
 2.808. Idalêta de Mello.
 2.809. Alice dos Anjos Baptista.
 2.810. Eugenio Graça.
 2.811. Airtton Marques Pereira.
 2.812. Albertino Gonçalves.
 2.813. Inar Rosembach.
 2.814. Nilda Fiuza da Rocha.
 2.815. Daura Rodrigues.
 2.816. Maria Therezinha da Conceição Gonçalves Netto.
 2.817. Orlando Mayrink Góes.
 2.818. Ivan Alves Fernandes.
 2.819. Orestes Montenegro.
 2.820. João Teixeira do Pinho Filho.
 2.821. Wilson Marques da Silva.
 2.822. Aladôr Alcantara.
 2.823. Antonieta Batista de Moraes.
 2.824. Hylde de Castro de Almeida Gouvêa.
 2.825. Mario Wilson Fernandes.
 2.826. Brumilde Mendes Baptista.
 2.827. Lenira Mendes Vieira.
 2.828. Maria Emilia Barreto.
 2.829. Carlos Modesto Ribeiro.
 2.830. Annibal Redinha Pinheiro da Silva.
 2.831. Clovis Alpheu Athayde da Silva.
 2.832. Isabei Botafogo Fagundes.
 2.833. Salin Lopes Daher.
 2.834. Walter Marcelino de Mendonça.
 2.835. Miguel Angelo Coqueiro.
 2.836. Jacyra Garcia.
 2.837. João Firmo Vieira.
 2.838. Iara Baptista de Oliveira.
 2.839. Cyro Eckhardt Eloy.
 2.840. Maria Graciosa de Araujo Ribeiro.
 2.841. Eth Bandeira.
 2.842. Creusa do Amaral Viana.
 2.843. Sylvia Pará Mercurin.
 2.844. Zoé Ivone Guimarães da Veiga.
 2.845. Oswaldo Teixeira Martins.
 2.846. Iedda de Souza Meirelles.
 2.847. Elza Lopes de Azevedo.
 2.848. Luiz Carlos Martins.
 2.849. Adelaide Areias Silva.
 2.850. Ophelia Pereira da Costa.
 2.851. Cléa Novellino.
 2.852. Oswaldo Ferreira.
 2.853. Hêlia de Paulo.
 2.854. Tharcilia de Paulo.
 2.855. José dos Santos Sobrinho.
 2.856. Camillo Ayres Pinto.
 2.857. Karl Robert Philip Wennerström.
 2.858. Onélia Terra Franco.
 2.859. Branca do Nascimento.
 2.860. Joel da Costa Marques.
 2.861. Almerinda Martins dos Santos.
 2.862. Mapiier Abreu de Mello.
 2.863. Aurora Fernandes de Mello.
 2.864. Ulisses Mezentier.
 2.865. Joaquim Augusto dos Santos.
 2.866. Horácio de Almeida.
 2.867. Godofredo de Albuquerque Barroso.
 2.868. Maria Cleyde Sampaio.
 2.869. Maria Rabello dos Passos.
 2.870. Rachel Linetzky.
 2.871. Olga da Cunha.
 2.872. Odin José de Magalhães Pinto.
 2.873. Maria Isolinda de Freitas Gomes.
 2.874. Dulcinéa Celestina de Oliveira.
 2.875. Wilson da Costa Araujo.
 2.876. Felício Silva.
 2.877. Zelia de Moraes Guimarães.
 2.878. Luiz Pereira da Silva.
 2.879. Helena Vicente Bento.
 2.880. Delmar Geraldo Barrão.
 2.881. Marilio Pereira Martins.
 2.882. Adolpho Silva Lins.
 2.883. Wanda Fernandes.
 2.884. Elza Lopes.
 2.885. José Barbosa Filho.
 2.886. Zelia Alves.
 2.887. Waldyr Antonio da Silva.
 2.888. Fernando de Abreu Sardinha.
 2.889. Maria do Carmo Menezes de Melo.
 2.890. Myrthes Ferreira dos Santos.
 2.891. Cleveland Moreira.
 2.892. Dulcilia Narciza Leite.
 2.893. Antonio Miguel.
 2.894. Bahig Issa Farah.
 2.895. Maria Isabel Bastos da Silva.
 2.896. Olga Dias da Cruz.
 2.897. Haroldo Mendes.
 2.898. Neuza Martins Ribeiro.
 2.899. Francisco Salles Calleia.
 2.900. Claudionor Reis Calixto.
 2.901. Maria Lúcia Martins.
 2.902. Manoel Magalhães Bastos Junior.
 2.903. Aluizio Mattoso.
 2.904. Mario Rosa Cid.
 2.905. Amazonia Reges Pinheiro.
 2.906. Elza Martins Leão.
 2.907. Luizio de Medeiros Lopes.
 2.908. Jacy de Jesus Pereira.
 2.909. Elza Augusto da Silva.
 2.910. Regina Maria dos Santos.
 2.911. Anita Guimarães Rodrigues.
 2.912. José Jorge Schmidt Nogueira.
 2.913. Maria de Lourdes Bandeira Ferreira da Silva.
 2.914. Paulo Ferreira.
 2.915. Maria da Glória Miranda.
 2.916. Zilda Monteiro da Costa Ferreira.
 2.917. Zilah Marinho Saraiva.
 2.918. Idé Leal.
 2.919. Leonor Kopke de Carvalho Motta.
 2.920. Moyses Schmulevitch.
 2.921. Edilia da Silva Paiva.
 2.922. Semiramis Castro Vianna.
 2.923. Yêda Vianna.
 2.924. Emar de Freitas Nogueira.
 2.925. Emmanuel de Souza Pereira.
 2.926. Celso Amorim Salazar Pessoa.
 2.927. Manoel Lucidio Silveira.
 2.928. Waldemar Moreira Leite.
 2.929. Cynira de Andrade.
 2.930. Hilario José Rodrigues.
 2.931. Alba Brandão Rêgo.
 2.932. Maria de Lourdes Aleixo.
 2.933. Dylza Passos Nogueira de Oliveira.
 2.934. Emilia Saldanha da Gama Kamprad.
 2.935. Esther Eugenia Coelho.
 2.936. Neuza Vieira de Souza.
 2.937. Celso Caçador.
 2.938. Leão Caçador Filho.
 2.939. Helena de Souza Marinho.
 2.940. Moyses Werneck.
 2.941. Nemar Silveiras Belletti.
 2.942. Jorge Salim Miguel.
 2.943. Oswaldo Cruz.
 2.944. Mafalda Gonçalves Macedo.
 2.945. Margarida de Jesus Costa.
 2.946. Maria José Fernandes.
 2.947. Anna Corrêa da Silva.
 2.948. Antonio Augusto de Lima Neto.
 2.949. Clara Faerstein.
 2.950. Joanna Henriqueta Cavalcanti Lima.
 2.951. Antonio Castelo Branco.
 2.952. Odette Chaves Fernandes.
 2.953. Stelio Antunes de Oliveira.
 2.954. Guaracy Albuquerque Maranhão.
 2.955. Mario Rodrigues.
 2.956. Wilson Paulo de Souza.
 2.957. Arlette Moreira.
 2.958. Hirceu Pequeno Genú.
 2.959. Sarah Grey de Moura Ribeiro.
 2.960. Aleixo Medeiros.
 2.961. Jorge David Sobrinho.
 2.962. Miracy Cavalcanti de Macêdo.
 2.963. João de Deus Lopes.
 2.964. Hailton Vaz da Motta.
 2.965. Cynira Barros.
 2.966. Hilton Guedes Pereira.
 2.967. Graciema Barbosa da Silva.
 2.968. Yolanda Carneiro Leão das Neves.
 2.969. Yvonne Guimarães Carneiro Leão.
 2.970. Leopoldo Coelho Rodrigues das Neves.
 2.971. Edmur Bastos de Magalhães.
 2.972. Anésio da Silva Caldas.
 2.973. Enilda Alves de Brito Costa.
 2.974. Maria Lorena Claro.
 2.975. Jayme Alves de Oliveira.
 2.976. Alfredo Nunes.
 2.977. Olga Nassar.
 2.978. Maria José P. Baptista dos Santos.
 2.979. Altair Martins Borba.
 2.980. Aurora Simões.
 2.981. Thereza Leite Gomes.
 2.982. Paulo Gomes Pinto.
 2.983. Maria do Patrocínio Delgado.
 2.984. Francisco Vicente da Rocha Pinto.
 2.985. Alvaro Gomes Junior.
 2.986. Julieta Moreira de Macedo.
 2.987. Maria de Lourdes de Macedo Eckhardt.
 2.988. Elcy Soares Navarro da Fonseca.
 2.989. Sebastião Gomes Neto.
 2.990. Glauco Vaz Torres.
 2.991. Nadir Dias Martins.
 2.992. Alice Moniz.
 2.993. Filomena Longo.
 2.994. Plácido Marchon Leão.
 2.995. Lydia Coelho.
 2.996. Emanuel Gonçalves de Freitas.
 2.997. Joaquim Mota.
 2.998. Amaury Quaresma.
 2.999. Nair Paschoa da Costa.
 3.000. Arlette Fernandes Cardoso.
 3.001. Maria de Lourdes Beraldinelli de Oliveira.
 3.002. Antonio Mancini.
 3.003. Nelson de Camargo.
 3.004. Ilce Godinho Ferreira.
 3.005. Marco Antonio Parahyba Dias.
 3.006. Antonio Vicente Marques.
 3.007. Moacir Senra de Andrade.
 3.008. Geni Gomes de Araujo.
 3.009. Myrian Bandeira de Gusmão.
 3.010. Argeu Bolognesi Machado Guimarães.
 3.011. Inês Black Kede.
 3.012. Cléria Ferreira de Castro.
 3.013. Claralina Palmira Silva.

- 3.014. Olinda de Souza.
3.015. Albano Oliva.
3.016. Idalina Gaspar de Lemos.
3.017. Neyde Cardoso de Mello.
3.018. Elza da Silva Botelho.
3.019. Maria da Conceição Freitas.
3.020. (Inscrição Cancelada).
3.021. José Acyr Machado.
3.022. Maria de Lourdes Silvaira Luz.
3.023. Angelita Barbosa da Silva.
3.024. Clarisse Saul.
3.025. Victorio Alba Serra de Berrêdo.
3.026. Adelino Colombino de Oliveira Sarmiento.
3.027. Erey Tavares Boechat.
3.028. Mario Torres Furtado.
3.029. Alda Marçalo.
3.030. Ady Tozelly.
3.031. Maria José Pinto.
3.032. Maria da Consolação da Costa Cruz.
3.033. Fernando Medeiros.
3.034. Clelio Pereira de Souza.
3.035. Antonio Alves Ventura.
3.036. Luiz Augusto Rodrigues.
3.037. Lêda Maldonado.
3.038. Enilda Ferreira da Silva.
3.039. Nair Martins Nolasco.
3.040. Ialda Corrêa de Souza.
3.041. Darcy de Oliveira.
3.042. Helena Gabriel.
3.043. Félix di Nole Gonçalves.
3.044. Fernando Rodegheri.
3.045. José Rodrigues da Silva Filho.
3.046. Lucila Elza Frazão Pereira Pinotti.
3.047. Zepherino Spinola de Vasconcelos.
3.048. Heraldo Bocanera.
3.049. Ary Berminkamp Valente.
3.050. Angela Mirabet Curado.
3.051. José Antonio da Costa e Sá.
3.052. Antonio Leite de Figueiredo Neto.
3.053. Joel de Souza Montello.
3.054. Edison Montenegro Trindade.
3.055. Joaquim da Silva Pereira.
3.056. Ruth Ossola.
3.057. Dulce Ribeiro Póvoas.
3.058. Eugenio Martins de Freitas.
3.059. Simeão Arruda da Silva.
3.060. Maria da Penha Porto.
3.061. Mario Xavier Moreira.
3.062. Maria de Lourdes Palazzo Dias.
3.063. Nola Pinto da Costa.
3.064. Maria Helena Viard Costa.
3.065. Marina de Almeida Zoêga.
3.066. Lêda de Oliveira Ferreira.
3.067. Newton da Silva Gomes.
3.068. Paulo Cordeiro Dias.
3.069. Maria José Avellar Lima.
3.070. Maria da Gloria Gutierrez Ferreira.
3.071. Ida Alves de Carvalho.
3.072. Genny Neves.
3.073. Noemia Blumenthal.
3.074. Moacir Albuquerque Maranhão.
3.075. Olivia de Albuquerque Costa.
3.076. Nilsa Portela.
3.077. Wilson da Silva Moraes.
3.078. Sylvio Rodrigues Veiga.
3.079. Ruy de Azeredo Santos.
3.080. Nadyr Viard da Costa.
3.081. Justina Teixeira da Cunha.
3.082. Victorio Zuccarro Junior.
3.083. Estellita Francisca de Souza.
3.084. Nadyr Figueira Machado.
3.085. Yusef Buchalla.
3.086. José Ramos de Oliveira.
3.087. Eny Costa.
3.088. Amelia de Andrade.
3.089. Sylvio Paulo Noronha Carvalho de Souza.
3.090. Amarilio Soares de Azevedo.
3.091. Haydee Murry Machado.
3.092. Aloysio Alves Pequeno.
3.093. Maria de Lourdes Pistono.
3.094. Luiz dos Santos.
3.095. Edna Rodrigues de Souza.
3.096. Juvenil de Souza Andrade.
3.097. Arminda de Oliveira.
3.098. Antonio Carlos da Silva Piragibe.
3.099. Ayrce Monteiro.
3.100. Geraldo Garcia Carneiro.
3.101. Dyla de Almeida Amado.
3.102. Ivaldo Vieira da Silva.
3.103. Americo Pires Gonçalves.
3.104. Nise Fernandes.
3.105. Maria Auxiliadora Passos.
3.106. Maria da Gloria Henriques.
3.107. Etelvina Bonifacio Mantel.
3.108. Stela Reis de Mendonça.
3.109. Isaac José Gomes Ribeiro.
3.110. Jorge Rodrigues de Sena.
3.111. Zaira Miranda Rocha.
3.112. Edithe Cunha Esteves.
3.113. Wanderlyna Maia da Cruz.
3.114. Olda Alvarez de Pinho.
3.115. Eunice de Barros Brigido.
3.116. Elias José Miguel.
3.117. Henrique Poloponsky.
3.118. Ayrton Pinto Fanaia.
3.119. José Gerardo Barreto Borges.
3.120. Manoel Lázaro Freire.
3.121. Ary Silva.
3.122. Luisa de Lauro.
3.123. José de Azevedo Schaub.
3.124. Yedda Tavares Guimarães.
3.125. Atilio Araújo.
3.126. Esperidião Senra de Andrade.
3.127. Darino Castro Rebelo.
3.128. Bernadete Sarmiento Coelho.
3.129. Lydia Gonçalves.
3.130. Lourenço Corrêa de Sá.
3.131. Zilá Gotesens Torres.
3.132. Maria Luiza Sampaio Corrêa Mariani.
3.133. Dirceu Reis de Resende.
3.134. Nelson Monte.
3.135. Dinah Dias Macieira.
3.136. Maria de Lourdes Vaz.
3.137. Maria Helena Martins Santos.
3.138. Wanda de Araújo Macedo.
3.139. Philomena Ferreira Ney.
3.140. Joubert Guimarães Ribeiro Alves.
3.141. Walter Amorim.
3.142. Lucilia Teixeira Tavares.
3.143. Maria de Lourdes Cidade.
3.144. Christovam do Nascimento Val Passos.
3.145. Tanha Davidovich.
3.146. Yoshiko Nanamori.
3.147. Lucia Torres.
3.148. Alberto da Cunha.
3.149. Eduardo Carvalho da Silva.
3.150. Heloisa Lopes da Fonseca.
3.151. Nilton Rangel Coutinho.
3.152. Celso Garrido Portugal.
3.153. Marina Planet Buarque.
3.154. Odette Carolina Folegatti.
3.155. Carmen Abrahão.
3.156. Marilena Andrade dos Santos.
3.157. Aurea dos Santos Costa.
3.158. Nadyr Tavares da Silva.
3.159. Alvaro Cabral da Silva.
3.160. Raymunda Barreto Borges.
3.161. Yolanda Bazin Botelho.
3.162. Esmar de Albernaz Crespo.
3.163. Eutychnio Borba Guimarães Barreto.
3.164. Antonio Alves Rosa.
3.165. Aida Palagano.
3.166. Amaro Moreira da Silva.
3.167. Zulmira Goulart de Souza.
3.168. Gilda Pitanga Campista.
3.169. Eneide Reis Pinto de Albuquerque.
3.170. Helio Rodrigues.
3.171. Francisco dos Santos Raphael.
3.172. (Inscrição cancelada).
3.173. Alcídio Moraes.
3.174. Edmo de Barros Ribeiro.
3.175. Marina da Conceição.
3.176. Newton Soares.
3.177. Maria José Mendes.
3.178. João Jovelino.
3.179. Neley do Nascimento Castilho.
3.180. Maria de Lourdes Alfinito.
3.181. Maria Elena Pitanga Campista.
3.182. Maria Perpetua Pais Barreto Pessoa.
3.183. Bruno Pizzatto.
3.184. Mercedes Paiva de Barros Camara.
3.185. Sophia Paiva Ferreira da Costa.
3.186. Carlota Borges.
3.187. José Ribamar de Albuquerque Lima.
3.188. Aluisio Martins.
3.189. Alice Florião da Silva.
3.190. Elias José dos Santos.
3.191. Florêncio Cerqueira Soares.
3.192. Paulo Brandão Guimarães.
3.193. Eliza Ferreira da Costa.
3.194. Ebe Lêda Maria Zágari.
3.195. Jandyra de Almeida Lima.
3.196. Fernando Bastos Vidinha.
3.197. Laura Lopes Ferreira.
3.198. Edna Maria Carneiro Lopes.
3.199. Severa Gomes Barroso.
3.200. Lygia Nogueira de Oliveira.
3.201. José Moraes Pereira.
3.202. Fortunato Airoza Filho.
3.203. Iracema Nogueira de Souza.
3.204. Noema Nogueira de Souza.
3.205. Petronio de Castro Souza.
3.206. Archimedes Berjant.
3.207. Edgard Alves Nogueira.
3.208. Paulo de Carvalho Ribeiro.
3.209. Lygia Leandro.
3.210. Isis Guimarães Schramm.
3.211. Luiz Alexandre Lafayette Stockler.
3.212. Mauricio Cezar Figueiredo Brito.
3.213. Antonio Magalhães.
3.214. Maud Varella.
3.215. Juanita Perez Nunez.
3.216. Laci Regina de Miranda Ribeiro.
3.217. Elza Taylor Saboya de Albuquerque.
3.218. Sylvio Magalhães de Souza.
3.219. Maria Heloisa Pordeus Bellêza.
3.220. Sylvio Rassi.
3.221. Jorge Eloy Pereira da Silva.
3.222. Andréa da Silva Lima.
3.223. Clarieta Cisalpino de Carvalho.
3.224. Otalino Guimarães.
3.225. So'ony Maldonado de Carvalho.
3.226. Geraldo Mangella Mendonça.
3.227. Marília Antonia Soares Pacheco.
3.228. Doryléa de Moura.
3.229. Marina de Araújo.
3.230. Deoclécio José da Costa.
3.231. Leopoldo Jerônimo Monteiro.
3.232. Hernani Benedicto Bastos.
3.233. Bertha Nunes Baracho dos Santos.
3.234. Astolfo Coutinho Resende.
3.235. Elizabeth Machado.
3.236. Cecy Marianna do Nascimento Bezerra.
3.237. Carlindo Gonçalves Figueira.
3.238. José Geraldo de Rezende.
3.239. Gessy de Moura.
3.240. Maria de Lourdes Caiado Jardim.
3.241. Leonor dos Santos.
3.242. Maria de Lourdes Licurci da Costa.
3.243. Homero Leal de Meirelles.
3.244. José Lourenço.
3.245. Jorge Esteves.
3.246. Maria Thereza Leitão da Cunha.
3.247. Stella de Campos Goulart.
3.248. Aylton Bezerra Nunes.
3.249. João de Souza Ribeiro Filho.
3.250. Zoraide Cardoso.
3.251. Accendino de Almeida e Silva.
3.252. Zuleide Bezerra Cavalcanti.
3.253. Zelia Caputo.
3.254. Wanny Vieira Carrilho.
3.255. José Leite Pinto.
3.256. Jair da Silva Fontes.
3.257. José Geraldo Ferreira de Britto.
3.258. Waldyr Barbedo.
3.259. Iracy Pereira dos Santos.
3.260. Saphira Martins Vieira de Souza.
3.261. Luiza Sampaio.
3.262. Maria Helena de Lima Rangel.
3.263. Gerardo de Faria Alvim.
3.264. Mario Alves.
3.265. Selva dos Santos.
3.266. Jurêa Braga Vieira da Fonseca.
3.267. Jessie Maria Braga Vieira da Fonseca.
3.268. Rosa Heredia de Sá.
3.269. Jorgina Pereira.
3.270. Clara Moreira Belmontes.
3.271. Dulce Jacobina Vieira Santos.
3.272. Pompeu Sica.
3.273. Otton de Oliveira Rizzo.
3.274. Olga Lima de Medeiros Filha.
3.275. Nyêde de Oliveira Brandão.
3.276. Itagiba José de Oliveira.
3.277. Sylvia Maria Zelia Panza.
3.278. Nair Tavares.
3.279. Ondina Xavier de Souza.
3.280. Nair Pereira Alves.
3.281. João Domingues Filho.
3.282. Saad Esperidião Koury.
3.283. Albertina dos Passos.
3.284. Nílce Resende Barbosa.
3.285. Ormy Martins da Silva.
3.286. Zulmira Gomes de Oliveira.
3.287. Zelia Silva Gomes Ribeiro.
3.288. Julia Bensusan.
3.289. Manoel Cavalcante Pedrosa.
3.290. Nicéa Pinto de Cerqueira.
3.291. Clélia Freire Pinto.

- 3.292. Maria Antonietta Cunha.
3.293. Iracema da Silva Pires.
3.294. José Manoel Coelho da Rocha.
3.295. Maria de Lourdes Sampaio.
3.296. Maria José Pires de Siqueira.
3.297. Alice Zonato de Carvalho.
3.298. Maria Philomena Malcher Cordeiro.
3.299. Domingos Custódio de Almeida.
3.300. Irene Lourenço.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova de sanidade e capacidade física

Os candidatos cujos nomes relacionamos abaixo são convidados a comparecer ao S. B. M. do I. N. E. P., praça Marechal Âncora, afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 15 do corrente, às 11 horas:

Auxiliar de escritório do Ministério da Guerra: 1 — Edgard Branco de Jesus Godoy. 2 — Jaime Alves de Oliveira. 3 — José Lopes dos Santos. 4 — Abel da Costa Porto. 5 — Leonam Bristol da Cunha. 6 — Antonio Rodrigues. 7 — Tarcisio Gomes do Rego. 8 — Antonio Marinho Vercosa. 9 — Androniro dos Santos. 10 — Adail Antão Seixas. 11 — José Geraldo de Moraes. 12 — Alceu Borges de Aquino. 13 — Francisco Sorrentino Filho. 14 — Osvaldo Barbosa. 15 — Bernardo Fortes Rodrigues. 16 — José Maria Fernandes Capela. 17 — Luiz dos Santos. 18 — Almira Pereira Leite. 19 — Walter Rodrigues da Silva.

Assistente de pessoal: 105 — José Joaquim Pereira. 106 — Antônio José Duarte. 107 — João de Souza Dutra. 108 — Aluizio Devoto. 109 — Trajano Garcia Quinhões. 110 — Joel Brum. 111 — Miguel da Costa Ramos. 112 — Almir Pyrrho Moreira. 113 — Silvio Rainho da Silva Carneiro. 114 — Silvio de Oliveira Guimarães.

Dia 15 do corrente, às 13 horas:

Calculista I. N. E. P.: 35 — Yone Gonçalves. 36 — Nicéa Gonçalves. 64 — Ligia Campos Lopes.

Desenhista S. E. P. — M. A.: 11 — Ruth Cunha.

Tecnologista aux. XVI — S. Física: — 10 — Geysa de Almeida Pita.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de setembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

C. — 74

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a escala para realização das provas de Português e Legislação do concurso acima referido:

Dia 20, domingo, às 8 horas:

Português.

Dia 23, quarta-feira, às 19,30 horas:

Legislação:

2. Local de realização: Divisão de Seleção (praça Marechal Âncora).

3. Não será permitido o uso de legislação.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de setembro de 1942. — *Ary Câmara*, secretário da Banca Examinadora.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Divisão do Material

SECÇÃO DE PRONTO SOCORRO DO GALEÃO

(CENTRO MÉDICO DE AERONÁUTICA DO GALEÃO)

Faço saber a todos aqueles que forneceram ou prestaram serviços a "Secção de Pronto Socorro do Galeão" (Centro Médico de Aeronáutica do Galeão) até o mês de agosto último e que ainda não tiveram suas contas pagas, que

deverão apresentá-las, para os devidos fins, acompanhadas dos necessários comprovantes, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Sr. major aviador Salvador R. Lizariade, na Diretoria do Material da Aeronáutica, à rua Visconde de Itaboraí, 80 - sobrado.

Distrito Federal, 10 de setembro de 1942. — *Arthur Alvim Camara*, capitão I. Aer., em serviço na D. M.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS, NO QUILOMETRO 47 DA RODOVIA RIO-SÃO PAULO.

De conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos n. 2.142, do Departamento Administrativo do Serviço Público, datada de 27 de agosto de 1942, faço público, para conhecimento dos interessados, que, às 14 horas e trinta minutos do dia 23 de setembro de 1942, na sede da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, onde se acha instalada a Comissão de Construção do C. N. E. P. A., no 5.º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, situado à Praça 15 de Novembro, nesta Capital, serão recebidas as propostas para a construção de: a) Instituto de Ecologia Agrícola: residência do diretor, residência do almoxarife, oito residências para trabalhadores casados e depósito de inflamáveis; b) Instituto de Experimentação Agrícola: seis residências para trabalhadores casados; c) Escola Nacional de Agronomia: duas residências para trabalhadores casados, no quilômetro 47 da rodovia Rio São Paulo, mediante as seguintes condições:

Primeira condição — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer a esta Diretoria até o dia 22 de setembro de 1942, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de (quinze contos de réis) 15.000\$00, caução esta que garantirá a aceitação, pela Comissão de Construção da proposta apresentada.

Segunda condição — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados: o primeiro com os documentos de idoneidade da firma e conterá:

a) certidão de registro do contrato social no D.N.I.C. (Junta Comercial); as sociedades anônimas e companhias estrangeiras provarão sua existência legal;

b) prova de quitação com todos os últimos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive o imposto de renda;

c) certidão provando o cumprimento da lei dos dois terços;

d) prova de quitação com as instituições de seguro social;

e) prova de quitação do imposto sindical;

f) documentos de idoneidade técnica apresentando relação autêntica de obras congêneres pela firma;

g) documento de idoneidade financeira, relativo ao corrente ano;

h) conhecimento de caução a que se refere a primeira condição.

i) prova a que se refere o decreto n. 23.569, de 11-12-33, e legislação posterior sobre o assunto.

O segundo envólucro com a proposta da firma em cinco (5) vias estampilhadas, a primeira de acordo com a lei, datadas e assinadas.

Nas referidas propostas serão declarados os preços unitários e o preço global e o prazo em dias consecutivos para integral acabamento da obra, prazo que não poderá, em caso algum, exceder ao fixado neste edital.

Terceira condição — O preço global oferecido não poderá ser superior a 418:895\$44 (quatrocentos e dezoito contos, oitocentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis).

Quarta condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou que apresentem quaisquer alternativas, bem como divirjam dos termos deste edital, ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade Pública.

Quinta condição — Os trabalhos a executar serão os constantes da planta e especificações devidamente autenticadas e à disposição dos interessados, nesta Comissão de Construção.

Sexta condição — No dia e hora assinalados no início deste edital, em sessão pública, a Comissão de Construção fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros e seus anexos, citados na segunda condição.

Sétima condição — No mesmo dia e hora, e na presença dos interessados, a Comissão de Construção passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, na ordem alfabética indicada na condição segunda. A Comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas julgadas idôneas e quais as desclassificadas.

Oitava condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou qualquer impugnação, seja por parte dos concorrentes seja por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a determinação do julgador.

Nona condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contenham as propostas correspondentes não serão abertos e serão recolhidos à Comissão de Construção depois de rubricados pelas firmas concorrentes e pelos membros da Comissão.

Décima condição — Ato contínuo, passará a Comissão à abertura e leitura, em voz alta, das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas, e que não houverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima primeira condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem oferecido. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas a quem, por carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e hora marcados pela Comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á, então, a um sorteio.

Décima segunda condição — Julgados pelo Sr. ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas ou reclamações, e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação em dia e hora assinalados no edital da convocação, que será publicada no *Diário Oficial*, haverá uma sessão pública para abertura das propostas retidas na comissão, nos termos da condição nona, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela Comissão Julgadora.

Décima terceira condição — A concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, mediante parecer da Comissão de Construção, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Décima quarta condição — O proponente classificado em primeiro lugar será convidado a comparecer a esta Comissão, dentro de quatro dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Comissão serão convidados, da mesma forma, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem que houverem sido classificados, ficando cada um deles passível das penalidades previstas para o primeiro na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

Décima quinta condição — Para garantia da execução dos serviços, deverá a firma, vence-

dora da concorrência, no dia do seu comparecimento à Comissão de Construção, obter, desta, a guia para recolher à Caixa ou ao Tesouro Nacional a quantia equivalente a 5% sobre o valor total da proposta aceita na concorrência, incluindo-se nessa taxa a caução de que trata a condição primeira.

Décima sexta condição — Todo o serviço deverá ser integralmente terminado até 30 de dezembro do corrente ano.

Décima sétima condição — Os serviços adjudicados deverão ser iniciados dentro de 20 dias seguintes ao recebimento do empenho pela firma interessada, sob pena de multa de trezentos mil réis (300\$0), por dia de excesso.

Décima oitava condição — Os casos de força maior deverão ser comunicados, por escrito, ao engenheiro superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento a quem de direito.

Décima nona condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma preferida, será por escrito e devidamente protocolada e só desta forma produzirá efeito.

Vigésima condição — A interpretação deste edital, e especificação, compete exclusivamente à Comissão de Construção.

Vigésima primeira condição — De qualquer decisão administrativa da Comissão de Construção, haverá sempre recurso para o Sr. ministro da Agricultura, para o qual a firma preferida deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da Comissão de Construção, que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

Vigésima segunda condição — A Comissão de Construção poderá interromper a execução dos serviços independentemente de interposição ou ação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações, ainda não visadas pela Comissão, bem como de que trata a condição décima quinta deste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal:

a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;

b) quando, sem causa justificada, devidamente comprovada, a juízo da Comissão de Construção, a firma preferida abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 15 dias consecutivos;

c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima terceira condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados na forma por que for indicado pelo Sr. ministro, por proposta da Comissão de Construção, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo à firma preferida ou a seus sucessores a título legal receber os saldos finalmente aprovados.

Vigésima quarta condição — Toda mão de obra deverá ser feita com perfeita técnica, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que a seu critério não tenha obedecido às especificações ou as condições estipuladas neste edital.

Vigésima quinta condição — A firma preferida compromete-se a dentro do prazo de vinte (20) dias remover do local dos trabalhos os materiais sobranes da obra e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como dispensar imediatamente qualquer subordinado cujo conduta e capacidade técnica forem julgadas, pela fiscalização, nocivas à marcha dos trabalhos.

Vigésima sexta condição — Pelo não cumprimento da cláusula anterior, incorrerá a firma preferida em multa de 500\$0 a 20.000\$0, que serão aplicadas pela Comissão de Construção e confirmadas pelo Sr. ministro da Agricultura.

Vigésima sétima condição — As multas que foram confirmadas pelo Sr. ministro da Agricultura serão descontadas da caução de que trata a condição décima quinta deste edital.

Vigésima oitava condição — O pagamento será efetuado em papel moeda em parcelas, se assim desejar a firma preferida, ou à base de trabalhos realizados, após rigorosa verificação e aceite dos mesmos pela Comissão de Construção, ou globalmente, após a sua integral

terminação, sempre condicionado a exame e aceitação dos mesmos.

Vigésima nona condição — A caução de que trata a condição décima quinta deste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação, e na hipótese, de, nesse tempo, haverem sido atendidas as reclamações da Comissão de Construção referentes a defeitos ou imperfeições, que venham a ser observadas em qualquer parte construída.

Trigésima condição — As presentes condições, especificações, detalhes e normas, que serão fornecidos aos interessados, por cópias devidamente rubricadas, ficarão fazendo parte integrante das obrigações por parte da firma preferida.

Trigésima primeira condição — A fiscalização será exercida pela Superintendência dos Serviços, que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar conveniente.

Trigésima segunda condição — Na Comissão de Construção, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados, assim como serão fornecidas as respectivas especificações mimeografadas, e plantas referentes aos trabalhos de que é objeto este segundo edital de concorrência.

Trigésima terceira condição — Os pagamentos serão feitos à conta do crédito aberto ao Ministério da Agricultura pelo decreto-lei número 4.172, de 13 de março do corrente ano. (Plano Quinquenal) e obras públicas.

Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 9 de agosto de 1942. — *Heitor Grillo*, diretor geral, presidente da Comissão de Construção do C.N.E.P.A.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Seção Administrativa da Divisão de Material, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, edifício Piauí, concorrência administrativa para conservação, no corrente exercício, das instalações de relógios elétricos, telefones internos e sinais luminosos, da marca "SIEMENS", existentes no Instituto Nacional de Puericultura, à avenida Rui Barbosa n. 20, compreendendo: a) revisão geral das instalações, duas vezes por mês, por técnicos especializados, sendo, além disso, atendidas a qualquer momento as reclamações sobre falhas nas instalações; b) pequenos reparos e consertos, bem como fornecimento de material miúdo, como sejam fuzíveis, óleo para seletores, etc., indispensáveis ao perfeito funcionamento das instalações. São as seguintes as condições para a realização da concorrência:

1.ª Os candidatos deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, às 13 horas do dia 18 de setembro corrente.

3.ª Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas nas partes referentes à discriminação do serviço a ser prestado e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismos e por extenso.

4.ª A autoridade competente poderá suspender a prestação dos serviços de limpeza e conservação, se julgar conveniente, ou ainda, por infração de qualquer cláusula deste edital.

5.ª As faturas, que serão apresentadas em 4 vias, seladas na forma da lei, até o dia 10 de cada mês, serão pagas na estação pagadora competente.

6.ª O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, em 9 de setembro de 1942. — *Annibal Braga Richard*, chefe da Seção Administrativa. — Visto, — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Divisão de Obras

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO NACIONAL E DA ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e dois, no quarto andar do edifício ora em construção para sede do Ministério da Educação e Saúde, à rua Araújo Porto Alegre, reuniu-se a Comissão Julgadora do Concurso de Projetos para a construção do Estádio Nacional e da Escola Nacional de Educação Física e Desportos. Aberta a sessão o senhor secretário leu a ata da sessão anterior que, posta em discussão foi aprovada. Manteve-se a Comissão no estudo dos defeitos a exigir esclarecimentos dos autores dos projetos. Pelo adiantado da hora foram suspensos os trabalhos. Para constar lavrei a presente ata. — *Sousa Aguiar*, secretário.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Pelo presente fica convidado o Sr. José Marques a comparecer à Seção de Lançamentos deste Serviço à rua do Riachuelo n. 287, afim de tratar de assunto do seu interesse e relativo ao processo fichado neste Serviço sob n. 2.095 de 1942.

Seção de Expediente e Contabilidade, 8 de setembro de 1942. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.73, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de setembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

407.274 — Livros.
134.044/5 — Livros.
148 137/41 — Livros.
210 053 — De laboratório.
236.068 — Livros.
236.371 — Livros.
240.138 — Livros.

Em 10 de setembro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.73, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 30 de setembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

413.228/9-A — Papel para valores característicos.

Em 10 de setembro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

AVISO

SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. Fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
Jorge Pereira & Cia. Ltda.	450.050/1C	F 196	18-9-1942
Gonçalves Saraiva & Cia.	450.136	F 230	18-9-1942

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega aos que se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

SECÇÃO DE ESTOQUE

Ficam os Srs. Fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo a vencer
Jorge Pereira & Cia. Ltda.	450.046/8	F 194	13-9-1942
Jorge Pereira & Cia. Ltda.	450.046/8	F 193	13-9-1942
Instrumental Ótico Ltda.	450.123/4	F 204	17-9-1942
L. J. Costa & Cia.	450.123/4	F 205	17-9-1942
Mendes Júnior & Cia. Ltda.	450.123/4	F 206	17-9-1942
G. Gusmão & Cia. Ltda.	450.129	F 212	17-9-1942
Mendes Junior & Cia. Ltda.	450.134	F 235	15-9-1942

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega aos que se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTAS

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea "a", do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A Ramada & Comp. Ltda.	225.128	6.761	10%	Cancelamento do item 4 do empenho número 6.761.

Em 9 de setembro de 1942. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 21 de setembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 118.009 — Livros.
- 144.142 — Livros.
- 121.129 — Livros.

Em 10 de setembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, artigo 31 do decreto 5.873 de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 16 de setembro de 1942 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- 109.161. Máquina fotográfica, etc.
- 122.184. Chassis de metal Leitz-Automatics, etc.
- 123.018. Pinho do Paraná, etc.
- 126.058. Cedro em táboas, etc.
- 128.064. Medicamentos.
- 132.132. Torno limador de precisão, etc.
- 144.149. Ampliador, etc.
- 145.199-200. Drogas.
- 148.143-4. Elétrico.
- 150.010. Legislação sobre funcionários públicos.
- 150.011. Livros.
- 225.203. Medicamentos.
- 226.117/24-B De laboratório, etc.

- 252.139. Tecido de arame de ferro galvanizado.
- 267.039. P. pintura.
- 301.076-7. Bandeiras.
- 413.224. Elétrico.
- 413.256. Cano de chumbo, etc.
- 413.260. Ouro em folhas, etc.
- 450.155. Enxada de aço, etc.
- 450.157. Ferragens, etc.
- 601.372. Aço em chapa, etc.
- 615.188-A. De laboratório.
- 624.280. Pinças.
- 903.417-8. Grupo motor-gerador, etc.
- 811.076. Zinco em chapa lisa, etc.

Em 10 de setembro de 1942. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

CH7QUES EMITIDOS EM 119-42

A disposição das seguintes firmas:

Cheques — Firmas

- N. 21.144-B — Atlantic Refining Comp. of Brazil.
- N. 21.145-B — Aparelho de Oxigênio Soc. Drager Limitada.
- N. 21.146-B — Alberto D. Corrêa.
- N. 21.147-B — A. Coelho Branco Filho.
- N. 21.148-B — Abílio Monteiro & Irmãos.
- N. 21.148-B — Almeida Fontes & Cia. Ltda.
- N. 21.149-B — Adolpho Botelho.
- N. 21.150-B — Alberto d'Almeida & Cia. Ltda.
- N. 21.151-B — Armando Coelho & Cia. Ltda.
- N. 21.152-B — Alberto de Araujo & Cia.
- N. 21.153-B — Alvaro P. Silva.
- N. 21.155-B — A. Schmid.
- N. 21.156-B — Armando Busseti & Cia.
- N. 21.157-B — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.

- N. 21.158-B — Carmo & Figueiredo.
- N. 21.159-B — Cardinale & Cia.
- N. 21.160-B — Companhia de Anilinas e Produtos Químicos Material Técnico.
- N. 21.161-B — Com. e Rep. Mesbla S. A.
- N. 21.162 — Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas.
- N. 21.163-B — Daniel Corrêa & Cia.
- N. 21.164-B — Empresa Progresso Limitada.
- N. 21.165-B — Editoria Civilização Brasileira S. A.
- N. 21.166-B — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
- N. 21.167-B — E. A. Costa.
- N. 21.168-B — Editorial Labor do Brasil S. A.
- N. 21.169-B — Fonseca Almeida & Cia. Ltda.
- N. 21.170-B — G. Pereira & Filhos.
- N. 21.171-B — Homero & Cia. Ltda.
- N. 21.172-B — Irmãos Spina.
- N. 21.173-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
- N. 21.174-B — J. Cunha Oliveira & Cia. Ltda.
- N. 21.175-B — J. R. Pires & Cia. Limitada.
- N. 21.176-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- N. 21.177-B — J. C. Mendonça.
- N. 21.178-B — Lutz, Ferrando & Cia. Ltda.
- N. 21.179-B — Lion & Cia. Ltda.
- N. 21.180-B — Laboratório Paulista de Biologia S. A.
- N. 21.181-B — Luik & Kleiner Ltda.
- N. 21.182-B — Moniz & Cia. Ltda.
- N. 21.813-B — Moreno Borlido & Cia.
- N. 21.184-B — Martins Junior & Cia.

N. 21.185 — Moreira Barbosa & Cia. Limitada.
 N. 21.186-B — Paulo G. Salgado.
 N. 21.187-B — P. Kastrup & Cia.
 N. 21.188-B — Papelaria Mascote Ltda.
 N. 21.189-B — Renato Alves de Sá.
 N. 21.190-B — Revista "Econômica".
 N. 21.191-B — Soc. Avícola Brasileira Ltda.
 N. 21.192-B — The Caloric Company.
 N. 21.193-B — The Texas Co. (South America) Ltda.
 N. 21.194-B — Usinas Santa Luiza S. A.
 N. 21.195-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.

Cheques emitidos nesta data "52", correspondentes a "101" faturas, no valor de 1.472:514\$3.

Augusto Barata, diretor da D. R. E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, contida no processo n. 33.565-41, convido o Sr. Gastão José de Carvalho a declarar, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da presente data, se aceita a preferência que lhe foi concedida por decisão da P. C. E. R. T. T., relativamente à aquisição do lote de terreno n. 12-A, do caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, sob pena de serem tomadas medidas que acautelem os interesses da Fazenda Nacional. — Maria José de Araújo, auxiliar de escritório VIII.
 (Proc. n. 33.565-41).

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1933.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital os interessados abaixo relacionados ficam intimados a comparecer à Secção de Lançamento e Controle de Arrecadação (turma da Dívida Ativa) para reconhecer o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secção de Lançamento e Controle, da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — Francisco Moacyr Saboia Santos.

ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1933

NOME DOS INTERESSADOS

Alves — José Augusto
 Aquino — Carlos
 Barros — José Francisco de
 Brasil — Raul Augusto
 Camara — Amantino de Barros
 Campos — Renato Gomes de
 Dupeyrat — Maria Thereza
 Mattos — Alvaro Rodrigues de
 Mattos Filho — Manoel Paulo Teles de
 Motta — Oscar de Sá
 Pimentel — Honorio dos Santos
 Reis — Amelia Ferreira de Moraes Costa (espólio).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 11 DO CORRENTE

Aprovados: Alexandre Gomes Parreira, Olicio José Venancio, Alvaro Clark Ribeiro, José Reis da Motta, João Basílio de Alvarenga, Delmar Henriques Martins. Reprovados: 14.

AVISO

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 11 de setembro de 1942. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria

Deves apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308 de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 3.079 — Vição Cruz de Malta.
 N. 3.080 — Vição Cruz de Malta.
 N. 3.142 — Panificadora Nacional Ltda.
 N. 3.167 — Antonio Ribeiro.
 N. 3.168 — Figueiredo & Abalada.
 Inspetoria, 11 de setembro de 1942. — (Assinatura ilegível), inspetor-chefe.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, quinto andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida (dois) dias úteis, após esta publicação, contida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.879 — Antonio Cardoso de Oliveira.
 N. 3.185 — Jorge Antonio Agé.
 N. 3.186 — Belmiro de Souza.
 N. 3.222 — Irmãos Alvarez.
 N. 3.224 — José Gomes.
 N. 3.225 — F. de Souza & Lopes

Inspetoria, 10 de setembro de 1942. — Doutor Decio Parreiras, inspetor-chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 41-70-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, do lote n. 337-267, do Armazem Luz, desp.º 6, de Antonio Caletano, de 2-8-41, no total de 286 sacas, remetidas por José Mansur & Cia., o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 41-70-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuado — José Mansur & Cia.

Visto o processo n. 41-70-D, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, da Quota Direta — safra 1941-1942 — classificado como avariado por água, molado com grãos embolorados e,

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na resolução n. 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela resolução n. 425, de 8-12-39;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei número 51, de 8-12-37;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 da resolução número 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n. 40-317-D, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de café, do lote 2.088-59, do Armazem Pedro Alves, des. 3, de Antonio Prado, de 20-3-41, no total de 250 sacas, remetidas por E. Porcaro & Irmão, o Sr. diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

DESPACHO

Processo de apreensão n. 40-317-D.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados — E. Porcaro & Irmão.

Visto e examinado o processo n. 40-317-D, da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 6 (seis) sacas de café da safra 1940-41, Quota Direta, classificado como avariado por água, com grãos podres, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do decreto-lei n. 51, de 8-12-37, e,

Atendendo a que o processo correu os trâmites da resolução n. 425, de 8-12-39;

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não se defenderam.

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento de E. Porcaro & Irmão confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando uma saca;

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2, para homologar a apreensão de uma saca de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 da resolução número 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1942. — Noraldino Lima, diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados recorrer do despacho do Sr. diretor para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, dentro do prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste edital no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1942. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

SOCIEDADES

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S. A.

AUTORIZADO A FUNCIONAR PELA CARTA PATENTE NÚMERO 1.618 DE 29-11-1937 E APOSTILAS DE 29-10-1938, 7-1 E 26-9-1941

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Gastos de Instalação e Organização	50:000\$000	
Moveis e Utensílios	130:465\$000	180:465\$000

Disponível:

Caixa: — em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos		7.911:819\$030
--	--	----------------

Realizável:

Devedores por Descontos	1.388:000\$000	
Empréstimos em C/Correntes	9.933:672\$370	
Letras Descontadas	34.318:227\$400	
Títulos Pertencentes ao Banco	54:782\$500	45.694:682\$270

De compensação:

Ações em Caução	80:000\$000	
Devedores por Aluguéis	8:460\$000	
Devedores por Fianças	7\$000	
Letras e Efeitos a Cobrar	3.059:484\$400	
Valores Cauçionados	6.935:207\$400	
Valores Depositados	29.614:532\$000	39.697:690\$800

De resultados pendentes:

Devedores Gerais	616:726\$100	
Diversas Contas	145:153\$800	761:879\$900
Total do Ativo		94.246:537\$030

Passivo

Não exigível:

Capital	10.000:000\$000	
Fundo de Reserva	253:464\$169	
Fundo de Garantia	447:314\$000	10.700:778\$169

Exigível:

Contas Correntes		
à ordem	15.685:808\$328	
em caução	154:907\$100	
com aviso prévio	475:000\$000	
a prazo fixo	19.049:828\$600	35.365:544\$028
Cheques a Pagar	513:004\$700	
Dividendos a Pagar	27:800\$000	
Dividendos não Reclamados	33:500\$000	
Redescontos	3.340:000\$000	
Correspondentes S/Conta	1.020:407\$500	40.300:256\$228

De resultados pendentes:

Credores Gerais	2.702:435\$333	
Diversas Contas	845:376\$500	3.547:811\$333

De compensação:

Caução da Diretoria	80:000\$000	
Credores por Aluguéis	8:460\$000	
Credores por Fianças	7\$000	
Credores por Letras e Efeitos a Cobrar	3.059:484\$400	
Credores por Valores em Caução e Depositados	36.549:739\$400	39.697:690\$800
Total do Passivo		94.246:537\$030

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — Vittorio Marchesini, contador — O Conselho de Administração: — José Gonçalves de Sá, presidente. — Antonio Lartigueau Seabra, vice-presidente. — Antonio Garcia de Medeiros Netto, vice-presidente. — Antenor de Rezende, diretor-gerente.

SINDICATO DOS CARREGADORES E TRANSPORTADORES DE VOLUMES E BAGAGENS EM GERAL, DO RIO DE JANEIRO
ASSEMBLÉIA GERAL

Por ordem do Sr. presidente, convido a classe em geral (sócios e não sócios), a comparecer à assembléia geral que se realizará em nossa sede social, à rua Senador Pompeu n. 185, sobrado, no dia 16 do corrente (primeira convocação) às 20 horas, afim de tratar da ordem do dia que constará:

Apresentação das bandeiras sindical e Nacional, à classe;

Participar a criação da Escola de Alfabetização;

Consultório Médico;

Redação de um memorial ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre as restrições no serviço dos carregadores.

Caso não se consiga a maioria absoluta de sócios, far-se-á, em segunda convocação, no dia 17 do corrente, no mesmo local e à mesma hora.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — *Aristides Ferreira Tavares*, secretário.

(N. 12.416 — 10-9-42 — 49\$0 — 2 vezes)

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY LIMITED — YORK,
Inglaterra
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941
Ativo

	£	s.	d.
Hipotecas sobre bens na Grã Bretanha	2,889,898	19	9
Hipotecas sobre bens fora da Grã Bretanha	1,299,534	9	10
Empréstimos sobre Taxas Paroquiais e outras Taxas Pública	30,227	6	7
Empréstimos sobre Interesses de Vida	196,299	19	5
Empréstimos sobre Reversões	136,813	10	2
Empréstimos sobre Apólices da Companhia dentro do seu valor de resgate	379,262	4	9
Empréstimos sobre Garantia Pessoal com Apólices de Vida	75,705	4	11
Emprego de Capital:			
Depósitos no Supremo Tribunal	169,040	0	0
Títulos do Governo Britânico	2,408,864	0	0
Títulos emitidos sob os decretos de Faculdade de Comércio	7,760	0	0
Títulos Municipais, Estaduais e Públicos, Grã Bretanha	394,258	0	0
Títulos dos Governos dos Domínios, Índias e Coloniais	1,046,103	0	0
Títulos dos Governos Provinciais dos Domínios, Índias e Coloniais	133,241	0	0
Títulos dos Governos Municipais dos Domínios, Índias e Coloniais	387,606	0	0
Títulos de Governos Estrangeiros	993,655	0	0
Títulos Provinciais de Governos Estrangeiros ...	6,644	0	0
Títulos Municipais de Governos Estrangeiros ...	178,323	0	0
Debêntures de Estradas de Ferros e outros — Nacionais e Estrangeiro	1,446,231	0	0
Títulos Preferenciais de Estradas de Ferro e outros	922,800	0	0
Títulos Ordinários de Estradas de Ferro	11,712	0	0
Outros Títulos Ordinários (Incluídos os das Companhias Subsidiárias)	856,159	0	0
Alugueros	66,195	17	2
Alugueros de terrenos livres	352,925	11	10
Alugueros de terrenos arrendados	4,552	1	11
Propriedades (Incluindo Escritórios) ao custo, menos depreciações	2,076,731	19	10
Interesses de Vida	1,170	0	0
Reversões	83,284	13	3
Depósitos fixos em Bancos dos Domínios e do Continente, e Títulos de Depósito	164,951	8	4
Depósitos com Associações de Seguradores	602	0	0
Ações de Companhias Subsidiárias (algumas não completamente pagas)	772,074	0	0
Saldos de Sucursais e Agências	1,216,645	8	5
Prêmios a Receber	5,999	19	1
Juros, Dividendos e Alugueros a receber	30,244	2	5
Juros Livres	53,526	13	10
A receber de outras Companhias	329,132	10	3
Devedores Diversos e Saldos Devedores	146,257	11	6
A receber de Companhias Subsidiárias	26,197	5	11
Contas a receber	775	14	2
Dinheiro em Depósito, em Caixa e Contas-Correntes	1,003,968	13	7
	£ 20,305,373	7	5

Passivo

£ s. d.

Capital dos Acionistas:
Autorizado

350.000 ações de £ 2:10s. cada	£ 875,000: 0: 0
110.000 ações de £ 1 cada	£ 110,000: 0: 0
60.000 ações de 5s. cada ...	£ 15,000: 0: 0
	£ 1,000,000: 0: 0

Emitido

350.000 ações de £ 2:10s. cada, 10s. pagos	£ 175,000: 0: 0
110.000 ações de £ 1 cada, totalmente pagas	£ 110,000: 0: 0
34.024 ações de 5s. cada, emitidas para os Empregados	£ 8,500: 0: 0

293,506: 0: 0

Fundo de Seguros de Vida e Anuidades	12,700,014:18:7
Fundo de Amortização e Fundo de Seguro de Resgate do Capital	906,411: 6:11
Fundo de Seguros de Fogo	437,432: 0: 0
Fundo de Seguros de Acidentes e Gerais	656,942: 0: 0
Fundo de Seguros Marítimos	1,039,476:10:11
Contas de Lucros e Perdas	163,577:12: 0
Fundo de Reserva Geral	1,500,000: 0: 0
Fundo de Reserva de Dividendos	20,000: 0: 0
Fundo de Pensões e Garantia	316,027:12: 5

Perdas admitidas ou avisadas, a pagar:

Seguros de Vida	103,628: 4: 9
Seguros de Fogo	221,798:11: 7
Seguros de Acidentes e Gerais	767,538:12: 3
Seguros Marítimos	94,596: 3: 4
Dividendo não reclamados	2,357: 2:11
Reserva para Imposto de Renda e Contribuição para Defesa Nacional (ou Imposto de Lucros Excessivos)	218,226: 1: 4
Devido a outras Companhias e Agentes	591,877: 1:11
Prêmios e Juros pagos antecipadamente	315:11: 9
Credores Diversos e Saldos Credores	266,870: 6: 0
Devido as Companhias Subsidiárias	4,777:10: 9
	£ 20,305,373: 7: 5

Pela Diretoria. — *Middleton*, presidente. — *Frank W. Terry*, vice-presidente. — *Deramore*, diretor. — *R. H. Hamilton*. — *A. Harrower*, gerentes gerais. — *A. B. Gladwin*, secretário. — *Turquand Youngs, McAuliffe & Co.*, peritos contadores.

(N. 12.348—11-9-942—234\$6).

ROCHA MIRANDA, FILHOS & CIA. LTDA.
Secção Bancária

Carta patente n. 1.206, de 17 de dezembro de 1934

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1942
Ativo

Letras a receber	470:452\$200
Valores depositados	14.788:821\$300
Empréstimos em c/corrente	5.159:313\$200
Hipotecas	620:247\$100
Caixa: Em cofre e em bancos	1.634:680\$200
Valores em liquidação	130:696\$300
Diversas contas	816:141\$600
	23.620:351\$900

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos em c/corrente com juros	2.137:049\$600
Depósitos em c/corrente sem juros	2.127:374\$300
Depósitos em c/corrente a prazo fixo	3.300:000\$000
Títulos em caução e em depósito	14.788:821\$300
Lucros e perdas	21:228\$700
Diversas contas	745:878\$000
	23.620:351\$900

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Octavio da Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador 30.243. Reg. em 20-1-930.

(N. 12.365 — 11-9-42 — 63\$2).

COMPANHIA MARCONI BRASILEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Marconi Brasileira, em 8 de agosto de 1942, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 17.983, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 28 de março de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.370 — 11-9-42 — 23\$5)

F. G. FONTES & CIA.

Secção Bancária

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo

Letras descontadas	10.190:002\$000
Empréstimos em contas correntes	5.491:407\$390
Efeitos a receber em c/alheia interior	32:329\$500
Títulos caucionados	114.536:327\$500
Valores em depósito	29.877:434\$300
Empréstimos hipotecários	192:270\$970
Títulos e propriedades	3.457:815\$300
Caixa em moeda corrente	175:864\$300
Diversas contas	2:319\$500

Total do Ativo 163.955:470\$760

Passivo

Capital	250:000\$000
Depósitos em c/c com juros	46:568\$800
Depósitos sem juros	1.100:355\$000
Depósitos em c/de cobrança interior	32:329\$500
Títulos em caução e em depósito	114.413:461\$800
Secção Comercial	4.424:572\$660
Títulos redescatados	10.000:000\$000
Diversas contas	3.638:183\$000

Total do Passivo 163.955:470\$760

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — P. p. F. G. Fontes & Cia. — *A. Soares Ribeiro*. — *Nelson França*. — *Oscar Torres*, guarda-livros.

(N. 12.349 — 11-9-1942 — 63\$2)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em S. Paulo e Santos

Capital Rs. 20.000:000\$000

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE AGOSTO DE 1942

Ativo

Edifícios e propriedades	10.626:867\$700
Letras Descontadas	114.166:110\$100
Empréstimos em conta corrente	79.921:286\$800
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior	3.578:593\$800
Letras do Interior	116.397:359\$200
Hipotecas	3.356:350\$200
Valores caucionados	41.906:909\$900
Valores em administração	125.538:761\$100
Ações em caução	280:000\$000

119.975:953\$000

Contas de compensação	39.647:100\$100
Agências e Filiais	38.946:680\$600
Correspondentes no País e no Estrangeiro	28.011:406\$300
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.727:555\$400
Devedores diversos	3.770:663\$400
Almoxarifado	195:861\$800
Móveis e Utensílios	693:291\$200
Contas diversas	1.579:681\$400

Caixa: em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos 57.943:898\$100

668.291:377\$400

Passivo

Capital	20.000:000\$000
Fundo de Reserva Legal	240:057\$000
Fundo de Reserva	1.178:100\$800
Depósitos em conta corrente com juros:	
contas correntes de movimento	123.626:247\$500
contas correntes limitadas	33.442:070\$000
Depósitos em conta correntes sem juros	16.949:688\$330
Depósitos a prazo fixo	60.836:041\$500
Credores por letras em cobrança e caução	119.975:953\$000
Valores hipotecários	3.356:350\$200
Credores por valores em caução e administração	167.445:671\$000
Caução da Diretoria	280:000\$000
Contas de compensação	39.647:100\$400
Agências e Filiais	44.243:053\$570
Correspondentes no País e no Estrangeiro	30.076:888\$800
Dividendos a pagar	427:190\$100
Credores diversos	1.614:426\$500
Contas diversas	4.952:538\$700

668.291:377\$400

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942 — Presidente: *Ernesto G. Fontes* — Diretores-gerentes: *Genesio Pires* — *Iruy Lowndes* — Contador geral: *Felix da Costa Teixeira*.

Conselho Administrativo: *Ernesto G. Fontes* — *Antonio de Almeida Braga*. — *Antonio Leite Garcia*. — *Raymundo O. de Castro Maya* — *Evaristo M. de Navaes*. — *Ruy Lowndes*. — *Genesio Pires*.

(N. 12.372—11-9-42—146\$9).

BANCO BORGES, S. A.

Fundado em 1936 — Rua da Alfândega ns. 24 e 26

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1941

Ativo

Letras descontadas	19.453:406\$550
Empréstimos em contas correntes	18.325:988\$795
Letras em cobr. do Exterior	1.332:487\$100
Letras em cobr. do Interior	7.817:015\$325
Valores caucionados	17.674:281\$200
Valores depositados	34.136:103\$700
Garantias hipotecárias	21.246:272\$800
Correspondentes do exterior	2.181:174\$100
Correspondentes do Interior	16.150:675\$737
Títulos de propriedade do Banco	2.982:699\$000
Hipotecas	10.049:045\$800
Caixa: Em moeda corrente no Banco, depositado no Banco do Brasil e em outros Bancos	22.078:977\$070
Tesouro Nacional c/Depósito	100:000\$000
Ações caucionadas	80:000\$000
Móveis e utensílios	68:100\$000
Diversas contas	529:923\$900
Imóveis	2.432:758\$000

Total do ativo 176.638:909\$077

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Fundo de reserva geral	1.070:700\$000
Fundo de reserva especial	328:850\$000
Depósitos:	
em c/ com juros	50.122:406\$262
com aviso prévio	1.487:445\$300
a prazo fixo	13.090:351\$300
em c/c sem juros	817:679\$366

65.517:881\$228

Depósitos em c/cobr. do Exterior	1.460:262\$100
Depósitos em c/cobr. do Interior	12.931:907\$350
Títulos em caução e em depósito	58.103:098\$100
Valores hipotecários	21.246:272\$800
Correspondentes do Exterior	3.723:070\$300
Correspondentes do Interior	4.749:456\$050
Letras a pagar	636:340\$700
Apólices dep. Tesouro Nacional	100:000\$000
Caução da Diretoria	80:000\$000
Diversas contas	1.691:070\$449

Total do passivo 176.638:909\$077

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1942. — *Adriano Sá Junior*, diretor-presidente. — *Julio Mattos*, diretor-gerente. — *Wilfred Penha Borges*, contador.

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Geral de Comércio e Finanças S. A., em 20 de agosto de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 18.043, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de abril de 1942, que aprovou contas relativas ao exercício de 1941, elegeu a diretoria e os membros do conselho fiscal, fixando-lhes os vencimentos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$2. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.371 — 11-9-1942 — 23\$5)

SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA LOCATIVA ANTONINI
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Imobiliária Locativa Antonini, em 27 de agosto de 1942, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 18.061, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 6 de junho de 1942, que aprovou alterações estatutárias. Pagou de selo de arquivamento, a importância de 20\$2. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 4\$2. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.363 — 11-9-42 — 16\$3)

PERFUMES COTY S. A. B.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Perfumes Coty S. A. B. em 29 de agosto de 1942, pelo Sr. Diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.082, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 17 de agosto de 1942, que efetivou o aumento do capital social para 5.000.000\$000; b) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital social; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no The National City Bank; d) Lista dos subscritores do capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de 100\$200. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 5\$200. — Visto, *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

(N. 12.368 — 11-9-42 — 32\$6)

CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DA BOA VONTADE

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e foro, em 14-1-1937, de duração indeterminada e o patrimônio a se constituir, não respondendo os seus doadores, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são fins do C.E.D.B.V. o estudo e a prática da Doutrina Espírita; a propaganda dessa doutrina por todos os meios que estiverem ao seu alcance, de modo que os seus benefícios tenham sempre por base a moral cristã, que são os Evangelhos de Nosso Senhor Jesus Cristo, etc. A sua Diretoria se compõe de: Presidente (que é o seu representante em Juízo), secretário e tesoureiro. A dissolução só se dará em reunião da Diretoria e C. de Contas, conv. esp. para esse fim. Em caso de dissolução do Centro, o patrimônio reverterá em benefício de outra instituição de caridade a critério da Diretoria. Os nomes dos diretores atuais constam dos Estatutos. — A Diretoria

(N. 12.375 — 11-9-42 — 20\$1)

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: 3\$0

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Equipamentos Wayne do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade à rua das Marrecas n. 21, às 14 horas do dia 21 de setembro corrente, afim de retificarem a ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 31 de janeiro deste ano.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — Pela diretoria: *Equipamentos Wayne do Brasil S. A. — N. L. Harms, presidente.*

(N. 12.357 — 11-9-42 — 44\$9 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Não tendo havido número (metade mais um) para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação, marcada para o dia 4 do corrente, ficam convocados os senhores quotistas para a nova reunião, a realizar-se, com qualquer número, no dia 17 do corrente, às quinze horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 117, 3.º andar, sala 323, com a seguinte ordem do dia: leitura, discussão e votação do balanço e conta de lucros e perdas do semestre encerrado a 30 de junho e do parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Augusto Sampaio Carvalho, presidente.*

(N. 12.356 — 11-9-42 — 25\$5)

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série, tirado no Colégio Pedro II. (Externato), se encontra a Escola Militar.

Rio, 11 de setembro de 1942. — *Octavio Augusto Pereira de Souza.*

(N. 12.350 — 11-9-42 — 18\$4 — 3 vezes)

Belmiro Rodrigues S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede desta sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da diretoria sobre assunto de ordem econômica da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Antonio Ferraz, diretor-gerente.*

(N. 12.343 — 11-9-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Estabelecimentos Químicos Sintecor S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, às 14 horas do dia 21 do corrente, a qual terá por fim deliberar sobre o aumento do capital social e outras medidas correlatas.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Eduardo Klingelhoefer da Fonseca, presidente. — Carlos Rocha Mafra de Laet, gerente.*

(N. 12.374 — 11-9-42 — 39\$8 — 3 vezes)

A Praça

Casa Zenha Ramos, Limitada, comunica a esta praça e às demais onde possa interessar que, segundo alteração de contrato arquivado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio desta capital, sob o número 154.763, admitiram como sócios, a partir de 1.º de janeiro p.p., os seus antigos auxiliares e amigos senhores Francisco Soucaux e Dirceu Bittencourt da Costa.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942. — *Casa Zenha Ramos, Limitada. (assinatura ilegível).*

(N. 12.521 — 10-9-42 — 52\$0 — 2 vezes)

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto em vigor, convoco os Srs. Sócios Efetivos, Conselheiros e Diretores para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária que deverá ter lugar no dia 21 de setembro corrente, às 20 horas, com o fim especial de conhecer e julgar o Relatório e a prestação de contas do Sr. Interventor do Departamento dos Compositores, providenciando o que mais se fizer necessário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — *Geysa Boscoli, presidente da S. B. A. T.*

(N. 12.527 — 10-9-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Luz Steárica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede desta Companhia, à rua Benedito Ottoni n. 23, no dia 16 do corrente mês de setembro, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao aumento do capital social e consequente reforma dos arts. 1.º e 2.º dos atuais Estatutos, bem assim a supressão das Disposições Transitórias contidas no art. 11.

Em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 9.º dos citados Estatutos, deverão os possuidores de ações ao portador depositá-las no escritório da Companhia, à mesma rua Benedito Ottoni n. 23, até o dia 12 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1942. — *Octacilio Homen Martins. — Armando Gomes de Oliveira, diretores.*

(N. 12.274 — 3-9-42 — 79\$6 — 3 vezes)

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima "Terras, Vilas e Cidades"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima "Terras, Vilas e Cidades" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na sede social na rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar, às 14 horas do dia 21 do corrente mês, afim de se atender à exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativa à Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 1942 e para reforma dos Estatutos de acordo com o projeto que se acha em sua sede.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1942. — *"S. A. Terras, Vilas e Cidades". — Ottilio Neves, diretor-gerente.*

(N. 12.528 — 10-9-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Comércio e Representações Mesbla S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de setembro de 1942, às 14 horas, na sede social à rua do Passeio n. 48 a 54, para deliberarem sobre alteração dos Estatutos. — Pela diretoria: *J. Corominas.*

(N. 12.327 — 9-9-42 — 33\$7 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 19 do corrente, às 10 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, e destinada a deliberar sobre a reforma dos estatutos, com o aumento de capital social. Distrito Federal, 9 de setembro de 1942. — *F. Vilmar, presidente.*

(N. 12.330 — 9-9-42 — 39\$8 — 2 vezes)

Pequena Obra N. S. Auxiliadora**Serviço Clínico**

No dia 5 de agosto de 1942, sob a diretoria de D. Joaquim Mamede foi eleita a nova diretoria da Pequena Obra de Nossa Senhora Auxiliadora.

Presidente: Isabel de Salles Lopes. Vice-presidente: Regina Helena Simões.

1.ª secretária: Cléa Guerra Alvarez. 2.ª secretária: Lia Buarque Macedo. 1.ª tesoureira: Anahyd França. 2.ª tesoureira: Lydia Giorgio Marrano.

Pela diretoria, *Cléa Guerra Alvarez, 1.ª secretária.*

(N. 12.355 — 11-9-42 — 24\$5 — 2 vezes)

Declaração

Declaro que o meu certificado da 5.ª série do Colégio Pedro II-Externato, encontra-se na E. P. C. em Porto Alegre. Rio, 10 de setembro de 1942. — *Dante Casanova Filho.*

(N. 12.522 — 10-9-42 — 18\$4 — 3 vezes)

Banco Financial Novo Mundo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

São convidados os Srs. acionistas do Banco Financial Novo Mundo S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua do Carmo n. 65-69, no dia 20 do corrente mês de setembro, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para venda do Edifício Orleans sito à rua Gustavo Sampaio n. 62 nesta Capital, de propriedade do Banco.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942. — *Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor.*

(N. 12.326 — 9-9-42 — 55\$1 — 3 vezes)

Editora Civilização Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a reunir-se no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 94 e que tem por objeto a aprovação dos atos relativos ao aumento do capital social, autorizado pela Assembléia Geral de 25 de julho último.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — Os diretores: *Theonistocles Marcondes Ferreira. — Octalles Marcondes Ferreira. — Antonio Ribeiro Bertrand.*

(N. 12.360 — 11-9-42 — 45\$9 — 3 vezes)

Navegação Aérea Brasileira S. A.**(N. A. B.)****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido número legal de acionistas para os fins das convocações feitas para 3 e 11 do corrente mês, são os mesmos Srs. acionistas convocados, em terceira convocação, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às quinze horas do dia vinte e um do corrente mês de setembro, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n. 31, 6.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o seguinte:

a) alteração dos Estatutos sociais, afim de atender a exigências do Ministério da Fazenda, para poder a Sociedade gozar de isenção de direitos para importação;

b) outros assuntos de interesse da Sociedade, principalmente aquisição de material aeronáutico.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1942. — A diretoria: *Paulo V. da Rocha Vianna, diretor-presidente. — Ewald Kós, diretor-superintendente. — Ten. Cel. Av. Orsini de Araujo Coriolano, diretor-técnico.*

(N. 12.376 — 11-9-42 — 85\$7 — 2 vezes)

Declaração

Declaro achar-se extraviado meu certificado do 5.º ano ginasial pelo Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Flavio Batista de Faria.*

(N. 12.347 — 11-9-42 — 15\$3 — 3 vezes)

S. A. Industrial Santa Isabel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem às 14 horas do dia 14 de outubro próximo, na sede da sociedade à rua do Ouvidor n. 71, para a tomada de contas da Diretoria, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Ficam desde já à disposição dos acionistas os documentos de que trata o art. 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1942. — A diretoria: *Armanda David Pereira Braga. — Alberto David Pereira Braga, Filho.*

(N. 12.362 — 11-9-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Sociedade União Beneficente Acadêmica

Em obediência ao § 1.º do art. 13 e ao art. 11 dos Estatutos, convoco uma sessão da Assembléia Geral a ser realizada no dia 14 do corrente às 17 horas, na sala do Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Engenharia. — *Alcina Corrêa Koenow, presidente.*

(N. 12.361 — 11-9-42 — 3\$2)

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 18 do corrente, às 11 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, nesta Capital, afim de:

1.º) Tomarem conhecimento da renúncia dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

2.º) Deliberarem sobre providências consequentes de tais renúncias.

3.º) Procederem à eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1942. — *Tasso Coelho Santos, diretor.*

(N. 12.332 — 9-9-42 — 17\$3)

Usina São José S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar na sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, nesta cidade, às 14 horas do dia 21 do corrente mês, afim de tomar conhecimento de uma proposta para o aumento do capital social, e a consequente reforma dos Estatutos, e deliberar sobre a mesma.

De acordo com o parágrafo único do art. 23 dos Estatutos, deverão os acionistas depositar as suas ações na sede social, 48 horas antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Guilherme Guinle, presidente.*

(N. 12.359 — 11-9-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Usina Santa Cruz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 22 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua México n. 90, 8.º andar, afim de tomar conhecimento de uma proposta para o aumento do capital social e a consequente reforma dos estatutos, e deliberar sobre a mesma.

De acordo com o art. 7.º dos Estatutos, os acionistas deverão depositar as suas ações na sede social, três dias antes da assembléia.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1942. — *Cesar Proença, presidente. — Walter Pretymann e Herbert Pretymann, diretores.*

(N. 12.358 — 11-9-42 — 58\$1 — 3 vezes)

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Nos termos dos arts. 22 e 24-2.º dos nossos estatutos, são convidados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede, à avenida Rio Branco n.º 181, 5.º andar, às 15 horas do dia 15 do corrente, afim de tomarem conhecimento do balancete referente ao primeiro semestre do corrente ano e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

De acordo com o art. 21 parágrafo único dos nossos estatutos, a assembleia funcionará e deliberará com qualquer número de associados que comparecer.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1942.
— José de Freitas Bastos, presidente.

(N. 12.184 — 4-9-42 — 73\$4 — 3 vezes)

Companhia Terrenos Quitandinha

AVISO

Fica de nenhum efeito a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para o dia 17 do corrente, visto como outra se fará com objetivo mais vasto.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1942.
— Companhia Terrenos Quitandinha S. A. — João Daher, diretor.

(N. 12.501 — 8-9-42 — 39\$8 — 3 vezes)

Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 15 de setembro corrente, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.101 (Edifício Odeon), afim de julgarem sobre a conveniência de ser a Diretoria autorizada a fazer no contrato lavrado com a Companhia Carbonifera Minas de Butiá em 4 de outubro de 1941 (17.º Offício de Notas desta capital, livro 235, fls. 34-v.), assim

como nos Estatutos da Companhia, as alterações que eventualmente forem consideradas necessárias, inclusive as que tenham por fim outorgar ao Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern", como procurador de ambas, a faculdade de ampliar as suas operações técnicas e industriais, com a exploração de outras jazidas ou minas situadas dentro ou fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1942.
— Guilherme Guinle. — Luiz Betina Paes Leme. — Octavio Reis. — Luis Honold Reis.

(N. 12.180 — 4-9-42 — 85\$7 — 3 vezes)

Laboratório Thebra S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas do Laboratório Thebra S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social, à rua Buenos Aires n.º 175, 2.º andar, às 14 horas do dia 14 de setembro p. vindouro, afim de deliberar interesses sociais.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1942.
— A. Cerqueira, diretor-gerente.

(N. 12.193 — 4-9-42 — 36\$7 — 3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Eletricidade

Aumento do Capital Social

Tendo sido deliberado pela Assembleia Geral o aumento do capital social, de 24 para 45 mil contos de réis, sendo 3.000 contos em ações ordinárias e 18.000 contos em ações preferenciais, são convidados os acionistas anteriores, titulares de ações ordinárias e preferenciais a subscreverem o aumento do capital, exercendo a preferência legal a partir do dia 4 de setembro até 4 de outubro p. futuro, tudo de conformidade com a resolução da Assembleia Geral, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 9.º andar, Edifício Odeon, salas 920-924.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1942.
— Companhia Sul Mineira de Eletricidade — Ricardo Xavier da Silveira, presidente.

(N. 12.277 — 3-9-42 — 102\$0 — 5 vezes)

ANÚNCIOS

Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos

68.º Dividendo

Nos dias 15, 16 e 17 do corrente e daí por diante todas as quintas-feiras, paga-se na Caixa desta Companhia, à avenida Rio Branco ns. 118-20, 7.º andar, sala 716, das 14 às 15 e meia horas, o 68.º Dividendo, relativo ao 1.º semestre de 1942, à razão de 14\$0 (quatorze mil réis) por ação.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942.
— Gervasio Seabra, presidente.

(N. 12.324 — 9-9-42 — 42\$8 — 3 vezes)

Sociedade Industrial Chrysbraz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social à rua do Passeio ns. 48-54, para tomar conhecimento da renúncia do diretor-secretário e preenchimento do referido cargo.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1942.

— Henrique de Botton, presidente.

(N. 12.328 — 9-9-42 — 45\$9 — 3 vezes)

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 Volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

50\$0

Ementário da Legislação Federal

1 Volume, classificadas as ementas por ordem alfabética dos assuntos e numérica

12\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

2.º TRIMESTRE

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400